

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 27 de Novembro de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3498

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO** 

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS** 

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Pregoeira e equipe de apoio, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00018/2023, para aquisição de um veículo zero km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 467/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, e ADJUDICO o seu objeto à empresa D SILVEIRA VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83, apresentou proposta com o valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO Prefeito

#### Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:FCF10441

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desincetização desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71, com o valor global de R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:BFF8A43E

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR **HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00008/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desincetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração., pela contratação direta da empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71, com o valor global de R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:F5A3DFEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 28.183.078/0001-08, com o valor global de R\$ 99.625,50 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:F5BE4509

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00009/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa NÓBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 28.183.078/0001-08, com o valor global de R\$ 99.625,50 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**F9126A29

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de abertura do envelope proposta de preços: Foram consideradas CLASSIFICADAS as propostas das empresas CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JOSÉ ROMESON FELISMINO DA SILVA – CONSTRUTORA LTDA ME. Foram consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS ÉIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA , cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMEPZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no CNPJ n° 35.896.773/0001-82, cadastrada EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ no 40.141.083/0001-53, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.042.630/0001-03 e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 20.256.412/0001-02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação encaminhará o certame para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 31 de Outubro de 2023.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:D8C0BA9E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - LUIZA JOSEFA SEVERO DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 037/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 056/2022,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 058/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.229, de 01 de novembro de 2022, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo (a) HELENO PEDRO DA SILVA, portador(a) do RG 1657640, SDS/PB, CPF 256.899.754-00, Inativo, no cargo de VIGILANTE, Matrícula Funcional 282,nos termos do Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1° e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC,número 056/2022, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - LUIZA JOSEFA SEVERO DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 2640721 - SDS/PB e do CPF nº 797.174.034-49, nascido(a) em 26 de março de 1962, com duração vitalícia.

**Art. 2º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Art.** 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

#### Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**1EE82AE1

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - EDILSON BARBOSA MARIANO

#### **PORTARIA Nº 038/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 023/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.375, de 01 de junho de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a(o) servidor(a) EDILSON BARBOSA MARIANO, portador(a) do RG 1222037, SDS/PB, CPF 856.703.834-00, Efetivo, no cargode AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1958, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã,registrado sob o número 117/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 20 de novembro de 2023.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**BCFB4341

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - SERGIO LOPES DA COSTA

#### **PORTARIA Nº 039/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 020/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.353, de 02 de maio de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a(o) servidor(a) SERGIO LOPES DA COSTA, portador(a) do RG 1914168, SDS/PB, CPF 019.886.144-30, Efetivo, no cargode GARI, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 9112, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 016/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

#### **RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: AFB395EE

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ALMIR PEREIRA BORBA

#### **PORTARIA Nº 040/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 004/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.293, de 01 de fevereiro de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a(o) servidor(a) ALMIR PEREIRA BORBA, portador(a) do RG 1468615, SSP/PB, CPF 738.403.514-72, Efetivo, no cargode VIGILANTE, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 413, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 033/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

## RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:94B13A12

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS

#### **PORTARIA Nº 041/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 002/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.293, de 01 de fevereiro de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo (a) **DULCE MARINHO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 1783707, SSP/PB, CPF 042.821.804-04, Inativo, no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 598,nos termos do Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1º, e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC,número 0061/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

- I **ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS**, cônjuge, portador(a) do RG nº 12074842 SSP/PB e do CPF nº 549.511.004-87, nascido(a) em 22 de Agosto de 1938, com duração vitalícia.
- **Art. 2º** O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:04F7ED6C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - BERTO MOTA DO NASCIMENTO

#### **PORTARIA Nº 042/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.293, de 01 de fevereiro de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

- "Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo (a) VANIA NAZARIO DE OLIVEIRA MOTA, portador(a) do RG 648373, SSP/PB, CPF 361.174.984-20, Inativo, no cargo, de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Matrícula Funcional 511,nos termos do Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1°, e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã IPSEC,número 060/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):
- I **BERTO MOTA DO NASCIMENTO**, cônjuge, portador(a) do RG nº 13850459 SSP/SP e do CPF nº 597.309.868-00, nascido(a) em 02 de Dezembro de 1941, com duracão vitalícia.
- **Art. 2º** O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**12F8FF29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOSE HUMBERTO DE SALES

#### **PORTARIA Nº 043/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 014/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.335, de 03 de abril de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a(o) servidor(a) JOSE HUMBERTO DE SALES, portador(a) do RG 130825011, SSP/RJ, CPF 022.244.124-01, Efetivo, no cargode CONDUTOR SOCORRISTA, Classe, Nível, referência, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 10000255, lotado(a) no(a) SEC SAUDE, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do ProcessoIPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 011/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:6AEA6A23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - JOSE PAULINO DA SILVA

#### PORTARIA Nº 044/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 026/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.418, de 01 de agosto de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

- "Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo (a)IVANISE VIANA DA SILVA, portador(a) do RG 3004716, SDS/PE, CPF 216.866.614-87, Inativo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 326-1,nos termos do Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1º, e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã IPSEC,número 029/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):
- I **JOSE PAULINO DA SILVA**, cônjuge, portador(a) do RG nº 1786890 SDS/PE e do CPF nº 195.981.064-20, nascido(a) em 27 de Julho de 1958, com duração vitalícia.
- **Art. 2º** O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
- $\bf Art.~3^o$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:C83343EA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - JOAO ALVES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 045/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 013/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.335, de 03 de abril de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a(o) servidor(a) JOAO ALVES DE LIMA, portador(a) do RG 2047494, SDS/PB, CPF 025.348.564-99, Efetivo, no cargode AUXILIAR DE SERVICOS, Classe, Nível, referência, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 5098, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do ProcessoIPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 009/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**79A3700C

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - ADRIANA DA SILVA DELFINO

#### **PORTARIA Nº 046/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 016/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.335, de 03 de abril de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalhoa(o) servidor(a) ADRIANA DA SILVA DELFINO, portador(a) do RG 5524099, SSP/PE, CPF 008.550.284-75, Efetivo, no cargode MONITOR(A) DE CRECHE, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 9233, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do ProcessoIPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 012/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

**RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:43AC269F

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - SEVERINO FERREIRA LUCAS

#### **PORTARIA Nº 047/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 010/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.312, de 01 de março de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 20 da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral] a(o) servidor(a) SEVERINO FERREIRA LUCAS, portador(a) do RG 420199, SDS/PB, CPF 188.850.554-00, Efetivo, no cargode VIGILANTE, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1830, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, nos termos do art. 115-B, I, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 003/20) c/c art. 20, II a V e §§ 2º, 3º e 6º, I, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 058/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:**6470AF15

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - LINDINALVA BARROS MONTEIRO DE SOUZA MELO

#### **PORTARIA Nº 048/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 025/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.398, de 04 de julho de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria - Art. 23, Inciso IV, da Lei Municipal Complementar n.º 03/2020 [PcD - Regra Geral] a(o) servidor(a) LINDINALVA BARROS MONTEIRO DE SOUZA MELO, portador(a) do RG 11586144, SDS/PE, CPF 726.410.294-72, Efetivo, no cargode PROFESSOR(A), Classe A, Nível I, referêncial, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 675, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Art. 115-B, III, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 003/20) c/c Art. 23, IV, § 1º, I, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 024/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

#### **RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:6C00B6CD

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - FRANCISCO VICTOR DAS CHAGAS FILHO

#### **PORTARIA Nº 049/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 054/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.188, de 01 de setembro de 2022, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Proporcional - Art. 40, § 1º, III, b, da CF [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) FRANCISCO VICTOR DAS CHAGAS FILHO, portador(a) do RG 270223, SDS/PB, CPF 139.612.094-72, Efetivo, no cargo de VIGILANTE, Classe A, Nível I, referência I, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 5052, lotado(a) no(a) SEC INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 022/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

## RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva **Código Identificador:** A5FCBC9E

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - ANTONIO FRANCISCO DE ASSUNCAO

#### PORTARIA Nº 050/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 028/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.418, de 01 de agosto de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo

(a) LINDALVA MACHADO DA SILVA, portador(a) do RG 2272663, SSP/PB, CPF 039.099.954-70, Inativo, no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 1557,nos termos do Art. 40, § 7°, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1°, e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC,número 026/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - **ANTONIO FRANCISCO DE ASSUNCAO**, cônjuge, portador(a) do RG n° 276323 - SDS/PB e do CPF n° 264.900.214-04, nascido(a) em 13 de Outubro de 1950, com duração vitalícia.

**Art. 2º** - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto noart. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Art.** 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

#### **RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO** Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:EC4E1321

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - SEVERINO MANOEL DOS SANTOS SILVA

#### **PORTARIA Nº 051/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 007/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.312, de 01 de março de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Pedágio - Art. 21, § 1º, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral] a(o) servidor(a) SEVERINO MANOEL DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG 1072590, SSP/PB, CPF 457.902.484-20, Efetivo, no cargode REGENTE DE ENSINO, Classe A, Nível I, referênciaI, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 796, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Artigo 115-B, II, da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 003/20), c/c Art. 21, I a IV, §§ 1º e 2º, I, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 001/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Pedágio - Art. 21, § 1.º da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral]será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 08/01/1992, portanto antes da EC 41/2003e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;

 $\bf Art.~3^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

#### RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:D8EB0DB2

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

#### DECRETO Nº PE 00023/2023 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos. Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 24 de Novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**8879BF2A

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

#### **DECRETO Nº PE 00023/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: SANTANA RESTAURANTE E DELICATESSEN LTDA - CNPJ: 39.433.147/0001-00 - VALOR: R\$ 51.086,50.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**80277285

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº 00064/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 302 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, FUNCIONAMENTO DO SCFV(SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), CONFORME SOLICITAÇÃO **SECRETARIA** DA DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. DP00064/2022. **FUNDAMENTO** LEGAL: Dispensa nº ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caapora e: CT Nº 00182/2022 - Lais Patricia Dutra Bernadino - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23. Caaporã-PB, 24 de Novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:BC60CAFE

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – DISPENSA Nº DP00066/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, S/N COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 431,55M² PARA O FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DP00066/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT N° 00183/2022 - Adriano Coatti - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.23.

Caaporã - PB, 24 de Novembro de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:CB548EA3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 001/2023

Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Divisão de Cultura

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo. RESOLVE:

Nos termos do item 11.15 do edital 004/2023, o valor de R\$ 1.080,97 correspondente à vaga não ocupada do edital será remanejado de forma a conceder acréscimo de R\$ 360,05 a cada uma das 3 propostas aprovadas no edital, totalizando o valor de R\$ 1441 para cada uma delas.

Devido à ausência de inscrições no Edital 005/2023, segundo os termos do item 11.15 dele, o valor remanescente de R\$ 8.612,08 será redestinado para um novo edital de audiovisual.

Nos termos do item 13.15 do Edital 002/2023, o valor remanescente de R\$ 10.000,00 será remanejado em forma de acréscimo às propostas aprovadas no referido edital.

Para receberem os acréscimos aos valores originais, os proponentes aprovados deverão no prazo de 3 dias úteis entregar o Plano de Trabalho modificado de acordo com os novos valores.

Com os acréscimos, as propostas aprovadas no Edital 002/2023 receberão os seguintes valores (com a condição de que cumpram o item 3 do presente edital de remanejamento):

Número de inscrição	Categoria	Valor original	Acréscimo	Valor total
01	Documentário	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 14.000,00
02	Documentário	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 14.000,00
03	VideoClipe	R\$ 3.838,47	R\$ 1.000,00	R\$ 4.838,47
04	VideoClipe	R\$ 3.838,48	R\$ 1.000,00	R\$ 4.838,48

Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Cultura Popular: 1 Individual e Coletiva Música: 1 coletiva Literatura: 1 Individual Artes plásticas: 1 individual Artesanato: 1 coletivo Designer: 1 individual Associação: 1 coletivo	Condutor Turístico	02 Vagas Individuais Condutor Turístico 07 Vagas Individuais Artesanato	P\$ 5 712 20
--	--------------------	--	--------------

Diante do resultado final do Edital 002/2023 tornar os proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
08	Maria Sandrely Silva Soares (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
14	Josefa Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
16	Cláudia Raquel de Castro Sousa Araújo (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
17	José Damião de Sousa Junior (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
18	Avelina de Sousa Farias (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
21	Rebeka Robéria do Rego Mendes Cordeiro (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
23	Cleiton Farias Ramos (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
27	Elini Silva Soares (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56
29	Vandesson Thiago Ramos de Farias (Pessoa Física)	APROVADA	R\$ 635,56

A partir do saldo remanescente do Edital 003/2023, segundo o item 13.14, todas as vagas individuais receberão acréscimos e se igualarão no valor de R\$ 635,56. A vaga coletiva também receberá acréscimos e totalizará R\$ 800,22.

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras-PB 24 de novembro de 2023

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional Cabaceiras-PB

#### JOÃO VITOR OLIVEIRA AIRES

Diretor de Cultura

Prefeitura Municipal de Cabaceiras-PB

R. Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – CEP: 58.480-000

CNPJ: 08.702.862/0001-78

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**21FEC965

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A SUPORTE IMPLANTAÇÃO  $\mathbf{E}$ DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado e atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 07801/2021 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.553.129/0001-76 - 2° Aditivo no valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove mil e Seiscentos reais), que corresponde ao valor total durante 12 (doze) meses. O valor inicial do contrato será atualizado para: R\$ 209.700,00 (Duzentos e Nove mil e Setecentos reais); e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a nova vigência de 24/11/2023 a 24/11/2024. ASSINATURA: 24.11.23. Cabaceiras - PB, 24 de Novembro de 2023 -

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E656134E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a tdos os interessados que no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 11H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE CADERNO ESCOLAR PERSONALIZADO PARA O ANO LETIVO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, para atender a necessidades da Secretaria de Educação do município. As empresas interessadas poderão adquirir o gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 24 de Novembro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C6B829AD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 002/2023

**ESPÉCIE**: Termo Aditivo Nº 002/2022 ao Contrato N.º 40401/2021.

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** ECCAL CONSTRUÇÕES EIRELLI - CNPJ: 03701.169/0001-67.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E BECOS PAVIMENTADOS, CAPINAGEM E CORTE DE ARVORES, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, PINTURA A CAL EM MEIO-FIO DE RUAS, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE VIAS, PÁTIOS DE FEIRAS-LIVRES E MERCADO PÚBLICO, NA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de novembro de 2023 e tendo seu término no dia 24 de maio de 2024, em decorrência da sua prorrogação de 06 (seis) meses.

**DO VALOR:** O valor total do presente aditivo é de R\$ 734.932,56 (Setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao período de vigência contratado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de novembro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: D7D56E45

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 249/2023

" Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para prestar seus serviços à disposição do Fórum Local e dá Outras Providências"

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO A PEDIDO a servidora **Liza de Fátima Batista Valões Vieira**, Agente Administrativo, inscrita no CPF sob o n°. 027.489.884-50, matrícula n°. 2625, a disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços no Fórum da Comarca de Conceição/PB, com ônus para o município de origem.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 24 de novembro de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7CE07F60

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos derivados da panificação para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Jericó-PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00074/2023 - J L de Araujo - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 10.946,16. ASSINATURA: 11.09.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**C9236B3A

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação mensal de caminhão equipado com implemento compactador de lixo de no mínimo 15 m³, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Jericó, conforme termo de referência em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00121/2023 - Erica Sabrina dos Santos Fernandes - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 24.11.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**17C0207E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo ônibus rodoviário semi—leito zero km. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

#### PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador:136102CA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de construção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

#### PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**91C2881B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. Email: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 23 de Novembro de 2023.

#### PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

- Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**74B979B7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022

12º (décimo segundo) Termo Aditivo — Supressão ao Contrato nº 165/2022. Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto: Aquisição parcelada de Gasolina Comum e Óleo Diesel S/10, para abastecimento dos veículos da frota municipal, na sede do município de Livramento, conforme termo de referência. Contratado: POSTO NOVO COMBUSTIVEIS LIVRAMENTO LTDA, CNPJ: 18.309.624/0001-50. Valor total da supressão: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Data da assinatura do aditivo: 15 de novembro de 2023. Vigência do contrato: até 08/12/2023.

Livramento - PB, 15 de novembro de 2023

#### ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito

#### Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**E43477CE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

1º (primeiro) Termo Aditivo - Acréscimo de 25% ao Contrato nº 096/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de mão de obra mecânica para os veículos próprios e locados da frota municipal os quais tenha direito por força contratual. Contratado: **JAILDES TORRES VILAR, CNPJ nº 50.730.553/0001-78.** Valor total do Termo Aditivo: **R\$ 2.312,50 (dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Data da assinatura do aditivo: 23/11/2023. Vigência do contrato: até 14/08/2024.

Livramento – PB, 23 de novembro de 2023.

#### ERNANDES BARBOZA NÓBREGA

Prefeito -

#### Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**DBE89170

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°: 018/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada para eventual Locação, Montagem e Desmontagem de estruturas de apoio para as festividades de Emancipação Política nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023, no município de Salgadinho – PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 07/12/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 24 de novembro de 2023.

#### JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:4E149DE4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA DECISÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 230320TP00001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA

RECORRENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME – CNPJ: 10.744.571/0001-94

## DECISÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.744.571/0001-94, contra decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que resultou na sua INABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS N°. 0001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 230320TP00001, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA"

Ato contínuo, os autos foram remetidos à Procuradoria Jurídico do Município, para análise e emissão de Parecer.

É o que importa aduzir.

Instada a se manifestar, a Procuradoria do Município de Serra Redonda/PB, passou a análise do aspecto jurídico do Recurso Administrativo, esclarecendo o seguinte:

"Embora o Recorrente alegue que "juntou à documentação de habilitação apresentada a esta Comissão de Licitação", compulsando os autos do processo administrativo, em especial, as fls. 37/67, verifica-se que ela juntou print do site "Google Maps", onde não aparece nenhuma referência a empresa, nem se quer a sua localização, aparecendo tão somente estabelecimento diversos".

E, ao final, OPINOU no sentido de que o Recurso Interposto pela empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.744.571/0001-94, seja conhecido e, ao final, seja NEGADO PROVIMENTO.

Face o exposto, ACOLHO o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, adotando os seus fundamentos, para CONHECER o Recurso Administrativo da referida Empresa e NEGAR PROVIMENTO.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 230320TP00001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA

RECORRENTE: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - CNPJ: 42.733.975/0001-79

#### DECISÃO DE **JULGAMENTO** DO **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 42.733.975/0001-79, contra decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que resultou na sua INABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230320TP00001, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PÁRAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA

Ato contínuo, os autos foram remetidos à Procuradoria Jurídico do Município, para análise e emissão de Parecer.

É o que importa aduzir.

Instada a se manifestar, a Procuradoria do Município de Serra Redonda/PB, passou a análise do aspecto jurídico do Recurso Administrativo, esclarecendo o seguinte:

"Embora o Recorrente alegue que a comprovação exigida, segue nas páginas 30 e 31, compulsando os autos do processo administrativo, verifica-se que ela juntou print do referido site, onde aponta a existência do estabelecimento "Yoube Work -Cabo Branco", isto é, nome diverso do da empresa que é "DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA" e do também do seu nome fantasia "DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES".

E, ao final, OPINOU no sentido de que o Recurso Interposto pela empresa DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 42.733.975/0001-79, seja conhecido e, ao final, seja NEGADO PROVIMENTO.

Face o exposto, ACOLHO o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, adotando os seus fundamentos, para CONHECER o Recurso Administrativo da referida Empresa e NEGAR PROVIMENTO.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 230320TP00001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA

RECORRENTE: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME - CNPJ: 08.317.848/0001-50

#### DECISÃO DE JULGAMENTO DO **RECURSO** ADMINISTRATIVO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.317.848/0001-50, contra decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que resultou na sua INABILITAÇÃO na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230320TP00001, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA"

Ato contínuo, os autos foram remetidos à Procuradoria Jurídico do Município, para análise e emissão de Parecer.

É o que importa aduzir.

Instada a se manifestar, a Procuradoria do Município de Serra Redonda/PB, passou a análise do aspecto jurídico do Recurso Administrativo, esclarecendo o seguinte:

"Embora o Recorrente alegue que "atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa", compulsando os autos do processo administrativo, verifica-se que ela juntou print do referido site, onde não aparece nenhuma referência a empresa,

nem se quer a sua localização, aparecendo tão somente imagem com letreiro fazendo referência ao nome do Município de Puxinanã."

E, ao final, OPINOU no sentido de que o Recurso Interposto pela empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.317.848/0001-50, seja conhecido e, ao final, seja NEGADO PROVIMENTO.

Face o exposto, ACOLHO o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, adotando os seus fundamentos, para CONHECER o Recurso Administrativo da referida Empresa e NEGAR PROVIMENTO.

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO No.: 230320TP00001

OBJETO: CONSTRUCÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA

RECORRENTE: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ: 30.272.239/0001-81

#### DECISÃO DE **JULGAMENTO** DO RECURSO **ADMINISTRATIVO**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.272.239/0001-81, contra decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que resultou na sua INABILITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230320TP00001, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA INFÂNCIA"

Ato contínuo, os autos foram remetidos à Procuradoria Jurídico do Município, para análise e emissão de Parecer.

É o que importa aduzir.

Instada a se manifestar, a Procuradoria do Município de Serra Redonda/PB, passou a análise do aspecto jurídico do Recurso Administrativo, esclarecendo o seguinte:

"Entendo que assiste razão ao Recorrente, uma vez que apresentou a localização precisa da empresa no "Google Maps', onde aparece o nome "Bongiovi Construções" com fotografia da parte frontal do estabelecimento."

E, ao final, OPINOU no sentido de que o Recurso Interposto pela empresa CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.272.239/0001-81, seja conhecido e, ao final, seja PROVIDO.

Face o exposto, ACOLHO o parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, adotando os seus fundamentos, para CONHECER o Recurso Administrativo da referida Empresa e DAR PROVIMENTO. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP.

Serra Redonda – PB, em 24 de novembro de 2023.

#### GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:404C83EB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

#### AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Torna público que fará realizar a fase de proposta através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 10:30 horas do dia

28 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviço para locação de estrutura para realização de eventos, festividade e solenidades à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Da análise das propostas a CPL faz constar os Licitantes desclassificados por sua proposta não atender as exigências contidas no instrumento convocatório: ALISON DE SOUZA LEITE; AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA; B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA; BALDETALIA BEZERRA O FERRER; CONSTRUTORA **AMORIM** Ε LOCACAO CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA; DNA SERVICOS, ENTRETENIMENTOS, PROMOCOES E LOCACOES LTDA; FELIPE RAMOS RAMALHO 06399184410; FS CONSTRUCOES LTDA; GOPAN CONSTRUCOES LTDA; HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA; INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; J MARIO FERRO DOS SANTOS; JADER CARVALHO DIAS DA SILVA; JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; MP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA; PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA; PROMAV ENGENHARIA LTDA; S S SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; WILTON DE SOUSA SA FILHO 03067686314; X7E EMPREENDIMENTO LTDA; MAIA SERVIÇOS E ASSESSORIOS WILTON DE SOUSA SA FILHO 03067686314; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA. E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 27 de Novembro de 2023

FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**E73708D3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

AVISO DE LICITAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 07:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para locação de veículos destinados as diversas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 24 de Novembro de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:A485353E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, JONNY GAROTINHO, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: J R FIRMINO – GAROTINHO PRODUÇÕES - CNPJ: 34.534.504/0001-03, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 24 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:80C17395

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 00033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS AMAZONAS COM 9 METROS DE PROFUNDIDADE NO SITIO BAIXAS, ZONA RURAL DE BOM SUCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO DO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2023. DOTAÇÃO: 20 Agricultura 20 606 Extensão Rural 20 606 0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 606 0006 1012 0000 PERFURAÇÃO DE POÇOS 175 020600 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 176 020600 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00123/2023 - 23.11.23 - ELABORE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 90.964,39.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**07A3E1B6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PB, ASSIM COMO A PRENSAGEM DE RESIDUOS DA ZONA URBANA E RURAL EM LOCAL PROPRIO (SETOR DE TRIAGEM) E TRANSPORTE DE RESIDUOS PRENSADOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00080/2021 - F Evangelista Dias da Silva Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.04.23

#### Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:** AC2393CD

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poço tubulares no Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HIDRO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 84.858,56.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Novembro de 2023

#### FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**11EF781B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poço tubulares no Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 18 544 1018 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS Elemento de despesa nº 4.4.90.51 — OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Oriundos de Transferência Especial por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, através de Emenda Impositiva vinculada a fonte de Recurso: 710 — Transferência Especial dos Estados (LOA 2023). VIGÊNCIA: até 21/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00211/2023 - 21.11.23 - HIDRO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 84.858,56.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**15F59E9C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0216/2023

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 01.0216/2023

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRONICO N°0026/2023

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA** – **ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ n°20.676.918/0001-62

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer na **CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor de **R\$9.947,019** (nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos), referente ao aumento de quantitativo dos itens apontados na tabela em anexo, que em relação ao contrato importa em um percentual de 25%, passando o

contrato a ter um valor global atualizado de R\$ R\$46.762,03 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), conforme termo aditivo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C4268EC9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RETIFICAÇÃO A DO EXTRATO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA 038/2023

A Prefeitura de Coremas através do seu gestor o Sr. Irani Alexandrino da Silva, torna público a **RETIFICAÇÃO** das publicações que circulou dia 09 de novembro de 2023, páginas 13 e 14, que tem como título EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DP00038/2023 e EXTRATO DE CONTRATO ° 240/2023. **Motivo da retificação:** alteração do valor da Ratificação e inclusão de valo em extrato de contrato.

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  $n^{o}$  DP00033/2023,

Onde lê-se: R\$ 3.820,00, Leia-se: 45.840,00;

#### No EXTRATO DE CONTRATO nº 240/2023,

acrescente-se no extrato o valor de R\$ 45.840,00

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.

Coremas - PB, 24 de novembro de 2023

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:** A05F8CAA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS ERRATA AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

A Prefeitura de Coremas – PB, torna público a ERRATA ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 215/2022, que circulou dia 28 de agosto de 2023 no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP, referente ao Pregão eletrônico 025/2023 que tem como objeto a Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na área administrativa na remoção e no acompanhamento de documentos, extratos bancários, serviços de exportação diária das despesas para o sagres diário, devendo ser disponibilizado dois técnicos (oito horas por dia de segunda a sexta) para ficar à disposição da Secretaria de Finanças, conforme termo de referência. Motivo da errata: correção do valor aditivado.

#### Onde lê-se:

R\$ 10.947,00 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais)

#### Leia-se:

R\$ 14.596,00 (quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais)

Coremas - PB, 24 de novembro de 2023

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:EE621AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV042/2023 O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Ratifico o processo da Dispensa de Licitação Por Valor nº DV042/2023, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica Rivaldo Roberto dos Santos, CNPJ: 28.184.191/0001-08, para aquisição de 01 (uma) máquina Ensiladora, Ensacadora, e compactadora de silagem, destinado a secretaria de Agricultura do Município de Coremas-PB, conforme termo de referencia; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Rivaldo Roberto dos Santos, CNPJ: 28.184.191/0001-08, Rua Quatro de Abril, Nº 234 Bairro: Centro, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, com o valor total adjudicado e ratificado de R\$ 17.350,00 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 24 de novembro de 2023.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

**Publicado por:** Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**AC16EC9F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2023

Processo Administrativo Nº 218/2023. Dispensa Por Valor Nº 042/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Rivaldo Roberto dos Santos, CNPJ: 28.184.191/0001-08, para o OBJETO: para aquisição de 01 (uma) máquina Ensiladora, Ensacadora, e compactadora de silagem, destinado a secretaria de Agricultura do Município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil e trezentos e cinquenta reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 60 (sessenta) dias. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 22/02/2024. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Rivaldo Roberto dos Santos (Pela contratada).

Coremas/PB, 24 de novembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:F82873C1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV043/2023

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Ratifico o processo da Dispensa de Licitação Por Valor nº DV043/2023, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica Francisco das Chagas Olimpio de Oliveira, CNPJ: 42.088.782/0001-02, para prestar serviços na execução da Confecção e instalação de mata burros na zona rural do município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Francisco das Chagas Olimpio de Oliveira, CNPJ: 42.088.782/0001-02, Rua José Gregório de Andrade, Nº 14, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP Nº 58.770-000, Cidade: Coremas/PB, com o valor total adjudicado e ratificado de R\$ 14.654,85 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil, e oitenta e cinco centavos). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 24 de novembro de 2023.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:39B7E987

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2023

Processo Administrativo Nº 219/2023. Dispensa Por Valor Nº 043/2023. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Francisco das Chagas Olimpio de Oliveira, CNPJ: 42.088.782/0001-02, para o OBJETO: para prestar serviços na execução da Confecção e instalação de mata burros na zona rural do município de Coremas-PB, conforme termo de referência. Valor contratado: R\$ 14.654,85 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil, e oitenta e cinco centavos). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2023. Vigência do contrato para execução dos serviços: 30 (trinta) dias. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 22/02/2024. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. Francisco das Chagas Olimpio de Oliveira (Pela contratada).

Coremas/PB, 24 de novembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:21DB562F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 066/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 066/2023, que objetiva contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com notória especialização em pareceres e avaliações artísticas/culturais diversas para compor a comissão de seleção de projetos inscritos nos editais referentes à Lei 195/2022 denominada Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de Coremas, Estado da Paraíba, de acordo com os Decretos Federais nº 11.525/2023, art. 17 e art. 18, inciso III e o n° 11.453/2023, art. 18, inciso III, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica em favor da pessoa jurídica ISABELLY M DE ALMEIDA PRODUCOES CULTURAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.811.266/0001-92, com valor de R\$ 2.299.78 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Coremas/PB, 14 de novembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

**Publicado por:** Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**84695476

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 242/2023

Inxigibilidade: 066/2023 - Contrato: 242/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: ISABELLY M DE ALMEIDA PRODUCOES CULTURAIS, CNPJ 50.811.266/0001-92. - Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com notória especialização em pareceres e avaliações artísticas/culturais diversas para compor a comissão de seleção de projetos inscritos nos editais referentes à Lei 195/2022 denominada Lei Paulo Gustavo no âmbito do município de Coremas, Estado da Paraíba, de acordo com os Decretos Federais nº 11.525/2023, art. 17 e art. 18, inciso III e o nº

11.453/2023, art. 18, inciso III. – Valor do Contrato: R\$ 2.299,78 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). – Fonte de Recursos: 1716.0000 - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 16/11/2023 - Vigência do Contrato: 16/11/2023 (data da assinatura) até 31/12/2023. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Isabelly Moreira de Almeida (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D9E2DF89

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coremas torna público a adjudicação do objeto, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, que objetiva seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional junto a Secretaria da Educação do Município de Coremas, às Pessoas Jurídicas: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.359.017/0001-19, com valor de R\$ 32.400,00, referente ao item 01; PETRUCIO DE LIMA FERREIRA, CNPJ 19.646.331/0001-21, com valor de R\$ 36.864,00, referente aos itens 02 e 03.

Coremas/PB, 04 de outubro de 2023

FRANCIEUDO SOARES DA SILVA (Pregoeiro).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**14F54024

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria educacional junto a Secretaria da Educação do Município de Coremas, o Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, VI do Decreto 10.024/2019, resolve HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório em favor de das Pessoas Jurídicas: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 12.359.017/0001-19, cujo valor adjudicado é de R\$ 32.400,00, referente ao item 01; PETRUCIO DE LIMA FERREIRA, CNPJ 19.646,331/0001-21, cuio valor adjudicado é de R\$ 36.864,00, referente aos itens 02 e 03. Ficam convocados, os licitantes, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, assinar a Ata de Registro de Preco, bem como a emprea FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI para assinar o termo de contrato, sob pena das sanções previstas no Art. 7 da Lei 10.520/02. Publique-se e cumpra-se. Coremas-PB, 24 de novembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**2D9424B6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023, que objetiva a INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA, PB, em favor da licitante JACIANE SERAFIM LEMOS ALVES 03326661401, inscrita no CNPJ n° 34.624.988/0001-81, com sede na Rua Francisco de Assis Pedrosa, 232, Chagas Soares, Itaporanga, PB, com Valor Total: R\$ 10.135,15 (dez mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).

ITAPORANGA (PB), 21 de novembro de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:E9DBAF14

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DECONTRATO Nº 0018/2023 DISPENSA Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

OBJETO: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA, PB.

CONTRATADO: JACIANE SERAFIM LEMOS ALVES 03326661401

CNPJ nº 34.624.988/0001-81

ENDEREÇO: Rua Francisco de Assis Pedrosa, 232, Chagas Soares, Itaporanga, PB

VALOR TOTAL: R\$ 10.135,15 (dez mil cento e trinta e cinco reais e quinze centavos)..

VIGÊNCIA: 21/11/2023 A 31/12/2023

**Publicado por:** Charles Corcino da Silva

Código Identificador:42E56C52

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Concorrência de nº 001/2023, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** (**CARRO E MOTO**) **PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB, c**om fundamento na Lei n<u>o</u> 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, em favor da licitante D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.245.693/0001-83, com sede na Rua Lima Campos, n° 1559/B, São Sebastião, Patos-PB, com preço unitário de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) vencedora do item 01 – carro automotor.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

ITAPORANGA (PB), 22 de novembro de 2023

ILDEAN RODRIGUS DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: 17149636

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTO) PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA/PB.

**CONTRATANTE:** CÂMARA DE **VEREADORES** DE ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-

CONTRATADO: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA

CNPJ n° 46.245.693/0001-83

ENDERECO: Rua Lima Campos, nº 1559/B, São Sebastião, Patos-PB

VALOR GLOBAL R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 22/11/2023 A 31/12/2023

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:40842F40

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0102/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** até 31/12/2023.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica CÍCERO CARNEIRO NETO (pela contratada), CNPJ: 24.116.774/0001-40, com o valor total de R\$ 52.510,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de Novembro de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 28735D73

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 737/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO, a solicitação do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado da Paraíba, por meio do Ofício nº 264/2023, de 26 de julho de 2023, solicitando a servidora Gigliolla Marcelino Gonzaga, matrícula nº 4429, para ficar à disposição do Estado da Paraíba, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Distrital de Itaporanga - PB.

#### RESOLVE:

Art. 1°. CEDER, a Servidora Municipal, GIGLIOLLA MARCELINO GONZAGA, Matrícula nº 4429, ao Estado da Paraíba, com ônus para cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 23 de novembro de 2023.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:CA9CFD23

#### **GABINETE DO PREFEITO** ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DV0102/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0102/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica CÍCERO CARNEIRO NETO, CNPJ: 24.116.774/0001-40, com o valor total de R\$ 52.510,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Itaporanga-PB, 23 de Novembro de 2023.

#### **DIVALDO DANTAS**

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A0CD7D3B

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº. 738/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 292/2023.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor EDVANIO ANDRE DE ARAÚJO, matrícula nº. 2222, ocupante do Cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 24 de novembro de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: 369DA26F

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº. 739/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 295/2023.

#### RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor JOSÉ ROMILSOM PITAS, matrícula nº. 2526, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 24 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**0EAC095A

# GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0269/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

A PREFEITURA DE ITAPORANGA – PB, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0269/2022. Processo Licitatório nº 066/2022. Tomada de Preço nº 0033/2022.

Onde lê-se:

Tomada de Férias 003/2022

Leia-se:

Tomada de Preços 003/2022

Itaporanga - PB, 24 de novembro de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:603DC452

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do Estádio de Futebol Pe. Duarte no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 916001/21 junto ao Ministério do Esporte; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 312.981,15.

Joca Claudino - PB, 24 de Novembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00012/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de

reforma e ampliação do Estádio de Futebol Pe. Duarte no município de Joca Claudino/PB. Conforme Contrato de Repasse N° 916001/21 junto ao Ministério do Esporte. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Priimee.construcoes e Empreendimentos Ltda - CNPJ 20.949.329/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Paço Municipal - Joca Claudino - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Joca Claudino - PB, 24 de Novembro de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**F62BC4C6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 10/2023

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 10/2023 – Processo: 006/2023, Tomada de Preços nº 001/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses, iniciando em 30 de junho de 2023.

Lagoa de Dentro(PB), 12 de junho de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**BBBB3CF6

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 69/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 69/2023 – Processo: 016/2023, Tomada de Preços nº 002/2023 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses, iniciando em 20 de setembro de 2023.

Lagoa de Dentro(PB), 13 de setembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**0B842D67

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 427/2023

DENOMINA DE DESPORTISTA IVANILSON BARBOSA BENEDITO O CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NA VILA NOVA DESCOBERTA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Denomina de Desportista Ivanilson Barbosa Benedito o Campo de Futebol localizado na Vila Nova Descoberta, neste município.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro - PB, em 24 de novembro de 2023.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: BD6C78D7

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 428/2023

INSTITUI O NOVEMBRO AZUL, MÊS DEDICADO À PREVENÇÃO DO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Logradouro, o "NOVEMBRO AZUL", a ser realizado anualmente no mês de novembro.

**Parágrafo Único.** O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

- **Art. 2º** O "NOVEMBRO AZUL" tem por objetivo a prevenção à realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre formas de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.
- $\operatorname{\mathbf{Art.}} 3^{\circ}$  O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.
- Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro - PB, em 24 de novembro de 2023.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**F1C980E7

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 429/2023

INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO-PB, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica criada a Imprensa Oficial Municipal por meio Eletrônico, denominado Diário Oficial Eletrônico do Município de Logradouro como meio oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta
- **Art. 2º** O Diário Oficial Eletrônico do Município de Logradouro será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.
- §1º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.
- §2º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Municipal Eletrônico.
- §3º Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, observada a Legislação Especial.
- §4º O prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, no qual for publicado o ato estiver indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema.
- **Art.** 5º Os atos que, por força de lei, e os que por sua natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Estado ou da União também devem ser publicados no Diário Oficial do Município.
- **Art.** 6º O Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.
- § 1º O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias.
- § 2º Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal.
- § 3º Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta lei.
- § 4º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão administrativo que o produziu e encaminhou para o setor de publicação.
- **Art.** 7º No caso de o Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.
- **Art. 8º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art.** 9º Para fiel execução da presente lei, a complementação, detalhamento ou omissões serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, mediante decreto regulamentar.
- **Art. 10º** A implantação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Logradouro deverá ser precedida de ampla divulgação, com inclusão no Diário Oficial Municipal Impresso e afixação de comunicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
- **Art.** 11º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro - PB, em 24 de novembro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:951953C4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO N°. 00005/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 00005/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias. LICITANTES CREDENCIADOS: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38; LACLIMAN— LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Prefeitura Municipal de Manaíra, localizada na Rua José Rosas, S/N, centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000.

Manaíra - PB, 22 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Presidente

**Publicado por:** Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:389DDD87

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa de consultoria para adequação da Administração Tributária Municipal, referente aos trabalhos técnicos de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, com a execução de levantamento topográfico e georreferenciado e para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal em atendimento a legislação vigente para o município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - CNPJ: 16.747.441/0001-91 - Valor: R\$ 160.840,00.

Manaíra – PB, 24 de novembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**6F743792

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo licitatório de Credenciamento nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, com base nos elementos contantes no processo correspondente, a: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 – VALOR: R\$ 102.674,72; LACLIMAN – LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DE MANAIRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58 – VALOR: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 24 de novembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**7A087168

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 00005/2023, referente à Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 — VALOR: R\$ 102.674,72; LACLIMAN—LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS DE MANAIRA—PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58 — VALOR: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 24 de novembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**C45761FE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 0.10.70/2022 REF. AO CT° N° 82.2.01/2022/FME

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 82.2.01/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.077.445/0001-94. OBJETO CONTRATUAL: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 24 de novembro de 2023 à 23 de fevereiro de 2024 a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO -

Gestora do Fundo Municipal de Educação de Monteiro – Pb, 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**91C2DE88

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO CHAMADA PÚBLICA Nº 1.9.010/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Publica de Licitação nº. 1.9.010/2023, que tem por objeto o INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.010/2023 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (REUMATOLOGISTA).. Visando Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro em favor da empresa: ANDRE

LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 32.227.914/0001-86, valor global do contrato R\$ 180.163,20 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.°. 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 24 de novembro de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2D2A65D3

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº. 1.9.010/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 32.227.914/0001-86, valor global do contrato R\$ 180.163,20 (cento e oitenta mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos)- NR DO CONTRATO: 18.1.01/2023/CSL/FMS. INEXIGIBILIDADE, Objeto: PÚBLICO **CHAMAMENTO** 1.9.010/2023 CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (REUMATOLOGISTA), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 24/11/2023 À 24/11/2024. Data da Assinatura: 24/11/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro - PB, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**8B623B5D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS MENSAIS PARA PROCESSAMENTO DA CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PATRIMÔNIO E ESTOQUE, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00052/2021 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.11.23

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Gestão de Saúde Pública para (a) Sistema web para análise do banco de dados do e-SUS APS em tempo real referente ao acompanhamento individualizado dos profissionais de saúde e indicadores atuais do Previne Brasil e antigo PMAQ; (b) locação de

hospedagem do sistema de informação e-SUS APS modo: PEC/CDS em servidor web/nuvem; (c) administração e processamento de dados dos sistemas: 1) CNES; 2) SIA/SUS com disponibilidade do sistema de d. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00058/2021 - MARQUES CONSULT LTDA - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.11.23

Publicado por:

Marcia Keliane Dos Santos Barreto **Código Identificador:**E3DA00FA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 016/2023

Constitui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para monitoramento do Plano Municipal de Educação de Olivedos/PB.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, prefeito municipal de Olivedos/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se construir um espaço para discussão sobre questões relacionadas ao Plano Municipal de Educação com profissionais envolvidos na Educação do Município, com representantes do poder executivo e com representantes da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de se refletir as metas e estratégias do Plano Municipal da Educação de Olivedos/PB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.408, de 9 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Olivedos/PB;

CONSIDERANDO a implementação de políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática do Município.

#### Decreta:

Art. 1º Fica constituída a "COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E A EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEDOS/PB", que será composta pelos seguintes segmentos:

- I Representantes:
- Coordenador Municipal de Educação: VICTOR RAFAEL LIMEIRA DA SILVA
- Poder Executivo: DANIEL DE LIMA AVELINO
- Assessoria Jurídica: AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES
- Secretaria de Educação: VERÔNICA ALMEIDA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
- Conselho Municipal de Educação: MARCELO AVELINO XAVIER
- Professores: MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO
- Secretaria de Finanças: XXX
- Gestores Escolares: NEILA CRISTIANE CAVALCANTE BATISTA
- Conselho Tutelar: GILBERTO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
- Pais de Alunos: ILÂNIA BATISTA DE VASCONCELOS SILVA

#### II – Equipe Técnica:

- FERNANDO CAVALCANTE BATISTA
- NÁVILA NALINE GUIMARÃES DA CUNHA
- VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA MELO

Art. 2º Caberá a Comissão Coordenadora monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação no Município de Olivedos/PB, especialmente:

- I A COMISSÃO contará com uma equipe técnica formada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação nas áreas de atuação.
- II Seguir as orientações da Lei Federal nº 13.005/2014 para análise e acompanhamento das metas e estratégias do Plano Municipal da
- III Trabalhar de modo articulado com o Conselho Municipal de Educação.
- IV Acompanhar o desenvolvimento das estratégias e fiscalizar o cumprimento das metas ao longo do decênio de 2015 a 2025;
- V Auxiliar na elaboração do Plano para o decênio 2026 a 2036.
- Art. 3º O tempo de vigência da COMISSÃO ficará a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, que poderá nomear novos integrantes.
- Art. 4º A Presidência da COMISSÃO será exercida pelo Coordenador Municipal de Educação.
- Art. 5° O mandato de qualquer membro da COMISSÃO será considerado extinto no caso de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência por mais de quatro reuniões consecutivas, sem justificativa.
- Art. 6° A COMISSÃO constituída por este Decreto deverá encaminhar relatório periódico ao Secretário Municipal e ao Chefe do Poder Executivo, dos estudos realizados e das ações que porventura já estejam sendo implementadas.
- Art. 7º A função dos membros da COMISSÃO é gratuita e considerada de relevante interesse público.
- Art. 8º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2023.

## JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: 267409A9

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 250/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora DAYANE ALMEIDA DIAS, matrícula nº 2017978, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

Picuí-PB, 24 de novembro de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 5424CDB7

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 251/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear KEILES LUCENA DE MACEDO para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social com lotação na referida Secretaria.

Picuí-PB, 24 de novembro de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:424ACBC7

#### **GABINETE DO PREFEITO** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00019/2023 -PE00004/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00019/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS – EPP. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 17.242,50 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) o valor do contrato supracitado acima. Assinatura: 24 de novembro de 2023. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS -EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D678776D

#### GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00094/2023 -PE00056/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00094/2023. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00056/2022. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. Objeto do Aditivo: Torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos do Parecer Jurídico 2.094, e do despacho da autoridade superior a marca do item 11 passou a ser "ALEGRE", a marca do item 17 passou a ser "NO PONTO", a marca do item 19 passou a ser "PARARI", a marca do item 109 passou a ser "PETYAN", a marca do item 127 passou a ser "GENILZA" do contrato nº 00095/2023 Pregão Eletrônico nº 00056/2022. Assinatura: 21 de setembro de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2FE468EB

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

DO EDITAL 002/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - APOIO A SALAS DE CINEMA, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL: APOIO A CINECLUBES E A FESTIVAIS E MOSTRAS

#### RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ- PB, de acordo com as disposições do EDITAL 002/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – APOIO A SALAS DE CINEMA, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL: APOIO A CINECLUBES E A FESTIVAIS E MOSTRAS, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação, conforme tabela anexa.

Nº	PROPONENTE/COLETIVO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	CLAQUETE & AÇÃO	APOIO AS SALAS DE CINEMA / CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA	HABILITADO	

Picuí/PB 24 de novembro de 2023

COMISSÃO PARA ESTUDO, ACOMPANHAMENTO ANÁLISE, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

ISABELLY DANTAS ROQUE

CASSIO DE SOUSA LIMA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7E309D96

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00037/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de câmeras de segurança e equipamentos para a sede e zona rural do município de Poço Dantas - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 27 de Novembro de 2023

JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: 70BD6DBE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e

disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 11 de dezembro de 2023 às 09h:00min. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

**LEONARDO FARIAS SILVA** Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2E095324

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de dezembro de 2023 às 09h:00min. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO. informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

LEONARDO FARIAS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5C3A68CB

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 07 de dezembro de 2023 às 15h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Mais informações e edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:DE9F2378

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por em sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de dezembro de 2023 às 15h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSO AL INFANTIL. Mais informações aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7E8B1B9E

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de dezembro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**C8960D25

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública na página em www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 13 de dezembro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS LEGUMES) DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO. Mais informações e edital completo aquisição https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:795425FB

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações. Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por pública item, em sessão na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de dezembro de 2023 às 15h01min. Objetivo: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM CONCRETO ARMADO. Mais informações e edital aquisição do completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:3F044CE9

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, sessão pública página eletrônica em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 14 de dezembro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTÍCIOS (CARNES **GENEROS**  $\mathbf{E}$ DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO. Mais informações e aquisição do

edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:841AB4C1

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, sessão pública página eletrônica em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 08 de dezembro de 2023 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. Mais informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**5597DD30

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página sessão pública eletrônica item. em na www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 11 de dezembro de 2023 às 15h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENDAS PERSONALIZADAS. CADERNOS E informações e aquisição do edital completo https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às

12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail:

Pombal, 24 de novembro de 2023.

licitacao@pombal.pb.gov.br.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**37D33A3D

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

OBJETO: Execução de obra civil pública de construção de uma quadra de areia no município de Pombal – PB.

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2023 de 02/01/2023, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **28/11/2023 às 15:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D0B1CAF9

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2023

OBJETO: Execução de Obra Civil Pública de Construção de Quadra Poliesportiva, Bairro Vida Nova, no Município de Pombal – PB.

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, constituída através da Portaria n.º 001/2023 de 02/01/2023, comunica aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá no dia **28/11/2023 às 16:00hs** no local abaixo consignado. Mais informações no Departamento de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitação@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 24 de novembro de 2023.

#### LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:01DBA468

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE.

32.816.440/0001-08

Valor: R\$ 15.950,00

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.

18.995.457/0001-49 Valor: R\$ 29.200,00

Pombal - PB, 24 de Novembro de 2023.

#### JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:522858DC

#### GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

#### RETIFICAÇÃO 002

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – CINELUX EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições, considerando o edital de Chamamento Público Nº 001/2023 decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), as seguintes retificações, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### Onde se lê:

ETAPA	PERÍODO		
Período de Inscrição	Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023		
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023		
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)			
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental			
Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental	04 de dezembro		
Período para Interposição de Recursos	04 de dezembro a 06 de dezembro		
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	11 de dezembro		
Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução	14 de dezembro e 15 de dezembro		
Período de Pagamento	19 de dezembro a 21 de dezembro		
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária.	Até 15 de julho de 2024		

#### Leia-se corretamente:

ETAPA	PERÍODO	
Período de Inscrição	Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023	
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023	
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	20 de novembro a 23 de novembro	
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental		
Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental	05 de dezembro	
Período para Interposição de Recursos	05 de dezembro a 07 de dezembro	
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de dezembro	
Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução	14 de dezembro e 15 de dezembro	
Período de Pagamento	19 de dezembro a 21 de dezembro	
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária.	Até 15 de julho de 2024	

Pombal-PB, 24 de novembro de 2023

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Municipal De Pombal-PB

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #pombal

#paraíba

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador:22858B59

#### GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

#### RETIFICAÇÃO 003

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – CELEBRANDO A ARTE LOCAL EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA PREMIAÇÃO COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições, considerando o edital de Chamamento Público Nº 002/2023 decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), as seguintes retificações, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### Onde se lê:

	,
ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	20 de novembro a 23 de novembro
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental	
Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental	04 de dezembro
Período para Interposição de Recursos	04 de dezembro a 06 de dezembro
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	11 de dezembro
Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução	14 de dezembro e 15 de dezembro
Período de Pagamento	19 de dezembro a 21 de dezembro
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária.	Até 15 de julho de 2024

#### Leia-se corretamente:

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 12:00h do dia 26 de outubro até as 23:59 do dia 10 de novembro de 2023
Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)	13 de novembro de 2023 até 17 de novembro de 2023
Convocação e Avaliação da Comissão de Heteroidentificação (avaliação cotas)	20 de novembro a 23 de novembro
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto e Convocação para Apresentação Documental	
Divulgação do Resultado Preliminar após apresentação documental	05 de dezembro
Período para Interposição de Recursos	05 de dezembro a 07 de dezembro
Divulgação do Resultado Definitivo da Fase de Análise do Mérito do Projeto	12 de dezembro
Período de Convocação para Assinatura do Termo de Execução	14 de dezembro e 15 de dezembro
Período de Pagamento	19 de dezembro a 21 de dezembro
Prazo final para Apresentação do Projeto Finalizado, Relatório e Conciliação Bancária.	Até 15 de julho de 2024

Pombal-PB, 24 de novembro de 2023

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Municipal De Pombal-PB

#MinC #LeiPauloGustavo #MinistérioDaCultura #pombal #paraíba #LPG #MonitoraMinC

Publicado por: Thalita Livia Melo Barbosa

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 02B13ABE

#### GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00047/2023

Pombal - PB, 24 de Novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00047/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP E NOTEBOOKS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE.

32.816.440/0001-08

Valor: R\$ 15.950,00

- NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA.

18.995.457/0001-49 Valor: R\$ 29.200,00 Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**1F511FF8

#### GABINETE NOTIFICAÇÃO DE OBRA

OFÍCIO SEPLAG nº 036/2023

Pombal/PB, 27 de novembro de 2023.

SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI

C.N.P.J: 35.042.630/0001-03

Obra: CONSTRUÇÃO QUADRA E VESTUÁRIO, EM ESCOLA

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Contrato: 0822/2022

Tomada de Preços: 008/2022 Valor do Contrato: R\$ 921.969,85

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO QUANTO A PARALISAÇÃO E ATRASO NA OBRA.

O MUNICÍPIO DE POMBAL - PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.948.697/0001 – 39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal – PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, signatário do presente, vem, através deste documento, notificar a empresa PELA TERCEIRA VEZ, acima mencionada, quanto à ausência de mão de obra para execução dos serviços que constam em contrato, uma vez que a mesma se encontra em atraso, sendo necessário, em caráter de URGÊNCIA, o aumento da frente de serviço para a conclusão desta obra dentro do prazo de vigência do contrato, conforme contrato nº 822/2022, tomada de preços nº 008/2022, realizada pela contratada SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 35.042.630/0001-03.

A equipe de fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal de Pombal, constata que desde o dia 15 de novembro, até a presente data, a obra encontra-se paralisada.

Desde o início da obra (06/02/2023) até a data deste ofício perpassaram-se 294 dias, e a assim encontrando-se com aproximadamente 28% dos serviços concluídos.

De acordo com o cronograma estabelecido em edital, o objeto deveria estar com seus serviços concluídos. Dessa forma, em virtude do grande atraso de cronograma, solicita-se a retomada e a conclusão dos serviços por parte da contratada.

Desse modo, infelizmente, torna-se claro que há uma demonstração de desinteresse por parte da contratada em dar continuidade aos serviços de execução do objeto. Visto que, os serviços estão paralisados há 12 dias sem nenhuma justificativa plausível, bem como, sem respostas a

primeira notificação. Vale ressaltar que o contrato tem vigência até o dia 26/12/2023 e não há justificativa para prorrogação do mesmo.

Diante dos motivos apresentados, e certo de vosso entendimento e contribuição, determina-se que, num prazo de 24 horas, seja reestabelecido a mão de obra com frente de serviços compatível com o que vai ser executado, sob pena e sanção legal da lei e do contrato estabelecido entre a Prefeitura de Pombal e a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Nada mais havendo a tratar, contamos com vossa compreensão e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

#### JOSÉ ANTONIO FERREIRA LIMA

Engenheiro Fiscal - CREA/PB: 162035390-3

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:4BBA0668

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min** (**oito horas**) do dia **08 de dezembro de 2023**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 073/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por lote.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentos para confecção de 6.000 (seis mil) cestas básicas, para distribuição com as famílias efetivamente em situação de vulnerabilidade social, cadastradas nos programas sociais de Princesa Isabel, e outros caso seja necessário, conforme termo de referência.

Fontes de Recursos: Recursos próprios de impostos não vinculados e outros.

**Prazo para entrega dos alimentos:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato.

**Edital:** Poderá ser retirado através: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB. 24 de novebro de 2023.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: A4B650CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL VISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO EL ETRÔNICO Nº

# AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **14h:30min (quatorze horas e trinta minutos)** do dia **08 de dezembro de 2023**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 074/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Motocicletas para o uso exclusivo do Departamento Municipal de Transito e Transporte (Demutran) de Princesa Isabel-PB, a ser utilizados como meio de transportes de seus integrantes, melhorando consequentemente as condições de trabalho na realização de ações preventivas de trânsito, conforme termo de referência.

Fontes de Recursos: Recursos próprios de impostos não vinculados e outros

**Prazo para entrega dos equipamentos:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente da assinatura do pedido, que será encaminhado para o E-mail do licitante vencedor citado nas peças de sua habilitação ou proposta, ou presencialmente.

Edital: Poderá ser retirado através: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de novembro de 2023.

#### JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**5BE039B2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **16h:30min (dezesseis horas e trinta minutos)** do dia **08 de dezembro de 2023**, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2023.

Tipo de julgamento: Menor preço ofertado por item.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (parcelado e diário) de mão-de-obra especializada na lavagem, lubrificação e aspiração dos veículos lotados na Secretaria de Educação e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência.

Fontes de Recursos: Recursos próprios de impostos não vinculados e outros.

**Prazo para início:** Será de imediato, nos seguintes horários: Das 07h00 às 12h00 e das 13h:00 às 18h:00, caso contrário será a partir do primeiro dia seguinte, sendo de segunda a sábado, quando for autorizado para os domingos e feriados será comunicado com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis, que será feiro através do Email do licitante vencedor citado no contrato ou presencialmente.

**Edital:** Poderá ser retirado através: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Princesa Isabel-PB, 24 de novembro de 2023.

## JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**125E08A1

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 044 2023

DISPENSA Nº 044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

#### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 27 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS EM LED DE 200W, localizado em diversas ruas do município de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir memorial descritivo do projeto e protocolizar suas cotações exclusivamente pelo e-mail: licitacao@quixaba.pb.gov.br até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 23 de novembro de 2023.

#### DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Contratação

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**2DE44218

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00064/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUILÔMETRO CONFORME TERMO NOVO/ZERO REFERÊNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.301.1017.1028 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00331/2023 -24.11.23 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA. - R\$ 130.000,00.

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F34F0E1A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00066/2023

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00066/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023. 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.303.1017.2073 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00323/2023 - 23.11.23 - PHARMAPLUS LTDA -R\$ 2.622,00; CT N° 00324/2023 - 23.11.23 - DROGAFONTE LTDA R\$ 34.285,60; CT N° 00325/2023 - 23.11.23 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 800,00; CT N° 00326/2023 - 23.11.23 - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMP. E EXP. DE MEDICAMENTO LTDA EPP - R\$ 11.480,40; CT N° 00327/2023 - 23.11.23 -ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 16.957,40; CT N° 00328/2023 - 23.11.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALRES LTDA - R\$ 2.840,00; CT N° 00329/2023 - 23.11.23 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.915,20.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: BCBBCE98

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 00038/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA Nº 038/2023 CONTRATO Nº 00306/2023

CONTRATADA: LEIDIANA ELIAS XAVIER, CNPJ Nº

49.860.111/0001-67.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

FRANCISCO/PB.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PROJETO ARQUITETONICO, CONFORME CONSTA EM REFERENCIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023. Fica revogada a Dispensa Nº 38/2023.

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**6F653412

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, CONTRATO Nº 00308/2022. CONTRATADA: HPN CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ Nº 10.627.393/0001-11

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB

**OBJETO**: Prorrogação de prazo até o final do exercício financeiro de 2023 (31/12/2023), a contar da data do vencimento do termo aditivo anterior

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inc II, da Lei n° 8.666/93.

**DATA ASSINATURA**: 06/10/2023 **NOVA VIGÊNCIA**: 31/12/2023

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**F3C297CC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE EDITAL 003/2023 PSS 023/2023

ADMINISTRAÇÃO PRORROGAÇÃO DE EDITAL

EDITAL n.º. 003/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.º. 023/2023)

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇOES do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei

Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

**CONSIDERANDO**, haver baixo índice de inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

#### **RESOLVE:**

- 1. Reabrir as Inscrições para o cargo de, Farmacêutico, constante no Edital n.º 003/2023, de prorrogação do Processo Administrativo CEPS n.º. 023/2023, de 07 de novembro de 2023, publicado em 08 de novembro de 2023 no Dário dos Municípios do Estado da Paraíba, disponível em: www.diariomunicipal.com.br/famup. e www.saojoaodotigre.pb.gov.br
- 2. Estabelecer o prazo de 27 de novembro à 01 de dezembro 2023, como período para recebimento das inscrições ao referido cargo.

#### 3. DAS INSCRICÕES:

- **4.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.2** O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
- **4.3** Presencial: no período de 27 de novembro à 01 de dezembro 2023, das 08h 00min às 12h 00min, na Sala da Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro.
- **4.4** Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
- **4.5** Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
- **4.6** Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.
- 4.7 Cópia dos seguintes documento:
- a) CPF, identidade oficial com foto, quais sejam:
- carteiras ou células de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Células de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.;
- Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (como fotografia, na forma da Lei n.º. 9.503/97, artigo 15)
- b) Certidão de antecedentes criminais.
- c) Certidão negativa de sanção disciplinar aplicada em decorrência de atividade no serviço público constante no curriculum profissional, expedida pelos órgãos competentes pela contratação ou respectivo órgão de recursos humanos há até seis (06) meses da data da inscrição;
- **4.8** Curriculum profissional de acordo com o modelo apresentado nos Anexos III e IV do presente Edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no mesmo.
- **4.9** A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferida da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente.
- **4.10** As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Curriculum serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível sem rasuras ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- **4.11** Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- **4.12** Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Quadro I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
- **4.13** O candidato não poderá concorrer para mais de uma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
- **4.14** O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
- 4.15 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- **4.16** O recolhimento do valor da taxa de inscrição será feito por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser obtido

pelo candidato presencialmente na Sala da Diretoria de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, devendo o seu comprovante ser apresentado com a documentação mencionada no subitem 4.7 deste Edital.

- **4.17** Será indeferida a inscrição que não comprovar o recolhimento da taxa de inscrição ou que não houver informações sobre o crédito de seu pagamento no Sistema de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças.
- **4.18** A Comissão publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba e no Site Oficial da Prefeitura as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital juntamente com o resultado preliminar da análise curricular.
- **4.19** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço, nos horários e prazos indicados no item **4.3**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os cargos, os seguintes documentos:

#### 04. ANÁLISE CURRICULAR:

- **6.1** O Curriculum profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.
- **6.2** A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.
- **6.2** Na Análise Curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, experiência acumulada, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:
- **6.3** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 100 pontos.
- **6.4** Nenhum título receberá dupla valorização.
- **6.5** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência acumulados apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o Quadro 02 Requisitos de Avaliação, abaixo.
- **6.6** A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos 3, 4 e 5 deste Edital.
- **6.7** Considerar-se-ão aptos para concorrer à vaga todos os candidatos inscritos, desde que atendidas às exigências, conforme Quadro 01, Pré-Requisitos/Escolaridade, deste Edital.
- **6.8** Análise Curricular será realizada pela Comissão com resultado a ser divulgado no dia 04 de dezembro de 2023.
- **6.9** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.
- **6.10** Encerrado o prazo, a Comissão publicará, no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), edital contendo a relação nominal dos candidatos e a pontuação atingida através de quadro demonstrativo de análise curricular individualizada, como também a relação das inscrições indeferidas e suas respectivas justificativas.
- **6.11** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;
- **7.2** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.

**7.3** – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n° 10.741 de 01/10/2003.

#### ANEXO I CRONOGRAMA

Publicação do Edital	24/11/2023
Prazo para Inscrições	27/11 a 01/12/2023
Divulgação de Candidatos Inscritos	04/12/2023
Divulgação do resultado da análise curricular	04/13/2023
Prazo para recurso do resultado da análise curricular	05/12/2023
Publicação do julgamento dos recursos	06/12/2023
Divulgação do resultado final, após recurso	07/12/2023
Homologação do resultado final pelo Prefeito Municipal	08/12/2023

São João do Tigre (PB), 24 de novembro de 2023

#### JOSE WANDERLEY C GONÇALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: ED981156

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma de Infraestrutura nas Praças Central e de Eventos, neste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia (Convênio 0005/2023 - Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba). Licitantes Habilitados: CONSTRUTORA LISS E ENGENHARIA -CNPJ: 40.166.751/0001-05; CONSTRUTORA MENDONCA LTDA - CNPJ: 18.044.473/0001-56; E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 17.560.794/0001-40; GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.340.589/0001-05; MAURILIO DE PAIVA SILVA - CNPJ: 45.553.996/0001-09; NOTORIA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 37.090.538/0001-44; R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 42.092.779/0001-62; RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.910.105/0001-06; SETE **NETAS** LOCACOES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.296.121/0001-50. Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - CNPJ: 24.606.073/0001-90, por sua documentação não atender ao disposto no item 8.8 do instrumento convocatório; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990.624/0001-31, por sua documentação não atender ao disposto no item 8.8 do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/12/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas iunto a Comissão Permanente de Licitação. Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com. São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 23 de novembro de 2023

#### ,

**LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA** Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**C0D36A3E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 149/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as ações fiscalizatórias nas áreas localizadas na competência do Meio Ambiente.

**CONSIDERANDO** a disposição contida na Lei Complementar n. 41/2023, que trata da Política Municipal do Meio Ambiente, o sistema municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria da qualidade e licenciamento ambiental.

#### **RESOLVE:**

I - Designar a servidora pública municipal efetiva **RAISSA BORGES OLIVEIRA** Registro Funcional n° 3716— como responsável pelo licenciamento ambiental de sua competência - Capítulo X, arts 52 ao 65 da Lei Complementar n. 41/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a partir de 16/11/2023 até ulterior deliberação.** 

II-A servidora ora designado obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres do cargo e da atribuição, bem como cumprir fielmente as disposições da Lei Orgânica do Município, do estatuto dos servidores público municipais as leis e demais regulamentos e respeitando a hierarquia institucional.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Municipal, em Soledade-PB, 16 de novembro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**88F54F31

#### GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**A Portaria nº 149/2023** de 16 de novembro de 2023, publicada dia 24/11/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Edição 3497

#### Onde se lê:

I - Designar a servidora pública municipal efetiva **RAYSSA BORGES OLIVEIRA** Registro Funcional nº 3716— como responsável pelo licenciamento ambiental de sua competência - Capítulo X, arts 52 ao 65 da Lei Complementar n. 41/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **a partir de 16/11/2023 até ulterior deliberação.** 

Leia-se:

I - Designar a servidora pública municipal efetiva RAISSA BORGES OLIVEIRA Registro Funcional nº 3716— como responsável pelo licenciamento ambiental de sua competência - Capítulo X, arts 52 ao 65 da Lei Complementar n. 41/2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16/11/2023 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2023.

#### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: C55CDD77

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de capacitação continuada para gestores e professores dos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Taperoá, no transcurso do ano letivo de 2023; ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 192.000,00.

Taperoá - PB, 22 de Novembro de 2023

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: C28770AD

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para realização de capacitação continuada para gestores e professores dos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Taperoá, no transcurso do ano letivo de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R\$ 192.000,00.

Taperoá - PB, 24 de Novembro de 2023

#### GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:BBA6BB68

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 10041/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI CNPJ nº 24.836.286/0001-08, QUE TEM POR **OBJETO** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA COM PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA A **PRESTAÇÃO** DE **CONSULTAS EXAMES** ESPECIALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# - PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, Rua DR. GOUVEIA NOBREGA, 204 - CENTRO - SOLEDADE - PB, CNPJ nº 24.836.286/0001-08, neste ato representado por Antônio Eduardo Pegado Loureiro, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Ernesto do Rego, Jardim Paulistano Campina Grande - PB, CPF nº 110.408.904-15, Carteira de Identidade

nº 355789 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº

10041/2022, oriundo da Chamada Pública nº 01/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10041/2022 de 24 de novembro de 2023 à 22 de fevereiro de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS 5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado

entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional Contratante

# POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ N° 24.836.286/0001-08 Contratado

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**F06963D4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO N.º 05/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I — Reforma Praça com Academia de Saúde no Conjunto Frei Alberto; Lote II — Reforma Praça com Academia de Saúde no Bairro Jardim Planalto, Lote III — Reforma do Hospital Manoel Leite, Lote IV — Reforma da Quadra Adauto Pereira, Lote V — Reforma da Quadra Anguzão no Bairro Jardim Planalto, Lote VI — Reforma da Quadra Comunidade Silvestre, Lote VII — Reforma da Sede do Samu. Data e Local, às 10:00 horas do dia 12/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia

do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCEPB.

Tavares – PB, em 23 de novembro de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**8777B7F5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Duas Praças no Povoado Jurema; Lote II – Construção de Uma Praça no Povoado Silvestre. Data e Local, às 15:00 horas do dia 12/12/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCEPB.

Tavares – PB, em 23 de novembro de 2023.

#### ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Presidente da CPL

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**FB2A7D14

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREGÃOPRESENCIALNº 00050/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 10:30 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pre gão Pre sencial, do tipo menor preço, visando formar Re gistro de Pre ços objetivando contratações futuras, para: Co ntratação de empresa espe cializada para for ne cimento e monta gem do sis tema de áu dio e vi sual e assentos para auditório do município de Uiraúna, com entrega impreterível de até 15 dias corridos após ordem de fornecimento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 31421530. endereco (83)E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 23 de Novembro de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**CA4694A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 0039/2023 Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 0039/2023

N°. CONTRATO 0000422/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADE E SOLENIDADES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA. – SENDO DESTINADO PARA AGROUNA 2023.

- CONTRATADA: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES LTDA RUA RUI BARBOSA, 11 CENTRO SOUSA PB, CNPJ nº 10.667.670/0001-10°.
- MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INCLUINDO A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS; 20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA; 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 0020.2023 GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA SEDAP, Unidade Gestora FUNDAGRO..

Fundamentação legal/; artigo 65, parágrafo 8°, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Uiraúna-PB. 24 de novembro de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: FBF0D097

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 121/2023 - RAÇÃO ANIMAL PARA EXPOSIÇÃO DO AGROUNA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 121/2023

OBJETO: Aquisição de ração para animais que ficaram na exposição de negócios (agroUna), tendo estabilidade e conforto para os animais durante o evento. CONVÊNIO 0020.2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional, em 24/11/2023.

Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Uiraúna EXTRATO DE CONTRATO Nº. 425/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e A camponesa comercio de produtos alimentícios LTDA CNPJ: 44.842.368/0001-72

OBJETO: Aquisição de ração para animais que ficaram na exposição de negócios (agroUna), tendo estabilidade e conforto para os animais durante o evento. CONVÊNIO 0020.2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 121/2023

DOTAÇÃO: 21.400 SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 20 608 1007 2066 IMPLANTACAO DE FEIRA DE ANIMAIS; 20 606 1007 2065 APOIO E ASSISTENCIA AGROPECUARIA; 20 122 1008 2063 MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 0020.2023 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E PESCA – SEDAP, Unidade GestoraFUNDAGRO

VALOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (Seis Mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**D7CE2D9C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 0016/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0005/2023

N°. CONTRATO 0016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de VIEIRÓPOLIS

Contratado: ALEXANDRO GONÇALVES DE ABRANTES

Objeto: Aquisição parcelada gêneros alimentícios perecível tipo hortifrúti, carnes e polpa de fruta destinado ao município de Vieirópolis-PB.

Da motivação do ato: Conforme justificativa por se tratar de serviço de natureza continua, procede-se o presente termo aditivo contratual PERIODO DE VIGÊNCIA 17/03/2024.

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93. Vieirópolis-PB, 21 de novembro de 2023

#### JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**2D0187A4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 – AUDIOVISUAL

#### PARA FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 1.079/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 08 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Proponentes Comtemplados, conforme tabela anexa.

Cabaceiras - PB, 24 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

#### MARCOS VINÍCIUS AIRES CAVALCANTE

MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES

THIAGO DE ANDRADE SANTOS

GIVALDO RAMOS DE FARIAS

JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

#### RESULTADO FINAL

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Anderson Bruce Jorge da Silva (Pessoa Jurídica)	Cidade Cenário	Documentário	Aprovado	-	9,0
02	Pedro Henrique Gonçalves de Lima Nóbrega (Pessoa Jurídica)		Documentário	Aprovado	-	8,5
03	Daniel Rodrigues da Costa (Pessoa Jurídica)	Passáro Livre	VideoClipe	Aprovado	-	8,5
04	Antonio Carlos da Silva Menezes Junior (Pessoa Jurídica)	Wifi da Roça	VideoClipe	Aprovado	-	8,5

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito do Município

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2573B967

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 003/2023 -FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL

#### LEI PAULO GUSTAVO

#### RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 1.079/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 08 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento a Produções Culturais, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Cabaceiras - PB, 24 de novembro de 2023.

Comissão Da Lei Paulo Gustavo:

MARCOS VINÍCIUS AIRES CAVALCANTE

MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES

THIAGO DE ANDRADE SANTOS

GIVALDO RAMOS DE FARIAS

JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

#### RESULTADO FINAL

	1			~		Т
Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	José Ginaldo de Macêdo Nóbrega (Pessoa Física)	Mostra Fotos e Fatos	Cultura Popular Individual	Aprovado	-	8,5
02	Mosaniel Marque Soares (Pessoa Física)	Apresentação Musical	Música Individual	Aprovado	1,0 Negro	8,5
03	Maria do Desterro Guimarães Bizerra Soares (Pessoa Física)	Ornamentação de Evento Cultural municipal	Espaços de Ornamentação Individual	Aprovado	1,0 Mulher	8,5
04	Reinaldo Cordeiro Florenço (Pessoa Física)	Apresentação musical com participações	Música Individual	Aprovado	-	9,0
05	José de Alencar Oliveira (Pessoa Física)	Apresentação musical em evento cultural	Música Individual	Aprovado	-	8,0
06	Daniel Rodrigues da Costa (Pessoa Física)	Sons Curiosos na Escola	Música Individual	Aprovado	-	9,0
07	Paulo Noberto de Castro Silva (Pessoa Física)	Roteiro Turístico	Condutor Turístico Individual	Aprovado	-	8,5
08	Maria Sandrely Silva Soares (Pessoa Física)	Condução turístico /cultural de turmas escolares	Condutor turístico Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
09	José Sidney Nunes de Araújo (Pessoa Física)	Palestra Motivacional e Cultural sobre o Turismo Local	Condutor Turístico Individual	Aprovado	-	8,5
10	Juliana Maria Soares dos santos (Pessoa Física)	Coisas do nosso Nordeste	Literatura Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0

				<u>.</u>	_
Diógenes Kayky Barroso Farias (Pessoa Física)	Doação de Materiais Artísticos	Artesanato Individual	Aprovado	-	8,0
Geremias de Sousa Ramos (Pessoa Física)	Doação de artigos de artesanato em couro	Artesanato Individual	Aprovado	-	8,0
George Kerveson Barroso Farias (Pessoa Física)	Doação de artigos de artesanato em couro	Artesanato Individual	Aprovado	-	8,0
Josefa Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Física)	Bolsa Nordestina	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
Física)	Mostra de Artesanato da Lila	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	9,5
Cláudia Raquel de Castro Sousa Araújo (Pessoa Física)	Oficina de Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
José Damião de Sousa Junior (Pessoa Física)	Oficina de Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Suplente	-	7,5
Avelina de Sousa Farias (Pessoa Física)	Artes manuais à mostra	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
Erison Fabrício de Sousa Castro (Pessoa Física)	Oficina de Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Aprovado	-	8,0
Bianca de Farias Nilo Sousa (Pessoa Física)	Teodoro Pereira: O mestre do Couro; Virgulino Ferreira: O lampião;	Literatura Individual	Aprovado	1,0 Mulher	10,0
Rebeka Robéria do Rego Mendes Cordeiro (Pessoa Física)	Condução turístico/ cultural de turmas escolares	Condutor turístico Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
Acácio Rufino de Souza (Pessoa Física)	Apresentação de Trio de Forró Pé de Serra	Música Coletivo	Aprovado	-	9,0
Cleiton Farias Ramos (Pessoa Física)	Educação Regional da Cultura em Couro	Artesanato Individual	Suplente	-	7,5
Valdeir Farias Ramos (Pessoa Física)	Curso de Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Aprovado	=	8,0
Rich Max Araújo Souza (Pessoa Física)	Cultura do Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Aprovado	=	8,0
Cláudio Roberto de Rocha Araújo (Pessoa Física)	Oficina básica de Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Aprovado	-	8,0
Elini Silva Soares (Pessoa Física)	Oficina de Artesanato em Couro	Artesanato Individual	Suplente	1,0 Mulher	8,0
Marília Michelli Costa Oliveira (Pessoa Física)	Aquarelando a Vida	Artes Plásticas Individual	Aprovado	1,0 Mulher	9,0
Vandesson Thiago Ramos de Farias (Pessoa Física)	Doação de artigo de artesanato em couro	Artesanato Individual	Suplente	-	7,5
José Uelesson Ramos de Farias (Pessoa Física)	O Artesanato e sua transversalidade	Artesanato Individual	Aprovado	-	9,0
Patrícia Ramos de Farias (Pessoa Física)	Oficina Presencial	Radialista Individual	Aprovado	1,0 Mulher	9,5
Ana Nykaele de Farias Gomes (Pessoa Física)	O artesanato em resina Epóxi – Da teoria à técnicas iniciantes	Artesanato Individual	Aprovado	1,0 Mulher	9,5
	Física) Geremias de Sousa Ramos (Pessoa Física) George Kerveson Barroso Farias (Pessoa Física) Josefa Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Física) Joaquina de Sousa Farias Lima (Pessoa Física) Cláudia Raquel de Castro Sousa Araújo (Pessoa Física) José Damião de Sousa Junior (Pessoa Física) Avelina de Sousa Farias (Pessoa Física) Avelina de Sousa Farias (Pessoa Física) Erison Fabrício de Sousa Castro (Pessoa Física) Bianca de Farias Nilo Sousa (Pessoa Física) Bianca de Farias Nilo Sousa (Pessoa Física) Rebeka Robéria do Rego Mendes Cordeiro (Pessoa Física) Acácio Rufino de Souza (Pessoa Física) Cleiton Farias Ramos (Pessoa Física) Valdeir Farias Ramos (Pessoa Física) Clídudio Roberto de Rocha Araújo (Pessoa Física) Bilni Silva Soares (Pessoa Física) Marília Michelli Costa Oliveira (Pessoa Física) Vandesson Thiago Ramos de Farias (Pessoa Física) José Uelesson Ramos de Farias (Pessoa Física) Patrícia Ramos de Farias (Pessoa Física)	Física)  Geremias de Sousa Ramos (Pessoa Física)  George Kerveson Barroso Farias (Pessoa Física)  Josefa Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Física)  Josefa Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Física)  Joaquina de Sousa Farias Lima (Pessoa Física)  Cláudia Raquel de Castro Sousa Araújo (Pessoa Física)  Avelina de Sousa Farias (Pessoa Física)  Bianca de Farias Nilo Sousa (Pessoa Física)  Couro; Virgulino Ferreira: O mestre do Couro; Virgulino Ferreira: O ampiño;  Rebeka Robéria do Rego Mendes Cordeiro (Pessoa Física)  Acácio Rufino de Souza (Pessoa Física)  Acácio Rufino de Souza (Pessoa Física)  Valdeir Farias Ramos (Pessoa Física)  Valdeir Farias Ramos (Pessoa Física)  Cláudio Roberto de Rocha Araújo (Pessoa Física)  Clíaudio Roberto de Rocha Araújo (Pessoa Física)  Clíaudio Roberto de Rocha Araújo (Pessoa Física)  Marilia Michelli Costa Oliveira (Pessoa Física)  José Uelesson Ramos de Farias (Pessoa Física)  On Artesanato em Couro  José Uelesson Ramos de Farias (Pessoa Física)  Ana Nykaele de Farias Gomes (Pessoa O artesanato em resina Epóxi —	Física)  Doação de Materiais Artisticos Geremias de Sousa Ramos (Pessoa Písica)  George Kerveson Barroso Farias (Pessoa Doação de artigos de artesanato Física)  Josefa Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Písica)  Joaquina de Sousa Farias Lima (Pessoa Písica)  Joaquina de Sousa Farias Lima (Pessoa Písica)  José Damião de Sousa Junior (Pessoa Písica)  Artesanato Individual  Condutor turístico Individual  Artesanato Individual	Fissica)  Dosção de Materians Artisticos Geremias de Sousa Ramos (Pessoa George Kerveson Barroso Farías (Pessoa George Kerveson Barroso Farías (Pessoa Písica)  Josefa Claudiene de Farías Ramos (Pessoa Física)  Josefa Claudiene de Farías Ramos (Pessoa Física)  Mostra de Artesanato em Couro  Oricina de Artesanato em Couro  Oricina de Artesanato em Couro  Oricina de Artesanato em Couro  Artesanato Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Suplente  Artesanato Individual  Suplente  Oricina de Artesanato em Couro  Oricina de Artesanato em Couro  Artesanato Individual  Suplente  Artesanato Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Suplente  Erison Fabrício de Sousa Castro (Pessoa Física)  Artes manuais à mostra  Artesanato Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Suplente  Erison Fabrício de Sousa Castro (Pessoa Física)  Artes manto Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Suplente  Erison Fabrício de Sousa (Pessoa Física)  Artesanato Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Aprovado  Aprovado  Individual  Artesanato Individual  Aprovado  Aprovado  Artesanato Individual  Aprovado  Aprovado  Individual  Aprovado  Artesanato Individual  Aprovado  Individual  Aprovado  Aprovado  Artesanato Individual  Aprovado  Aprovado  Actacio Rufino de Sousa (Pessoa Física)  Cleiton Farias Ramos (Pessoa Física)  Oricina de Artesanato em Couro  Artesanato Individual  Aprovado  Artes	Fiscian of Sousa Ramos (Pessoa Docação de artigos de artesanato Písica) Geremias de Sousa Ramos (Pessoa Docação de artigos de artesanato Písica) George Kerveson Barroso Farias (Pessoa Docação de artigos de artesanato Písica) Josefia Claudiene de Farias Ramos (Pessoa Fásica) Mostra de Artesanato Individual Joquima de Sousa Farias Lima (Pessoa Pásica) Joquima de Sousa Farias Lima (Pessoa Pásica) Oficina de Artesanato em Couro Artesanato Individual Suplente J.D. Mulher Mulher Artesanato Individual Suplente J.D. Mulher Mulher Mulher Mulher Artesanato Individual Suplente J.D. Mulher Mulher Artesanato Individual Aprovado J.D. Mulher Mulher Artesanato Individual Suplente J.D. Mulher Mulher Artesanato Individual Aprovado J.D. Mulher Artesanato Indivi

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito(a) do Município

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:B2A4EA1A

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PUBLICO

FOMENTO PARA OFICINAS NO AUDIOVISUAL LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 1.079/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 08 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2023 para Oficinas no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Proponentes Comtemplados, conforme tabela anexa.

Cabaceiras - PB, 24 de novembro de 2023.

Comissão da Lei Paulo Gustavo:

MARCOS VINÍCIUS AIRES CAVALCANTE

MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES

THIAGO DE ANDRADE SANTOS

GIVALDO RAMOS DE FARIAS

JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

#### RESULTADO FINAL

$N^o$	PROPONENTE	NENTE PROPOSTA CATEGORIA SITUAÇÃO		SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01			Oficina de Audiovisual	Aprovado	-	9,0
02	Anderson Bruce Jorge da Silva (Pessoa Física )	Movimento de Câmera e Planos de Filmagem	Oficina de Audiovisual	Aprovado	=	8,0
03	Pedro Henrique Gonçalves de Lima Nóbrega	Oficina de Edição de Vídeo	Oficina de Audiovisual	Aprovado	-	7,5

Paraíba , 27 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3498

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito(a) do Município

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E07A03F8

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 005/2023 – AUDIOVISUAL

#### PARA FOMENTO A CINEMA ITINERANTE LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 1.079/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 08 de novembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 005/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Cabaceiras - PB, 24 de novembro de 2023.

Comissão da Lei Paulo Gustavo:

MARCOS VINÍCIUS AIRES CAVALCANTE

MARIA DA GUIA ANDRADE MENDES

THIAGO DE ANDRADE SANTOS

GIVALDO RAMOS DE FARIAS

JOSEFA LEANE RAMOS DE ANDRADE

PAULO ROGÉRIO DUARTE MACÊDO

#### RESULTADO FINAL

Nº	PROPONENTE PROPOSTA CAT		CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL	
Não hou	veram inscrições para este edital.						

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito(a) do Município

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:B781CD2F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM A	ÇÕES E SERVIÇOS I	PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)								
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	2.322.914,00	2.578.947,91	2.455.696,03	95,22				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	214.986,00	214.986,00	121.016,64	56,29				
IPTU	214.986,00	214.986,00	121.016,64	56,29				
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.257,00	113.257,00	83.974,48	74,15				
ITBI	113.257,00	113.257,00	83.974,48	74,15				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	738.400,00	849.733,61	849.733,61	100,00				
ISS	738.400,00	849.733,61	849.733,61	100,00				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.256.271,00	1.400.971,30	1.400.971,30	100,00				
IRRF	1.256.271,00	1.400.971,30	1.400.971,30	100,00				
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.116.489,00	33.116.768,57	27.133.200,61	81,93				
Cota-Parte ITR	1.863,00	2.142,57	2.142,57	100,00				

Cota-Parte FPM	28.898.844,00	28.898.844,00	23.396.347,41	80,96
Cota-Parte ICMS	3.665.447,00	3.665.447,00	3.251.255,20	88,70
Cota-Parte IPI-Exportação	2.079,00	2.079,00	1.237,13	59,51
Cota-Parte IPVA	548.256,00	548.256,00	482.218,30	87,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.439.403,00	35.695.716,48	29.588.896,64	81,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				DESPESAS LIQUIDADA	S	DESPESAS PAGAS		In write and Design Property of the Control of the	
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.044.489,00	8.410.891,78	7.644.125,05	142,17	7.644.125,05	142,17	6.777.195,35	80,98	0,00
Despesas Correntes	7.840.983,00	8.368.804,78	7.622.625,05	91,08	7.622.625,05	91,08	6.777.195,35	80,98	0,00
Despesas de Capital	203.506,00	42.087,00	21.500,00	51,08	21.500,00	51,08	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.098.192,00	967.645,16	899.321,19	94,61	899.321,19	94,61	674.101,75	70,91	0,00
Despesas Correntes	1.005.267,00	950.589,16	899.321,19	94,61	899.321,19	94,61	674.101,75	70,91	0,00
Despesas de Capital	92.925,00	17.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	217.225,00	79.213,17	19.620,79	25,36	19.620,79	25,36	19.620,79	25,36	0,00
Despesas Correntes	206.384,00	77.372,17	19.620,79	25,36	19.620,79	25,36	19.620,79	25,36	0,00
Despesas de Capital	10.841,00	1.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	208.399,00	190.845,23	137.162,54	73,06	137.162,54	73,06	137.162,54	73,06	0,00
Despesas Correntes	205.301,00	187.747,23	137.162,54	73,06	137.162,54	73,06	137.162,54	73,06	0,00
Despesas de Capital	3.098,00	3.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.975,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
$   \begin{array}{l}     \text{TOTAL } (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + IX + IX) \\     X)   \end{array} $	9.599.280,00	9.651.570,34	8.700.229,57	335,19	8.700.229,57	335,19	7.608.080,43	250,31	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE ASPS	MÍNIMO PAR	A APLICAÇÃO EM	DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			8.700.229,57			8.700.229,57		7.608.080,43	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscrito Disponibilidade Financeira (XIII)	s Indevidamente	no Exercício sem				0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XI		ntual Mínimo que não	0,00			0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Cancelados (XV)	Caixa Vinculada	aos Restos a Pagar	r 0,00			0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII	- XIII - XIV - X	V)	8.700.229,57			8.700.2	29,57	7.608.080,	43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.438.334,50			4.438.3	34,50	4.438.334,	50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.438.334,50			4.438.3	34,50	4.438.334,	50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			4.261.895,07			4.261.895,07		3.169.745,	93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valo	r for inferior a ze	ro)	0,00						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de			3		29,40				
15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)									

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final ( não aplicado)		
	exercicio atuai ) (ii)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	a .	(l) = (h - (i ou		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	para aplicação er ASPS (m)	Valor Aplicado n em ASPS no Exercício (n)	além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Saldo Inicial (no Despesas Custeadas no Exercício de Saldo Final (não aplicado exercicio atual) (w) Referência (aa) = (w - (x ou y))

		Empenhadas (x)		Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.696.185,00	18.696.185,00	12.381.985,57	89,06	
Proveniente da União	15.536.542,00	15.536.542,00	12.010.629,49	77,31	
Proveniente dos Estados	3.159.643,00	3.159.643,00	371.356,08	11,75	
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.696.185,00	18.696.185,00	12.381.985,57	89,06	

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.546.229,00	15.733.938,66	12.223.960,11	0,00	12.188.860,11	299,41	12.188.860,11	291,83	0,00
Despesas de Capital	309.750,00	105.506,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	309.750,00	105.506,55	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00
r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	,	0,00
, , , ,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	,	0,00
Despesas de Capital	10.325,00	2.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.675,00	362.098,97	350.168,97	96,71	350.168,97	96,71	350.168,97	96,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	364.423,97	350.168,97	96,71	350.168,97	96,71	350.168,97	96,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	106.348,00	56.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	180.755,00	187.627,21	73.460,61	39,15	73.460,61	39,15	71.162,21	37,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	287.103,00	243.975,21	73.460,61	39,15	73.460,61	39,15	71.162,21	37,93	0,00
Despesas de Capital	436.988,00	122.133,00	790,00	0,65	790,00	0,65	790,00	0,65	0,00
Despesas Correntes	3.873.445,00	6.279.934,02	5.288.991,15	84,22	5.253.891,15	83,66	4.980.429,04	79,31	35.100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.310.433,00	6.402.067,02	5.289.781,15	84,87	5.254.681,15	84,31	4.981.219,04	79,95	35.100,00
Despesas de Capital	1.382.304,00	402.193,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.079.639.00	8.215.772,86	6.510.549.38	79,24	6.510.549,38	79.24	6.346.222.41	,	0,00
ATENCÃO BÁSICA (XXXII)	9.461.943.00	8.617.965,91	(d) 6.510.549,38	(e) 79,24	6.510.549,38	79.24	(f) 6.346.222,41	77,24	0,00
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	%(d/c) x 100 Até o Bimestre		(e/c) x	Até o Bimestre	(f/c) x	Pagar não Processa (g)
_			DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS LIOUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Resto

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO		EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
OUTROS ENTES	INICIAL	NICIAL ATUALIZADA (c) At		(d) 100 (		Até o Bimestre (e/c) x (e) 100			(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	17.506.432,00	17.028.857,69	14.154.674,43	90,06	14.154.674,43	90,06	13.123.417,76	79,13	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.878.712,00	7.230.523,18	6.188.312,34	85,59	6.153.212,34	85,10	5.654.530,79	78,20	35.100,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	504.328,00	323.188,38	93.081,40	35,13	93.081,40	35,13	90.783,00	34,26	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	208.399,00	190.845,23	137.162,54	73,06	137.162,54	73,06	137.162,54	73,06	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	177.000,00	364.423,97	350.168,97	96,71	350.168,97	96,71	350.168,97	96,71	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	340.725,00	108.481,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	24.145.509,00	25.385.509,00	20.924.189,68	381,10	20.889.089,68	380,61	20.889.089,68	361,92	35.100,00	
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes</li> </ul>										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)										
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	21 de novembro d	e 2023 as 11:15:12	•	•						

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA	FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA	SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CRC PB-000913/0-3	Secretario de Finanças	Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1FFA3DA7

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 58/2023

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 58/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNL9286/PB	V010030484	03/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/11/2023
2	QSI3C13/PB	V010030476	27/09/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	23/11/2023
3	QFW8365/PB	V010035761	27/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-3	13/12/2023
4	QFG1747/PB	V010031827	21/09/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	23/11/2023
5	NPY9717/PB	V010034218	20/10/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	25/11/2023
6	QSK7J48/PB	V010026177	31/08/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	23/11/2023
7	OGG0217/PB	V010031499	18/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	25/11/2023
8	QFD2774/PB	V010033041	04/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
9	NQK9773/PB	V010030677	13/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
10	QFW4115/PB	V010030007	11/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
11	QSK7J48/PB	V010032282	07/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
12	QFQ7F63/PB	V010030689	18/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
13	OGG6415/PB	V010030433	23/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
14	OFG6207/PB	V010034579	06/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	23/11/2023
15	OGE0682/PB	V010035303	26/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
16	QSM8G25/PB	V010032017	25/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
17	OFB1F42/PB	V010032738	30/09/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	23/11/2023
18	NQC9291/PB	V010033181	05/10/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	23/11/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 21 de novembro de 2023.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente De Transporte E Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:5853B8C0

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 59/2023

# SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 59/2023

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	N° AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	MNI9403/PB	V010030522	04/10/2023	ART.181, I do CTB	5380-0	27/11/2023
2	OGA6H86/PB	V010033769	23/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
3	QFF3J10/PB	V010033602	23/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
4	QSE3H35/PB	V010029257	30/08/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	27/11/2023
5	MOG8031/PB	V010032327	25/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
6	OGA4847/PB	V010032371	31/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
7	QFK6643/PB	V010034397	07/11/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	13/12/2023
8	MNX0H29/PB	V010032312	25/10/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	13/12/2023
9	MNL7B56/PB	V010034536	04/11/2023	ART.181, XVIII do CTB	5550-0	13/12/2023
10	NPU2021/PB	V010032867	30/09/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	27/11/2023
11	OYP2I85/PB	V010033858	30/09/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	27/11/2023
12	QFQ7F63/PB	V010029532	04/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023
13	OGE4930/PB	V010032118	29/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023
14	NPZ9215/PB	V010033807	29/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023
15	QFK3758/PB	V010032134	31/08/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023
16	MOP9945/PB	V010032697	23/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023
17	MOD8137/PB	V010033815	29/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023

18	OEV6450/PB	V010027963	30/09/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	27/11/2023
19	QSK7J48/PB	V010035036	20/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2023
20	OEX9991/PB	V010034137	05/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2023
21	NPZ8E34/PB	V010032606	01/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2023
22	OET0129/PB	V010027033	23/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2023
23	MMU9850/PB	V010031952	29/09/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2023
24	QGB8E98/PB	V010031715	25/08/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	27/11/2023
25	QFS3849/PB	V010035052	07/11/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
26	RLS9F06/PB	V010035575	21/10/2023	ART. 208 do CTB	6050-1	13/12/2023
27	PNK6H30/PB	V010029907	18/10/2023	ART. 244, I do CTB	7030-1	27/11/2023

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871

Itaporanga-PB, 24 de novembro de 2023.

#### PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:FE7BC78C

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R\$ 1,00
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	IZADAS			SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.900.000,00	35.914.521,86	5.581.955,85	15,54	23.928.658,08	66,63	11.985.863,78
Receitas Correntes.	29.374.442,00	30.698.963,86	3.981.955,85	12,97	22.238.658,08	72,44	8.460.305,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	591.281,00	594.716,88	139.510,20	23,46	480.361,79	80,77	114.355,09
Impostos	584.124,00	587.559,88	138.763,20	23,62	475.751,82	80,97	111.808,06
Taxas	7.157,00	7.157,00	747,00	10,44	4.609,97	64,41	2.547,03
Receita Patrimonial	466.990,00	540.607,30	102.071,25	18,88	540.607,30	100,00	0,00
Valores Mobiliários	466.990,00	540.607,30	102.071,25	18,88	540.607,30	100,00	0,00
Transferências Correntes	28.312.309,00	29.444.292,10	3.737.533,82	12,69	21.099.673,41	71,66	8.344.618,69
Transferências da União e de suas Entidades	20.925.700,00	22.057.683,10	2.718.377,59	12,32	15.729.585,85	71,31	6.328.097,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.236.982,00	2.236.982,00	303.699,75	13,58	1.395.375,61	62,38	841.606,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.149.627,00	5.149.627,00	715.456,48	13,89	3.974.711,95	77,18	1.174.915,05
Outras Receitas Correntes	3.862,00	119.347,58	2.840,58	2,38	118.015,58	98,88	1.332,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.332,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00
Demais Receitas Correntes	2.530,00	118.015,58	2.840,58	2,41	118.015,58	100,00	0,00
Receitas de Capital	3.525.558,00	5.215.558,00	1.600.000,00	30,68	1.690.000,00	32,40	3.525.558,00
Transferências de Capital	3.525.558,00	5.215.558,00	1.600.000,00	30,68	1.690.000,00	32,40	3.525.558,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.005.558,00	3.295.558,00	1.200.000,00	36,41	1.290.000,00	39,14	2.005.558,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.520.000,00	1.920.000,00	400.000,00	20,83	400.000,00	20,83	1.520.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.900.000,00	35.914.521,86	5.581.955,85	15,54	23.928.658,08	66,63	11.985.863,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	32.900.000,00	35.914.521,86	5.581.955,85	15,54	23.928.658,08	66,63	11.985.863,78
DEFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	32.900.000,00	35.914.521,86	5.581.955,85	15,54	23.928.658,08	66,63	11.985.863,78
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	~		DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITOS EM RESTOS A
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	<b>SALDO</b> (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o	<b>SALDO</b> (i) = (e - h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	PAGAR NÃO PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.900.000,00	34.054.567,96	4.874.125,50	23.946.751,64	10.107.816,32	4.805.548,54	23.874.458,76	10.180.109,20	22.760.021,78	72.292,88
DESPESAS CORRENTES	25.908.104,22	27.733.076,77	4.667.403,53	22.272.262,10	5.460.814,67	4.598.826,57	22.199.969,22	5.533.107,55	21.228.905,00	72.292,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.225.851,91	11.885.478,09	2.255.066,52	10.020.107,32	1.865.370,77	2.255.066,52	10.020.107,32	1.865.370,77	9.854.585,97	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.682.252,31	15.847.598,68	2.412.337,01	12.252.154,78	3.595.443,90	2.343.760,05	12.179.861,90	3.667.736,78	11.374.319,03	72.292,88
DESPESAS DE CAPITAL	6.845.023,57	6.174.618,98	206.721,97	1.674.489,54	4.500.129,44	206.721,97	1.674.489,54	4.500.129,44	1.531.116,78	0,00
INVESTIMENTOS	6.794.102,57	5.963.166,98	154.794,76	1.463.425,69	4.499.741,29	154.794,76	1.463.425,69	4.499.741,29	1.320.052,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.921,00	211.452,00	51.927,21	211.063,85	388,15	51.927,21	211.063,85	388,15	211.063,85	0,00
Reserva de Contingência	146.872,21	146.872,21	0,00	0,00	146.872,21	0,00	0,00	146.872,21	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	32.900.000,00	34.054.567,96	4.874.125,50	23.946.751,64	10.107.816,32	4.805.548,54	23.874.458,76	10.180.109,20	22.760.021,78	72.292,88		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = $(X + XI)$	32.900.000,00	34.054.567,96	4.874.125,50	23.946.751,64	10.107.816,32	4.805.548,54	23.874.458,76	10.180.109,20	22.760.021,78	72.292,88		
SUPERÁVIT (XIII)	=	=	-	(18.093,56)	-	-	54.199,32	-	1.168.636,30	=		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.900.000,00	34.054.567,96	4.874.125,50	23.928.658,08	-	4.805.548,54	23.928.658,08	-	23.928.658,08	72.292,88		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria	de Finanças - er	n 10 de novembro	de 2023 as 14:	01:21	TE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de novembro de 2023 as 14:01:21							

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB2667	Prefeito

**Publicado por:** André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**16436AF2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA	A EXECUÇÃO O	RCAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EX		,	UNCÃO/SUBFU	INCÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA	3		,	,							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2			JBRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 5											R\$ 1,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, ,		DESPESAS EM	MPENHADAS			DESPESAS LI	OUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	32.900.000,00	34.054.567,96	4.874.125,50	23.946.751,64	100,00	10.107.816,32	4.805.548,54	23.874.458,76	100,00	10.180.109,20	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Legislativa	1.044.796,00	1.044.796,00	163.708,21	812.849,98	3,39	231.946,02	164.012,48	812.458,33	3,40	232.337,67	0,00
Ação Legislativa	1.044.796,00	1.044.796,00	163.708,21	812.849,98	3,39	231.946,02	164.012,48	812.458,33	3,40	232.337,67	0,00
Administração	3.307.359,66	3.302.424,16	450.704,87	2.396.252,23	10,01	906.171,93	450.704,87	2.396.252,23	10,04	906.171,93	0,00
Administração Geral	2.264.994,66	2.218.736,16	321.174,78	1.680.558,19	7,02	538.177,97	321.174,78	1.680.558,19	7,04	538.177,97	0,00
Administração Financeira	957.750,00	1.004.073,00	120.730,09	661.026,04	2,76	343.046,96	120.730,09	661.026,04	2,77	343.046,96	0,00
Comunicação Social	84.615,00	79.615,00	8.800,00	54.668,00	0,23	24.947,00	8.800,00	54.668,00	0,23	24.947,00	0,00
Assistência Social	3.781.647,00	3.560.014,50	706.827,46	2.377.097,71	9,93	1.182.916,79	634.926,23	2.305.196,48	9,66	1.254.818,02	0,00
Administração Geral	530.267,00	668.984,50	102.003,64	524.048,01	2,19	144.936,49	102.003,64	524.048,01	2,20	144.936,49	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	821.138,00	552.815,00	42.634,58	198.283,67	0,83	354.531,33	42.634,58	198.283,67	0,83	354.531,33	0,00
Assistência Comunitária	2.430.242,00	2.338.215,00	562.189,24	1.654.766,03	6,91	683.448,97	490.288,01	1.582.864,80	6,63	755.350,20	0,00
Saúde	8.569.380,01	8.753.996,21	1.351.402,05	6.049.228,11	25,26	2.704.768,10	1.353.102,05	6.049.228,11	25,34	2.704.768,10	0,00
Atenção Básica	8.109.673,01	8.261.424,21	1.336.792,67	5.851.205,35	24,43	2.410.218,86	1.338.492,67	5.851.205,35	24,51	2.410.218,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	209.021,00	241.564,00	0,00	127.024,63	0,53	114.539,37	0,00	127.024,63	0,53	114.539,37	0,00
Vigilância Epidemiológica	250.686,00	251.008,00	14.609,38	70.998,13	0,30	180.009,87	14.609,38	70.998,13	0,30	180.009,87	0,00
Educação	10.850.166,33	11.344.598,39	1.526.467,89	8.095.702,35	33,81	3.248.896,04	1.526.467,89	8.095.702,35	33,91	3.248.896,04	0,00
Alimentação e Nutrição	390.960,00	518.433,80	92.337,30	511.285,95	2,14	7.147,85	92.337,30	511.285,95	2,14	7.147,85	0,00
Ensino Fundamental	8.979.675,36	9.199.567,68	1.198.423,53	6.430.124,77	26,85	2.769.442,91	1.198.423,53	6.430.124,77	26,93	2.769.442,91	0,00
Educação Infantil	1.479.530,97	1.626.596,91	235.707,06	1.154.291,63	4,82	472.305,28	235.707,06	1.154.291,63	4,83	472.305,28	0,00
Cultura	595.954,00	917.362,07	10.872,00	803.537,52	3,36	113.824,55	10.872,00	803.537,52	3,37	113.824,55	0,00
Difusão Cultural	595.954,00	917.362,07	10.872,00	803.537,52	3,36	113.824,55	10.872,00	803.537,52	3,37	113.824,55	0,00
Urbanismo	3.775.217,79	3.558.386,42	589.468,02	2.624.088,19	10,96	934.298,23	590.788,02	2.624.088,19	10,99	934.298,23	0,00
Infra-Estrutura Urbana	541.975,00	605.613,41	131.159,76	244.526,20	1,02	361.087,21	131.159,76	244.526,20	1,02	361.087,21	0,00
Serviços Urbanos	3.233.242,79	2.952.773,01	458.308,26	2.379.561,99	9,94	573.211,02	459.628,26	2.379.561,99	9,97	573.211,02	0,00
Agricultura	572.086,00	622.486,00	15.794,79	236.544,84	0,99	385.941,16	15.794,79	236.544,84	0,99	385.941,16	0,00
Administração Geral	242.086,00	397.486,00	15.794,79	236.544,84	0,99	160.941,16	15.794,79	236.544,84	0,99	160.941,16	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	330.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00
		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	MPENHADAS			DESPESAS LIC	QUIDADAS			INSCRITAS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-	32.900.000,00	34.054.567,96	4.874.125,50	23.946.751,64	100,00	10.107.816,32	4.805.548,54	23.874.458,76	100,00	10.180.109,20	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (I) Desporto e Lazer	205.600,00	592.180,00	6.953,00	340.386,86	1,42	251.793,14	6.953,00	340.386.86	1,43	251,793,14	0,00
•	205.600,00	,	,		1,42	251.793,14			_	251.793,14	0,00
Desporto Comunitário Encargos Especiais	50.921,00	592.180,00 211.452,00	6.953,00 51.927,21	340.386,86 211.063,85	0,88	388,15	6.953,00 51.927,21	340.386,86 211.063,85	1,43 0,88	388,15	0,00
Outros Encargos Especiais	50.921,00	211.452,00	51.927,21	211.063,85	0,88	388,15	51.927,21	211.063,85	0,88	388,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	146.872,21	146.872,21	0,00	0,00	0,00	146.872,21	0,00	0,00	0,00	146.872,21	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a issistencia social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	_	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	IPENHADAS			DESPESAS LIC	QUIDADAS			INSCRITAS EM
	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a- b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d )	SALDO (e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária									_		
Agropecuária Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária  Desporto e Lazer  Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária  Desporto e Lazer  Desporto Comunitário  Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Agropecuária Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Agropecuária Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 32.900.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 34.054.567,96	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.874.125,50	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23.946.751,64	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Agropecuária Desporto e Lazer Desporto Comunitário Encargos Especiais Outros Encargos Especiais TOTAL (III)=(I+II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 32,900.000,00 ontabilidade - Secr	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 34.054.567,96	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.874.125,50	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 23.946.751,64	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 100,00 01:34	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.805.548,54	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:DD0C8DFF

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ASPS - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ACÕES E SERVICOS PÚE	RI ICOS DE SAÚDE			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMI OSTOS EIQUIDA E DAS DESI ESAS FROFRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS FOI ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	DEICOS DE SAUDE			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1.00
		PREVISÃO	RECEITAS REAL	, ,
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)		
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	584.124,00	587.559,88	475.751,82	80,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.730,00	17.283,71	14.529,71	84,07
PTU	12.976,00	14.529,71	14.529,71	100,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.754,00	2.754,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.133,00	107.133,00	10.767,00	10,05
ТВІ	107.133,00	107.133,00	10.767,00	10,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	148.544,00	150.426,17	150.426,17	100,00
ISS	148.544,00	150.426,17	150.426,17	100,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	312.717,00	312.717,00	300.028,94	95,94
IRRF	312.717,00	312.717,00	300.028,94	95,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.407.217,00	18.407.217,00	13.425.236,81	72,93
Cota-Parte ITR	2.107,00	2.107,00	501,06	23,78
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	11.642.531,25	72,77
Cota-Parte ICMS	2.344.200,00	2.344.200,00	1.731.676,95	73,87
Cota-Parte IPI-Exportação	1.241,00	1.241,00	659,52	53,14
Cota-Parte IPVA	59.669,00	59.669,00	49.868,03	83,57
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) +	(II) 18,991,341,00	18.994.776,88	13.900.988.63	72,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.828.648,01	3.828.648,01	3.197.298,64	101,33	3.197.298,64	101,33	3.034.592,60	96,63	0,00	
Despesas Correntes	3.439.595,00	3.461.289,00	3.160.476,64	91,31	3.160.476,64	91,31	2.997.770,60	86,61	0,00	
Despesas de Capital	389.053,01	367.359,01	36.822,00	10,02	36.822,00	10,02	36.822,00	10,02	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.828.648,01	3.828.648,01	3.197.298,64	101,33	3.197.298,64	101,33	3.034.592,60	96,63	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.197.298,64	3.197.298,64	3.034.592,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.197.298,64	3.197.298,64	3.034.592,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.085.148,29	2.085.148,29	2.085.148,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.085.148,29	2.085.148,29	2.085.148,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.112.150,35	1.112.150,35	949.444,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,00	23,00	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência		Saldo Final (não			
TING DE ALEICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONTORNIE ARTIGOS 23 E 20 DA EC 141/2012	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (i)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO	DE I	RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)				RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos 2021	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2020	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e Anteri	de iores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS	SRE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CUI	MPRIMEN	TO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS	SRE	STOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	O EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
		STOS A PAGAR ( o da LC 141/2012)	CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARA!	M O CUMPRIMENT	O DO LIM	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGA	R CANCELADO	S OU PRESCR	ITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	eadas no Exe	rcício de	Saldo Final (não
DISTONBLED DE CHATCOM ORDER MANOS 243 1 CZ DATEC 141/2012	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO	DDEVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAD	AS
CÁLCULO DO MÍNIMO	FREVISAO INICIAL	FREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.967.309,00	5.967.309,00	2.325.144,68	54,01
Proveniente da União	4.373.813,00	4.373.813,00	2.303.954,92	52,68
Proveniente dos Estados	1.593.496,00	1.593.496,00	21.189,76	1,33
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.967.309,00	5.967.309,00	2.325.144,68	54,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMI	PUTADAS NO CÁLC	ULO DO MÍNIMO							
DESPESAS COM SAUDE POR			DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d	%(d/c) x 100 Até o	Bimestre (e	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/a) v 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.281.025,00	4.432.776,20	2.653.906,71	99,58	2.653.906,71	99,58	2.521.459,99	95,02	0,00
Despesas Correntes	2.854.317,00	3.087.068,20	2.329.066,71	75,45	2.329.066,71	75,45	2.203.236,99	71,37	0,00
Despesas de Capital	1.426.708,00	1.345.708,00	324.840,00	24,14	324.840,00	24,14	318.223,00	23,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	209.021,00	241.564,00	127.024,63	52,58	127.024,63	52,58	127.024,63	52,58	0,00

Despesas Correntes	209.021,00	241.564,00	127.024,63	52,58	127.024,63	52,58	127.024,63	52,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	250.686,00	251.008,00	70.998,13	33,17	70.998,13	33,17	70.998,13	33,17	0,00
Despesas Correntes	200.686,00	214.030,00	70.998,13	33,17	70.998,13	33,17	70.998,13	33,17	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	36.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	4.740.732,00	4.925.348,20	2.851.929,47	0,00	2.851.929,47	185,34	2.851.929,47	180,77	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE			DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUID	ADAS	DESPESAS PAGAS		
EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.109.673,01	8.261.424,21	5.851.205,35	104,94	5.851.205,35	104,94	5.556.052,59	100,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	209.021,00	241.564,00	127.024,63	52,58	127.024,63	52,58	127.024,63	52,58	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	250.686,00	251.008,00	70.998,13	33,17	70.998,13	33,17	70.998,13	33,17	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.569.380,01	8.753.996,21	6.049.228,11	190,70	6.049.228,11	190,70	6.049.228,11	185,91	0,00
<ul> <li>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de</li> </ul>									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilida	de - Secretaria de Fina	nças - em 10 de novembro	de 2023 as 14:04:43						

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB 2667	Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:DA2307AA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)								
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETU	ADOS EM 2023					
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR							
Ativos Contabilizados na SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Garantias Concedidas								

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											

TOTAL DAS DESPESAS												
CONSIDERADAS PARA												
O LIMITE ( $IV = I + II$ )												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												
NOTA:												
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10	de novembro de 2023 as 1	14:04:55										
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA			JOSÉ MARINALDO DA CRUZ									
Contador CRC/PB 2667 Prefeito												

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**E10BCC41

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	584.124,00	475.751,82			
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.730,00	14.529,71			
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.133,00	10.767,00			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	148.544,00	150.426,17			
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	312.717,00	300.028,94			
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.557.729,00	14.220.136,38			
2.1-Cota-Parte FPM	17.150.512,00	12.437.430,82			
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	11.642.531,25			
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.150.512,00	794.899,57			
2.2-Cota-Parte ICMS	2.344.200,00	1.731.676,95			
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.241,00	659,52			
2.4-Cota-Parte ITR	2.107,00	501,06			
2.5-Cota-Parte IPVA	59.669,00	49.868,03			
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00			
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.141.853,00	14.695.888,20			
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	3.681.443,40	2.685.047,36			
$ \hline \textbf{5-VALOR M\'{I}NIMO A SER APLICADO AL\'{E}M DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5\% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) } \\ \hline \textbf{5-VALOR M\'{I}NIMO A SER APLICADO AL\'{E}M DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5\% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\% DE ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7) + (2.5) + (2.7) + (2.5) + (2.7)$	1.354.019,85	988.924,69			

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.167.924,00	6.109.350,07
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.201.248,00	4.001.464,65
6.1.1-Principal	5.149.627,00	3.974.711,95
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	51.621,00	26.752,70
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	431.963,41
6.2.1-Principal	0,00	431.963,41
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	966.676,00	1.675.922,01
6.3.1-Principal	966.676,00	1.675.922,01
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1-Principal	0,00	0,00
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.468.183,60	1.289.664,59
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	6.361.065,56	_
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.361.065,56	_
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	12.470.415,63	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre	DESPESAS PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.116.750,68	6.014.195,60	6.014.195,60	5.952.798,99	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.227.175,39	4.578.255,27	4.578.255,27	4.578.255,27	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.056.040,93	1.056.039,45	1.056.039,45	1.056.039,45	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.171.134,46	3.522.215,82	3.522.215,82	3.522.215,82	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.889.575,29	1.435.940,33	1.435.940,33	1.374.543,72	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	91.637,85	50.977,60	50.977,60	50.977,60	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.797.937,44	1.384.962,73	1.384.962,73	1.323.566,12	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.014.195,60	6.014.195,60	5.952.798,99	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	3.933.493,65	3.933.493,65	3.872.097,04	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	430.362,20	430.362,20	430.362,20	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.650.339,75	1.650.339,75	1.650.339,75	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.578.255,27	4.578.255,27	4.578.255,27	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.105.627,45	1.105.627,45	1.105.627,45	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	220.259,00	220.259,00	220.259,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)			VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.276.545,05			4.578.255,27	4.578.255,27	74,94
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB- VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	837.961,00			1.105.627,45	1.105.627,45	65,97
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	251.388,30			220.259,00	220.259,00	13,14
INDICADOR - Art.25, $\S$ 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	PERMITIDO		VALOR NÂO APLICADO (0)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	610.935,01		95.154,47	95.154,47	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	439.110,78	-1.625.677,39	0,00	0,00	-1.625.677,39	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	439.110,78	-93.409,03	0,00	0,00	-93.409,03	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	0,00	-1.532.268,36	0,00	0,00	-1.532.268,36	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO I DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	NSINO – MDE - CU	ISTEADAS COM I				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUAI (c)	LIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO	1.758.913,13		1.321.066,30	1.321.066,30	1.252.680,41	0,00
20.1 - Educação Infantil 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	92.218,13 <b>1.758.913,13</b>		0,00 1.321.066,30	0,00 1.321.066,30	0,00 1.252.680,41	0,00
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTO 20.2- Ensino Fundamental	1.666.695,00		1.321.066,30	1.321.066,30	1.252.680,41	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos 20.4- Educação Especial	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras  DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO I	0,00 ENSINO – MDE - CU	ISTEADAS COM I	0,00 RECEITA DE IMPOST	0,00 OS E COM RECURSO	0,00 OS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUAI		DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	8.875.663,81		7.335.261,90	7.335.261,90	7.205.479,40	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.239.896,91		1.107.017,05	1.107.017,05	1.107.017,05	0,00
21.1.1- Creche 21.1.2- Pré-escola	289.574,14 950.322,77		161.873,84 945.143,21	161.873,84 945.143,21	161.873,84 945.143,21	0,00
21.1.2- Pre-escola 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.635.766,90		6.228.244,85	6.228.244,85	6.098.462,35	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		<u> </u>	·	<u> </u>	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.321.066,30					
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.685.047,36					

24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	4.006.113,66						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO			VALOR APLICADO	% APLICADO		
	(z)			(aa)	(ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.673.972,05			4.006.113,66	27,26		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	240.379,86	0,00	184.111,91	0,00	56.267,95		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	51.351,89	0,00	42.375,91	0,00	8.975,98		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	189.027,97	0,00	141.736,00	0,00	47.291,97		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS Até o Bimest (b)	REALIZADAS re	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.891.810,00			88.136,30		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	642.463,00			74.939,93		
31.1.1- Salário-Educação	92.463,00			74.939,93		
31.1.2- PDDE	0,00			0,00		
31.1.3- PNAE	0,00			0,00		
31.1.4 - PNATE	550.000,00			0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.249.347,00			13.196,37		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.468.934,58	760.440,45	760.440,45	692.528,85	0,00	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	386.700,00	47.274,58	47.274,58	47.274,58	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.563.800,78	201.879,92	201.879,92	201.879,92	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	518.433,80	511.285,95	511.285,95	443.374,35	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.344.598,39	8.095.702,35	8.095.702,35	7.898.008,25		
33.1- Despesas Correntes	9.216.951,05	7.773.337,23	7.773.337,23	7.575.643,13		
33.1.1- Pessoal Ativo	5.905.940,39	5.094.237,45	5.094.237,45	5.094.237,45	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.311.010,66	2.679.099,78	2.679.099,78	2.481.405,68	0,00	
33.2- Despesas de Capital	2.127.647,34	322.365,12	322.365,12	322.365,12		
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.127.647,34	322.365,12	322.365,12	322.365,12	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(2.654,99)	55.553,31
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.108.583,90	74.939,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.094.534,99	137.432,76
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.393,92	(6.939,52)
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	16.673,33	7.386,23
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	28.067,25	446,71
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de novembro de 2023 as 14:04:24		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB 2667	Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: ADCBC6DE

46

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
REO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)		PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00					
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de novembro de 2023 as 14:02	:14				

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB 2667	Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:67CAA7E6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
RECEITAS FRIMARIAS	FREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30.225.540,41	22.238.658,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	591.281,00	480.361,79
IPTU	15.730,00	14.529,71
ISS	148.544,00	150.426,17
ITBI	107.133,00	10.767,00
IRRF	312.717,00	300.028,94
Outras Receitas Tributárias	7.157,00	4.609,97
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	469.465,00	540.607,30
Aplicações Financeiras (II)	469.465,00	540.607,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.160.932,41	21.099.673,41
Cota-Parte do FPM	13.977.412,40	10.160.742,85
Cota-Parte do ICMS	1.875.360,00	1.322.395,19
Cota-Parte do IPVA	59.669,00	49.868,03
Cota-Parte do ITR	1.773,00	400,86
Transferências da LC 61/1989	1.154,00	659,52
Transferencias do FUNDEB	7.248.266,41	6.082.597,37
Outras Transferências Correntes	5.997.297,60	3.483.009,59
Demais Receitas Correntes	3.862,00	118.015,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.862,00	118.015,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	29.756.075,41	21.698.050,78
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.215.558,00	1.690.000,00

		I
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.215.558,00	1.690.000,00
Convênios	1.963.850,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	3.251.708,00	1.590.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VIII - (VIII + $IX + X + XI + XII)$ ]	5.215.558,00	1.690.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	34.971.633,41	23.388.050,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.971.633,41	23.388.050,78

		Até o Bimestre/2023					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (B)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.733.076,77	22.272.262,10	22.199.969,22	21.228.905,00	189.620,56	1.420,00	1.420,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.885.478,09	10.020.107,32	10.020.107,32	9.854.585,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.847.598,68	12.252.154,78	12.179.861,90	11.374.319,03	189.620,56	1.420,00	1.420,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.847.598,68	12.252.154,78	12.179.861,90	11.374.319,03	189.620,56	1.420,00	1.420,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.733.076,77	22.272.262,10	22.199.969,22	21.228.905,00	189.620,56	1.420,00	1.420,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.174.618,98	1.674.489,54	1.674.489,54	1.531.116,78	249.870,16	34.550,00	34.550,00
Investimentos	5.963.166,98	1.463.425,69	1.463.425,69	1.320.052,93	249.870,16	34.550,00	34.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

America 7. J. Della (VVVIII)	211.452,00	211 072 95	211.063.85	211.063,85	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XXVII)	211.452,00	211.063,85	211.065,85	211.065,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.963.166,98	1.463.425,69	1.463.425,69	1.320.052,93	249.870,16	34.550,00	34.550,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	146.872,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	33.843.115,96	23.735.687,79	23.663.394,91	22.548.957,93	439.490,72	35.970,00	35.970,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	33.843.115,96	23.735.687,79	23.663.394,91	22.548.957,93	439.490,72	35.970,00	35.970,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XX	(XIIc)]						363.632,13
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + X	XXIIIc)]						363.632,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							0,00

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00	
ESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		363.632,13	
ABAIXO DA LINHA		-	
	SALDO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.520.001,13	1.308.937,28	
DEDUÇÕES (XL)	5.870.297,98	6.556.836,29	
Disponibilidade de Caixa	5.524.163,56	6.210.701,87	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.391.729,08	6.856.951,94	
-) Restos a Pagar Processados (XLI)	853.300,86	413.810,14	
-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	14.264,66	232.439,93	
Demais Haveres Financeiros	346.134,42	346.134,42	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.350.296,85)	(5.247.899,01)	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	897.602,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	439.490,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	1.337.092,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.337.092,88
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de novembro de 2023 as 14:03:00	
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB 2667	Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**758BDC17

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEC	UÇÃO ORÇAME	ENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS	A PAGAR POR	PODER E ÓRGÂ	(O									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUE	RIDADE SOCIAL	,										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIN	ESTRE SETEM	BRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inc	iso V)											R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
PODER / ÓRGÃO	Inscritos					Inscritos						
I OBERY GROUND		Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Em Exercícios Anteriores (f)		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $(k = (f + g) - (i + j))$	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
PODER EXECUTIVO	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
Prefeitura Municipal de Logradouro 425.667,30		427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilid	ade - Secretaria d	e Finanças - em 10	de novembr	o de 2023 as	14:03:11	•			•		•	

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA

Contador CRC/PB 2667

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**40AE52A5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre

RECEITAS	İ
Previsão Inicial	32.900.000,00
Previsão Atualizada	32.900.000,00
Receitas Realizadas	23.928.658,08
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	54.199,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.900.000,00
Créditos Adicionais	1.154.567,96
Dotação Atualizada	34.054.567,96
Despesas Empenhadas	23.946.751,64
Despesas Liquidadas	23.874.458,76
Despesas Pagas	22.760.021,78
Superávit Orçamentário	54.199,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.946.751,64
Despesas Liquidadas	23.874.458,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
	27.143.275,09
1 7 1	26.893.275,09
	26.699.140,89
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	363.632,13	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	897.602,16	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	853.300,86	0,00	439.490,72	413.810,14
Poder Executivo	853.300,86	0,00	439.490,72	413.810,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.329,28	0,00	35.970,00	10.359,28
Poder Executivo	46.329,28	0,00	35.970,00	10.359,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	blico 0,00 0,00		0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	899.630,14	0,00	475.460,72	424.169,42
DECDES AS COM MANUTENICÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENGINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  Valor Apurado Até o Bimestro		% Mínimo a	nimo a % Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.006.113,66	25%	27,26	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	74,94	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.105.627,45	50%	65,97	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	220.259,00	15%	13,14	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	Até o Bimestre				
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
, ,	vaior apurado Ate o Billiestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.197.298,64	3.197.298,64 15,00 23,00				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERC	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	0,00				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de novembro de 2023 as	s 14:06:05					
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ					
Contador CRC/PB 2667	Prefeito	Prefeito				

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:885CD6FA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

DO EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

#### RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ- PB, de acordo com as disposições do EDITAL Nº 001/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, torna público o resultado preliminar da fase de habilitação, conforme tabela anexa.

Nº	PROPONENTE OU REPRESENTANTE DO COLETIVO/CNPJ	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	DANIEL MARLON SANTOS DE LIMA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE		
02	ISRAEL DOS SANTOS SOUSA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE		
03	HARIFFE RAMON FERREIRA DE FARIA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
04	DJALISSON DA COSTA DANTAS	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE		
05	JOSÉ TARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
06	FRANCIELMA DE LIMA OLIVEIRA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE		
07	JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS GOMES	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
08	SEVERINO BRÁS DE MÉLO	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
09	JOSEMAR PEREIRA DE MELO	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
10	JOSÉ IVANILDO DE ARAÚJO	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
11	ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
12	JOSÉ GALDINO DA SILVA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
13	CÍCERO SILVESTRE DANTAS	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
14	ROTTERDAN EWTON CUNHA DE FRANÇA	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
15	MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS GOMES	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
16	ANA VIRGÍNIA DA SILVA FREIRES	APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPE	HABILITADO	
17	LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE	,	HABILITADO	
18	MARIA JOSÉ DANTAS	,	HABILITADO	
19	JOSÉ JOAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	,	HABILITADO	
20	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	PRODUÇÃO DE CURTA	HABILITADO	
21	EMERSON RICHARDSON DA SILVA MEDEIROS	PRODUÇÃO DE CURTA	HABILITADO	
22	JOSÉ MÁRIO DA SILVA ALVES JÚNIOR	INFLUENCER DIGITAL	HABILITADO	

Picuí/PB 24 de novembro de 2023

Comissão para Estudo, Acompanhamento Análise, Seleção e Execução da Lei Paulo Gustavo

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

ISABELLY DANTAS ROQUE

CASSIO DE SOUSA LIMA

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:B469C2B8

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

DO EDITAL Nº 003/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

#### RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ- PB, de acordo com as disposições do EDITAL Nº 003/2023 DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), torna público o resultado preliminar da fase de habilitação, conforme tabela anexa.

$N^o$	PROPONENTE	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	MARIA DA GUIA DANTAS DE ARAÚJO	ARTESANATO E HABILIDADES MANUAIS	HABILITADO	
02	TARTAIÃ YANS LUCIANO CUNHA LIMA DE FARIAS	PRODUTOR CULTURAL	HABILITADO	
03	CARLOS ANTÔNIO FREIRE DOS SANTOS	LOCUÇÃO	HABILITADO	
04	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	ARTESANATO	HABILITADO	
05	ROMÁRIO PEREIRA DE SOUZA	DEMAIS AREAS DA CULTURA	HABILITADO	
06	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	ARTESANATO E HABILIDADES MANUAIS	HABILITADO	
07	VIVIANE DA SILVA NEVES	DEMAIS AREAS DA CULTURA	HABILITADO	
08	JOSÉ MARCELO DA SILVA	PRODUTOR DE ARTISTAS LOCAIS	HABILITADO	
09	ALFRÂNIA CUNHA DANTAS	ARTESANATO E HABILIDADES MANUAIS	HABILITADO	
10	ANA LÚCIA BONOTTO	ARTESANATO E HABILIDADES	HABILITADO	

	1	1		1
		MANUAIS		
11	RENNER FARIAS DE BARROS	ATOR DE TEATRO E CINEMA ROTERISTA	A, HABILITADO	
12	FÁBIO JÚNIOR MACEDO SANTOS	DANÇA CULTURAL ZUMBA	HABILITADO	
13	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	ARTESANATO E HABILIDADE MANUAIS	S HABILITADO	
14	MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS	ARTESANATO E HABILIDADE MANUAIS	S HABILITADO	
15	REGINALDO GUEDES DA SILVA BRITO	LITERATURA	HABILITADO	
16	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	ARTESANATO E HABILIDADE MANUAIS (CROCHÊ)	S HABILITADO	
17	FABIANA DA SILVA ARAÚJO	DOCERIA	HABILITADO	
18	MAGNÓLIA SUELLEM DA SILVA AZAVEDO	LITERATURA	HABILITADO	
19	ÊMYLE MYRELLE ALVES DOS SANTOS	DESENHOS REALISTAS	HABILITADO	
20	DEIVID DOUGLAS OLIVEIRA SILVA	DANÇA	HABILITADO	
21	GILVANETE DANTAS CASADO FERREIRA	DOCERIA	HABILITADO	
22	MARIA DA GUIA DE MACEDO	ARTESANATO E HABILIDADE MANUAIS	S HABILITADO	
23	MARILENE QUEIROZ DA SILVA	ARTESANATO E HABILIDADE MANUAIS	S HABILITADO	
24	AGUIONE MACEDO DOS SANTOS GONÇALVES	GASTRONOMIA E CONFEITARIA	HABILITADO	
25	MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	GASTRONOMIA E CONFEITARIA	HABILITADO	
26	NAYARA SANTOS DA SILVA	PINTURA EM TECIDO	HABILITADO	
27	SANDRA MARIA DE ARAÚJO FERNANDES	ARTESANATO E HABILIDADE MANUAIS	S HABILITADO	
28	JARDEL PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEMAIS AREAS DA CULTURA	HABILITADO	

Picuí/PB 24 de novembro de 2023

Comissão para Estudo, Acompanhamento Análise, Seleção e Execução da Lei Paulo Gustavo

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

ISABELLY DANTAS ROQUE

CASSIO DE SOUSA LIMA

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7178B61A

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.002/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.991/2023, de 22/11/2023, e demais legislações vigentes.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1159	AQUIS. CATAVENTOS,CAIXAS D'ÁGUA E BOMBAS ELÉTRICAS	
	20.606.2009.1159.4490520000.706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	Valor Total da Ação ( 1159 ) R\$	250.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	250.000,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361.2028.1090.4490520000.542 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
	12.361.2028.1090.4490520000.543 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
	Valor Total da Ação ( 1090 ) R\$	280.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	280.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1136	ADQ. EQUIP. E VEÍC P/ SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	08.122.2001.1136.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
	Valor Total da Ação ( 1136 ) R\$	4.000,00
2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	
	08.244.2001.2129.339030000.661 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	08.244.2001.2129.339039000.661 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	1.000,00
	08.244.2001.2129.4490520000.661 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
	Valor Total da Ação ( 2129 ) R\$	9.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	13.000,00
	Valor Total R\$	543.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3390330000.500 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.200,00

	Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$	8.200,00
	Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$	8.200,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1123	ADQ. VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ EDUC BÁSICA	
	12.361.2011.1123.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação ( 1123 ) R\$	9.900,00
1126	CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	
	12.361.2011.1126.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	4.900,00
	Valor Total da Ação ( 1126 ) R\$	4.900,00
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	
	12.361.2011.1141.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,00
	12.361.2011.1141.4490520000.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação ( 1141 ) R\$	20.300,00
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3190110000.542 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	229.900,00
	Valor Total da Ação ( 2082 ) R\$	229.900,00
2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	12.122.2028.2094.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.900,00
	12.122.2028.2094.4490520000.571 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00
	Valor Total da Ação ( 2094 ) R\$	19.800,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	284.800,00
	Valor Total R\$	293.000,00

Art. 3º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:65D7EBBA

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE BALANCETE MENSAL - MÊS DE SETEMBRO 2023

Secretaria de Finança	as						
Departamento de Co			Setembro de	2023			
1	- Anexo I - Balancete Financeiro						
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receitas Correntes.	9.582.099,74	97.500.796,51	3000.00	DESPESAS CORRENTES	9.269.884,51	80.486.074,
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.381,27	6.326.726,35	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.397.827,21	54.992.918
1110.00.00.00	IMPOSTOS	692.923,16	5.914.846,24	3190.00	Aplicações Diretas	6.397.827,21	54.992.918
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	125.537,61	1.274.760,07	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	18.059,94	174.490,31
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.696,19	604.824,82	3190.03	Pensões	32.048,25	298.108,26
1112.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.274,52	320.360,70	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	1.251.495,60	9.315.636,2
1112.50.03.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	15.421,67	284.464,12	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.988.762,40	36.669.210,
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	107.841,42	669.935,25	3190.13	Obrigações Patronais	1.100.856,85	8.384.929,4
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	107.841,42	669.935,25	3190.91	Sentenças Judiciais	6.604,17	100.825,74
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	365.819,04	2.847.875,03	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	49.717,36
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	365.819,04	2.847.875,03	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.872.057,30	25.493.156
1113.03.11.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	342.529,47	2.753.093,70	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.038,11	448.234,71
1113.03.41.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	23.289,57	94.781,33	3350.41	Contribuições	89.872,00	211.884,00
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	201.566,51	1.792.211,14	3350.43	Subvenções Sociais	10.166,11	236.350,71
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	201.566,51	1.792.211,14	3371.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.600,00	14.400,00
1114.51.11.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	201.566,51	1.792.154,09	3371.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.600,00	14.400,00
1114.51.12.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	57,05	3390.00	Aplicações Diretas	2.770.419,19	25.030.521
1120.00.00.00	Taxas	2.458,11	411.880,11	3390.14	Diárias - Civil	4.681,20	66.121,95
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.454,26	411.876,26	3390.30	Material de Consumo	1.401.896,83	12.993.281
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.205,96	407.892,96	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	257.164,84
1121.01.01.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte 260,00		3.400,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	104.661,82	454.403,04
1121.01.01.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.506,46	8.899,87	3390.35	Serviços de Consultoria	25.000,00	101.250,40
1121.01.01.03	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	134,16	2.561,66	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.730,87	1.872.505,5
1121.01.01.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	385.500,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	789.900,75	7.239.864,
1121.01.01.05	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos comerciais, industriais e serviços	305,34	7.531,43	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.983,91	143.373,09
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	248,30	3.983,30	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	145.337,92	1.083.825,4
Prefeitura Municipa	al de Pombal						
Secretaria de Finança	as						
Departamento de Co	ntabilidade		Setembro de	2023			
Balancetes Mensais	- Anexo I - Balancete Financeiro		•				
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1121.50.01.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	248.30	3.983,30	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.770,34	65,204,45

1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	3,85	3,85	3390.91	Sentenças Judiciais	9.233,87	82.600,76
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3,85	3,85	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	95.025,16
1122.01.01.02 1200.00.00.00	Taxa de Cemitérios Contribuições	3,85 70.047.49	3,85 1.033.542,16	3390.93 4000.00	Indenizações e Restituições  DESPESAS DE CAPITAL	53.221,68	575.901,65 <b>12.603.837,09</b>
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.047,49	1.033.542,16	4400.00	INVESTIMENTOS	2.459.776,90	
1241.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.047,49	1.033.542,16	4490.00	Aplicações Diretas	2.459.776,90	11.424.916,30
1241.50.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.047,49	1.033.542,16	4490.51	Obras e Instalações	1.561.095,38	6.964.982,30
1241.50.01.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.047,49	1.033.542,16	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	298.681,52	3.814.570,94
1300.00.00.00 1320.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL  Valores Mobiliários	205.130,02 205.130,02	2.073.859,06 2.073.859,06	4490.61 4490.92	Aquisição de Imóveis  Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00	600.000,00 45.363,06
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	205.130,02	2.073.859,06	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	103.881,03	1.178.920,79
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	205.130,02	2.073.859,06	4690.00	Aplicações Diretas	103.881,03	1.178.920,79
1321.01.01.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	34.193,89	455.789,29	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	75.730,38	987.929,79
1321.01.01.01	– FUNDEB  Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado	0,00	148,96	4690.91		28.150,65	190.991,00
1321.01.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.074,95	25.051,42	4070.71	Sentenças Judiciais	20.130,03	170.771,00
1321.01.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros recursos	4.489,07	9.715,76				
1321.01.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado 2.836,57		19.541,79				
1321.01.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	7.434,11	72.323,48				
1321.01.01.06	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	971,11				
1321.01.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	81,47	7.166,12				
1321.01.01.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	32.340,24	276.704,38				
1321.01.01.09	Bloco SUS Custeio  Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Assist. Social	605,90	4.258,83				
1321.01.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios Assist. Social  Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.865,57	94.430,50				
1321.01.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.684,38	15.741,08				
1321.01.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	2.213,73	9.718,33				
1321.01.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	991,01	9.443,13				
1321.01.01.17	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS	6.206,07	84.940,55				
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças	ue rompal						
Departamento de Conta	abilidade		Setembro de	2023			
	Anexo I - Balancete Financeiro						
	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1221 01 01 10	Investimento	1.742.01	11 704 41				
1321.01.01.19 1321.01.01.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS  Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.742,91 15.393,93	11.704,41 458.271,21				
1321.01.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários -FUS	452,41	4.679,50				
1321.01.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	64.482,36	364.869,98				
1321.01.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	16,86	160,68				
1321.01.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	2.601,35	21.920,82				
1321.01.01.27 1321.01.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório FUNDEF  Remuneração de Depósitos Bancários - CIP COSIP	8.828,60 2.927,31	84.262,70 33.951,63				
1321.01.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo art 5º	1.720,94	4.810,76				
1321.01.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - Paulo Gustavo art 8º	697,13	1.948,77				
1321.01.01.31	Remuneração de Depósitos Bancários - Piso Enfermagem	1.249,26	1.333,87				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.583.619,08	87.775.942,13				
1710.00.00.00 1711.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	5.774.495,97 2.883.440,76	59.662.670,36 30.640.646.36				
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.882.126,39	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		28.518.318,81				
1711.51.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios Cotas Extraordinárias	- 420.574,41	2.119.732,20				
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.314,37	2.595,35				
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural  Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	1.314,37	2.595,35				
1712.00.00.00	Recursos Naturais	126.978,71	579.770,20				
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	126.978,71	579.770,20				
	de Petróleo  Cota Parte do Fundo Espacial do Patróleo EED	·	·			ļ	
1712.52.41.00 1713.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	126.978,71 1.478.054.61	579.770,20 14.037.184,29				
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses		14.037.184,29			<b>†</b>	
	Fundo a Fundo - Bloco de Manut	, i	, i				
1713.50.11.00 Prefeitura Municipal	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	446.595,95	4.150.302,46			<u> </u>	
Secretaria de Finanças	uc 1 omodi						
Departamento de Conta	abilidade		Setembro de	2023			
	Anexo I - Balancete Financeiro						
4840.85 ::-	Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1713.50.11.01 1713.50.21.00	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária ACS  Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	203.280,00	1.818.432,00				
1713.50.21.00 1713.50.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada  Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	762.434,50 12.520,33	7.216.864,18 122.696,18			-	
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde ACE	36.960,00	330.624,00			<del>                                     </del>	
1713.50.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	158.374,47				
1713.50.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	0,00	239.891,00				
	Públicos de Saúde – Gestão do Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da					-	
1714.00.00.00	Educação – FNDE	131.860,32	1.102.513,74			<u> </u>	
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	46.212,92	437.552,14				
1714.50.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	46.212,92	437.552,14				
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	85.647,40	664.961,60				
1714.52.01.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	85.647,40	664.961,60				
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.075.184,78	10.684.807,68				
	Manutenção e Desenvolvimento da Ed  Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb —						
1715.50.00.00	VAAT	864.532,64	8.038.405,94				
1715.50.01.00	Transferências de Recursos da Complementação da União - VAAT	864.532,64	8.038.405,94				
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	156.129,57	2.231.659,77				
1515 51 01 02	VAAF  Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB - VAAF	156.129,57	2.231.659,77				
1715.51.01.02							-

1715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	54.522,57	414.741,97	I	I	1	
	VAAR  Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb -	,	,				
1715.52.01.00	VAAR	54.522,57	414.741,97				
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.491,58	1.036.786,33				
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	78.491,58	1.036.786,33				
1716.50.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	13.280,77	110.909,09				
1716.50.01.01	Programa Criança Feliz	22.068,00	177.675,00				
1716.50.01.03 Prefeitura Municipal	Îndice de Gestação Descentralizada- Programa Auxílio Brasil	14.518,24	133.056,48				
Secretaria de Finanças	de Folinoa						
Departamento de Conta			Setembro de 2	2023			
Balancetes Mensais -	Anexo I - Balancete Financeiro  Receitas	No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1716.50.01.05	Outros Programas do FNAS	0,00	364.662,26		1		
1716.50.01.06 1716.50.01.08	Piso Básica Variável- SCFV Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	16.606,69 12.017,88	147.361,12 103.122,38				
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	485,21	1.580.961,76				
1719.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	485,21	4.366,89				
1719.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	485,21	4.366,89				
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.576.594,87				
1719.99.01.02	Termo De Cooperação Tecnica Eletricas Brasileiras	0,00	1.265.208,50				
1719.99.01.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	221.613,68				
1719.99.01.04	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	0,00	89.772,69				
1720.00.00.00	Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	896.711,28	8.240.578,44				
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	839.010,02	7.617.189,88				
1721.50.00.00 1721.50.01.02	Cota-Parte do ICMS  Cota-Parte do ICMS	669.087,18 669.087,18	5.874.128,13 5.874.128,13				
1721.50.01.02	Cota-Parte do IPVA	169.627,12	1.740.198.69				
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	169.627,12	1.740.198,69				
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	295,72	2.689,50				
1721.52.01.00 1721.53.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação  Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	295,72 0,00	2.689,50 173,56				
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	173,56				
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.701,26	524.948,39				
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	57.701,26	524.948,39				
1723.50.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	57.701,26	524.948,39				
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	98.440,17				
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	98.440,17				
1729.51.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	98.440,17				
Prefeitura Municipal	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	98.440,17				
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal	0,00		2023			
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal	0,00	98.440,17  Setembro de 2	2023			
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade	No Mês	Setembro de 2	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas	No Mês 1.912.411,83	Até o Mês 19.872.693,33	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	No Mês 1.912.411,83	Setembro de 2	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83	Até o Mês 19.872.693,33	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83	Setembro de 2 Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1900.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont Balancetes Mensais -  1750.00.00.00  1751.00.00.00  1751.50.01.00  1900.00.00.00  1910.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1900.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1910.00.00 1911.00.00 1911.00.00 1911.01.00 1911.01.02 1920.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 80.375,71	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00  1751.00.00.00  1751.50.01.00  1900.00.00  1911.00.00.00  1911.01.01.02  1920.00.00  1922.09.00.00  1922.99.00.00  1922.99.01.02	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03	2023	Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00  1751.00.00.00  1751.50.01.00  1900.00.00  1911.00.00.00  1911.01.00.00  1911.01.01.02  1920.00.00.00  1922.00.00.00  1922.90.00.00  1922.99.01.02  1990.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.4252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,01 194.	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00  1751.00.00.00  1751.50.01.00  1900.00.00  1911.00.00.00  1911.01.01.02  1920.00.00  1922.09.00.00  1922.99.00.00  1922.99.01.02	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.01.02 1990.00.00 1999.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Balance, a de Posenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35 286,35	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 80.375,71 80.375,71 80.375,71 16.099,07	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.90.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35 286,35 286,35 286,35 804.800,00	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.257,1 80.375,71 80.375,71 80.375,71 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2400.00.00 2400.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35 286,35 286,35 286,35 804.800,00 804.800,00	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35 286,35 286,35 286,35 804.800,00	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.257,1 80.375,71 80.375,71 80.375,71 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00  1751.00.00.00  1751.50.01.00  1900.00.00  1911.00.00.00  1911.01.00.00  1911.01.01.02  1920.00.00.00  1922.09.00.00  1922.99.01.02  1999.00.00  1999.99.00.00  1999.99.00.00  2400.00.00  2400.00.00  2410.00.00.00  2410.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,0,3 80.375,71 80.375,71 80.375,71 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07 6.965,738,93 6.965,738,93	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00  1751.50.00.00  1751.50.01.00  1751.50.01.00  1900.00.00  1911.00.00.00  1911.01.00.00  1911.01.00.00  1911.01.00.00  1922.99.00.00  1922.99.00.00  1922.99.00.00  1999.90.00  1999.99.11.01  2000.00.00  2411.51.00.00  2411.51.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35 286,35 286,35 286,35 286,35 804.800,00 804.800,00 304.800,00	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,07 194.252,	2023	Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2400.00.00 2410.00.00 2411.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais - 1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.02 1920.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.90.00 1999.99.11.01 2000.00.00 2411.00.00.00 2411.00.00.00 2411.00.00.00 2411.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 1.912.411,83 27.921,88 17.019,04 17.019,04 17.019,04 10.616,49 10.616,49 10.616,49 286,35 286,35 286,35 286,35 286,35 804.800,00 804.800,00 304.800,00	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,07 194.252,	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.02 1920.00.00 1922.09.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2410.00.00 2411.51.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Buntenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03	2023	Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1900.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.01.02 1920.00.00.00 1922.09.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.90.00.00 1999.99.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00 2411.00.00.00 2411.51.11.00 2412.00.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Outras Receitas Correntes Outras Receitas Transferências de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,07 194.252,07 194.252,07 194.252,07 195.375,71	2023	Despesas	No Mês	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1912.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2410.00.00 2411.51.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.91.01 2414.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Outras Receitas Correntes Outras Receitas Transferências de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03	2023	Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.90.00.00 1999.99.00.00 1999.99.11.01 2000.00.00 2410.00.00 2411.51.00.00 2411.51.11.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Balance de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,07 194.252,07 194.252,07 194.252,07 195.375,71	2023	Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2410.00.00 2411.51.00.00 2411.51.00.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00 Prefeitura Municipal	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Balance de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03	2023	Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.00.00 1751.50.00.00 1910.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00 1922.90.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1929.90.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2410.00.00.00 2411.51.00.00 2411.51.11.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo Bourtas Transferências de Recursos do Fundo Bourtas Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  de Pombal	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 290.726,81 194.252,03		Despesas	No Més	Até o Mês
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2410.00.00 2411.51.11.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00 Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont.	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Touras Receitas Correntes Outras Receitas de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.4.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,07 194.252,07 195.0375,71 19				
Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont. Balancetes Mensais -  1750.00.00.00 1751.00.00.00 1751.50.01.00 1751.50.01.00 1910.00.00.00 1911.00.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1911.01.00.00 1922.00.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1922.99.00.00 1999.99.00.00 1999.99.00.00 2410.00.00 2411.51.11.00 2412.50.00.00 2412.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00 2414.50.00.00 Prefeitura Municipal Secretaria de Finanças Departamento de Cont.	Transferências de Outras Instituições Públicas de Pombal abilidade Anexo I - Balancete Financeiro Receitas  Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza Transferências de Recursos do FUNDEB OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas na Legislação de Trânsito Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Restituições Outras Restituições Outras Restituições Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Transferências de Capital Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinado à Atenção Primária Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	No Mês 1.912.411,83 1.912.411,8	Até o Mês 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.872.693,33 19.4.252,03 194.252,03 194.252,03 194.252,03 80.375,71 80.375,71 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07 16.099,07 0.965,738,93 0.965,738,93 0.965,738,93 0.965,738,93 0.965,738,93 10.4800,00 10.631.296,49 1.631.296,49 1.631.296,49 1.631.296,49 1.631.296,49 1.631.296,49 1.631.296,49		Despesas	No Mês	Até o Mês

2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	4.129.874,84		
2414.99.01.05	Transferências de Convênio da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		4.014.769,00		
2414.99.01.09	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	115.105,84		
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00		
2419.51.00.00	Transferência Especial da União	500.000,00	500.000,00		
2419.51.01.00	Transferência Especial da União - Principal	500.000,00	500.000,00		
9000.00.00.00	Receitas Correntes.	660.375,23	7.227.585,65		
9700.00.00.00	Transferências Correntes	660.375,23	7.227.585,65		
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	492.573,24	5.704.182,55		
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	492.573,24	5.704.182,55		
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	492.310,38	5.703.663,57		
9711.51.11.03	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	492.310,38	5.703.663,57		
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	262,86	518,98		
9711.52.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	262,86	518,98		
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	167.801,99	1.523.403,10		
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	167.801,99	1.523.403,10		
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	133.817,43	1.174.825,48		
9721.50.01.03	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	133.817,43	1.174.825,48		
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	33.925,42	348.039,73		
9721.51.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	33.925,42	348.039,73		
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	59,14	537,89		
9721.52.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	59,14	537,89		
Total do Moviment	to Orcamentário:	9.726.524.51	97.238.949,79	11.833.542.44	93,089,912,0

	ento Extra-Ortanicitatio					
Prefeit	ıra Municipal de Pombal					
	ria de Finanças					
	mento de Contabilidade		Setembro de	2023		
	etes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro			·-·-		
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	883.631,98		^	907.449,23	10.049.741,54
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	1.045,96	83.221,81	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	989,60	83.221,81
000050	Operações/Despesa Outras Operaçõe			Operações/Despesa Outras Operaçõe	0.00	· ·
000050	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR - IMPOSTO SINDICAL	0,00	3.002,25 0.00	PAGAMENTO A MAIOR PAGAMENTO A MAIOR - IMPOSTO SINDICAL	0,00 (56,36)	3.002,25 0,00
000063	PAGAMENTOS INDEVIDOS  PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.045,96	80.219,56	PAGAMENTO A MAIOR - IMPOSTO SINDICAL  PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.045,96	80.219.56
000007	2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa			2-Entidades Devedoras (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa		,
	Outras Operações)	675,21	200.642,72	Outras Operações)	31.135,07	222.913,53
000267	PAGAMENTO A MAIOR	675,21	190.033,79	PAGAMENTO A MAIOR	31.135,07	220.494,10
000268	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	10.608,93	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	2.419,43
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	280.410,43	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	2.593.063,73
000272	Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	6.000,00	Procuradoria Geral do Município-2022	0,00	12.000,00
000273	Secretaria de Finanças-2022	0,00	0,00	Secretaria de Finanças-2022	0,00	225.156,52
000274	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	0,00	72.400,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2022	0,00	327.306,92
000275	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2022	0,00	29.605,32
000276	Fundo Municipal de Assistência Social-2022	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2022	0,00	27.205,11
000277	Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	110.921,17	Fundo Municipal de Saúde-2022	0,00	370.247,86
000278	Secretaria de Educação-2022	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2022	0,00	1.361.340,02
000279	Gabinete do Prefeito-2022	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2022	0,00	6.688,39
000280	Secretaria de Administração-2022	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2022	0,00	7.550,48
000281	Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2022	0,00	190,00
000282	Secretaria de Saúde-2022	0,00	91.089,26	Secretaria de Saúde-2022	0,00	222.325,36
000283	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2022	0,00	3.447,75
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	464.936,50	3.870.074,92	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	452.960,78	3.616.247,85
000009	INSS DIVERSOS	456.800,16	3.784.764,90	INSS DIVERSOS	439.943,70	3.526.792,00
000034	INSS - Contribuintes Individuais	8.136,34	85.310,02	INSS - Contribuintes Individuais	13.017,08	89.455,85
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	33.780,13	302.124,89	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	34.061,75	300.666,70
000010	IMPOSTO SINDICAL	31.744,45	289.490,16	IMPOSTO SINDICAL	32.157,64	287.567,23
000023	SESTSENAT	772,42	5.645,19	SESTSENAT	772,56	7.502,10
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	620,42	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	0,00
000269	SINAFIT	262,47	2.103,48	SINAFIT	230,11	2.044,26
000270	SIMC	454,31	3.157,99	SIMC	340,27	2.991,94
000286	SINDGM - PB	546,48	1.107,65	SINDGM - PB	561,17	561,17
Prefeitu	ıra Municipal de Pombal					
	ria de Finanças					
_	mento de Contabilidade		Setembro de	2023		
Balance	etes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro		T	In .	I	
	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas Control Protection Control Protection	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	883.631,98	8.036.552,35	,	907.449,23	10.049.741,54
	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.969,95	95.777,73	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	10.969,95	84.937,98
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.969,95	95.777,73	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10.969,95	84.937,98
	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	363.430,69	3.108.373,67	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	367.582,06	3.048.804,13
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	333.762,34	2.937.571,26		341.030,81	2.902.033,13
000016	CONSIGNAÇÃO BB	24.287,74	138.240,37	CONSIGNAÇÃO BB	21.170,64	119.589,57
000284	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.380,61	32.562,04	CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.380,61	27.181,43
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	8.793,54	78.516,57	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	9.750,02	82.476,20
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.793,54	78.516,57	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.750,02	82.476,20
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	17.409,61	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	17.409,61
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	17.409,61	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	17.409,61
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	346.785,22	3.105.895,98
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	346.785,22	3.105.895,98
	o man o por		1	~~~~ ~ r.**	I	l

000017 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)				342.086,24	3.078.776,16			
000035 TRANSFERÊNCIA PENSIONISTAS)	CONCEDIDA A	A CÂMARA	(INATIVOS I	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA PENSIONISTAS)	CONCEDIDA	A	CÂMARA	(INATIVOS	E 4.698,98	27.119,82
Total do Movimento Extra-Or	çamentário:			883.631,98	8.036.552,35						1.254.234,4	5 13.155.637,52

Saldo Disponível										
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta	Corrente)			3.668,57	1.438,83				9.567,02	9.567,02
Conta Caixa				3.668,57	1.438,83	Conta Caixa			9.567,02	9.567,02
000001	0	0	Conta Caixa	3.668,57	1.438,83	0	0	Conta Caixa	9.567,02	9.567,02
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)					121.620,30				59.297,53	59.297,53

		al de Pombal						
	a de Finanç							
_	nento de Co			Setembro o	de 2023			
	tes Mensais	- Anexo I - Balancete Financeiro			_			
Receitas			No Mês	Até o Mês				Até o Mês
		o/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	,	121.620,30				59.297,53
Banco d			11,50	0,00	Banco do			27.720,43
000436		BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	-,	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
		PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	2319 1	PM POMBAL IMPOSTO DE RENDA		27.708,93
		BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	204064	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	11,50	11,50
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	11,50	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco d	o Nordeste		989,13	937,28	Banco do	Nordeste	995,24	995,24
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	0,00	0,00
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	989,13	937,28	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	995,24	995,24
000290	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209862 8	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00

Prefeitura !	Municipal de Po	mbal						
Secretaria de	•							
	to de Contabilida	ide		Setembro de 202	23			
		o I - Balancete Financeiro		peremoro de 20				
Receitas	THE ISSUED THE ISSUED	, i Bumileett i muneerto	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	ovimento/Corre	nte (TCE/PB 1-Conta Corrente)	27.934.75	121.620,30			59,297,53	59,297,53
	Banco Sant	,	21,220,27	21.220.27	220,27 Banco Santander S.A			21,220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
	Caixa Econ	ômica Federal	5.713,85	99.462.75	Caixa Eco	Caixa Econômica Federal		9,361,59
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
000311	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	71070 8	PM POMBAL ARRECADAÇÃO	0,00	0,00
000312	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	95.612,77	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS	0,00	0,00
000949	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.863,87	0,00	71076 7	PM POMBAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.511,61	5.511,61
2-Conta Vi	nculada (TCE/P	B 1-Conta Corrente)	140.361,55	204.129,42			527.456,50	527.456,50
	nculada (TCE/P Municipal de Po		140.361,55	204.129,42			527.456,50	527.456,50
	Municipal de Po		140.361,55	204.129,42			527.456,50	527.456,50
Prefeitura I Secretaria de	Municipal de Po	mbal	140.361,55	204.129,42 Setembro de 202	23		527.456,50	527.456,50
Prefeitura I Secretaria de Departamen	Municipal de Po e Finanças to de Contabilida	mbal	140.361,55		23		527.456,50	527.456,50
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes	Municipal de Po e Finanças to de Contabilida	mbal ude	140.361,55 No Mês		23 Despesas		527.456,50 No Mês	527.456,50 Até o Mês
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes Receitas	Municipal de Po e Finanças ato de Contabilida Mensais - Anexo	mbal ude		Setembro de 202				1
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes Receitas	Municipal de Po e Finanças ato de Contabilida Mensais - Anexo	mbal  de  I - Balancete Financeiro  B 1-Conta Corrente)	No Mês	Setembro de 202		Brasil	No Mês	Até o Mês
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Vi	Municipal de Po e Finanças ato de Contabilida Mensais - Anexo nculada (TCE/P	mbal  de  I - Balancete Financeiro  B 1-Conta Corrente)	No Mês 140.361,55 8.173,70	Setembro de 202  Até o Mês  204.129,42	Despesas	Brasil PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	No Mês 527.456,50	Até o Mês 527.456,50
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Vii	Municipal de Po e Finanças tto de Contabilida Mensais - Anexo nculada (TCE/P Banco do B	mbal  de 1 - Balancete Financeiro  B 1-Conta Corrente)  brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO	No Mês 140,361,55 8.173,70	Setembro de 202  Até o Mês 204.129,42 203.856,93	Despesas  Banco do	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO	No Mês 527.456,50 7.173,70	Até o Mês 527.456,50 7.173,70
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes Receitas	Municipal de Po e Finanças ato de Contabilida Mensais - Anexo nculada (TCE/P Banco do B	mbal  de DI - Balancete Financeiro  BI-Conta Corrente) Grasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00	Setembro de 202  Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00	Despesas  Banco do 190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL	No Mês 527.456,50 7.173,70	Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00
Prefeitura I Secretaria de Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Via 2000303 2000307 2000315	Municipal de Po e Finanças tto de Contabilida Mensais - Anexo nculada (TCE/P Banco do B 190 2 356 5	mbal  de DI - Balancete Financeiro  BI-Conta Corrente)  Grasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED PM POMBAL	No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00	Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0.00	Despesas  Banco do 3 190 2 356 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL PMP POMBAL TCT 062 LED PM POMBAL	No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00	Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00
Prefeitura I Secretaria di Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Vi 000303 000307 000315	Municipal de Po e Finanças ito de Contabilida Mensais - Anexo nculada (TCE/P Banco do B 190 2 356 5 718 8	mbal  de  1 - Balancete Financeiro  B 1-Conta Corrente)  brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL PAR CONST	No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00 0,00	Setembro de 202  Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00	Despesas  Banco do 1 190 2 356 5 718 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL PMP POMBAL TCT 062 LED PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 PM POMBAL PAR CONST	No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00	Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00
Prefeitura I Secretaria di Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Vii 000303 000307 000315 000930	Municipal de Po e Finanças tto de Contabilida Mensais - Anexo neulada (TCE/P Banco do B 190 2 356 5 718 8 1791 4	mbal  de DI - Balancete Financeiro  BI - Conta Corrente)  Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL TCT 063 LED  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesas  Banco do 1 190 2 356 5 718 8 1791 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00
Prefeitura I Secretaria di Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Vii 000303	Municipal de Po e Finanças tto de Contabilida Mensais - Anexo neulada (TCE/P Banco do B 190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7	mbal  de DI - Balancete Financeiro  BI-Conta Corrente) Brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL POMBAL SIGTV251210120220001 GND3  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS  POMBAL PROCAD SUAS	No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Setembro de 202  Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesas  Banco do: 190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS  POMBAL PROCAD SUAS  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO  ART 5°	No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mès 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00
Prefeitura I Secretaria di Departamen Balancetes Receitas 2-Conta Vii 000303 000307 000315 000930 000932	Municipal de Po e Finanças tto de Contabilida Mensais - Anexo neulada (TCE/P Banco do B 190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5	mbal  de  b I - Balancete Financeiro  B I-Conta Corrente)  brasil  PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO  BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL  SIGTV251210120220001 GND3  PM POMBAL PAR CONST  QUADRAS E COBERTURAS  POMBAL PROCAD SUAS  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO	No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Setembro de 202  Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Despesas  Banco do 190 2  356 5  718 8  1791 4  1814 7  1894 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL  PMP POMBAL TCT 062 LED  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS  POMBAL PROCAD SUAS  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO  PM POMBAL LI PAULO GUSTAVO	No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8	0.00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8	0.00	0,00
		PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-		,		PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-	-,	
000120	8879X	X FUS	1.000,00	0,00	8879X	X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662- 3 OSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682- 8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-	0.00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-	0.00	0,00
		1 PNAT BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7		,		1 PNAT BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7	-,	· ·
000663	16345 7	FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	196.683,23	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP	0,00	0,00
Prefeitura Mur	nicipal de Pom					TODOS IVII		
Secretaria de Fir Departamento d	,			Setembro de 2023				
		- Balancete Financeiro		Setembro de 2023				
Receitas	lada (TCF/PR	1-Conta Corrente)	No Mês 140.361,55	Até o Mês 204.129,42	Despesas		No Mês 527.456,50	Até o Mês 527.456,50
2-conta vinca	Banco do Bra		8.173,70	203.856,93	Banco do Bra	sil	7.173,70	7.173,70
		IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7				3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7		
000159	24767 7	BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA	0,00	0,00
000181	25451 7	CES-PB	0,00	0,00	25451 7	CES-PB	0,00	0,00
000177 000176	25501 7 25503 3	FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25501 7 25503 3	FMAS - ACESUAS TRABALHO FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN		0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000278	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS		0.00		PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS	0,00	0,00
000265	28299 5	PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000265	28299 5 28303 7		0,00	0,00	28299 5 28303 7		0,00	0,00
000267	28303 7 28393 2	PARA ÁCOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,00 7.173,70	0,00 7.173,70	28303 7 28393 2	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,00 7.173,70	0,00 7.173,70
000267	28303 7 28393 2 28563 3	PARA ÁCOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28303 7	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000267 000270 000275 <b>Prefeitura Mur</b> Secretaria de Fin	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal	0,00 7.173,70	0,00 7.173,70 0,00	28303 7 28393 2	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,00 7.173,70	0,00 7.173,70
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal	0,00 7.173,70	0,00 7.173,70	28303 7 28393 2	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,00 7.173,70	0,00 7.173,70
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mer Receitas	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I	PARA ÁCOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal	0,00 7.173,70 0,00 No Mês	0,00 7.173,70 0,00  Setembro de 2023  Até o Mês	28303 7 28393 2	PARA ACOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	0,00 7.173,70 0,00 No Mês	0,00 7.173,70 0,00 Até o Mês
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mer Receitas	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I	PARA ÁCOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal	0,00 7.173,70 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Setembro de 2023	28303 7 28393 2 28563 3	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00 7.173,70 0,00	0,00 7.173,70 0,00
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mer Receitas 2-Conta Vincul	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I lada (TCE/PB Banco do Bra 29322 9	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal  - Balancete Financeiro  1-Conta Corrente) asil PM POMBAL CIP COSIP	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Setembro de 2023 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00	28303 7 28393 2 28563 3 Despesas Banco do Bra 29322 9	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  sil PM POMBAL CIP COSIP	0,00 7.173,70 0,00  No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mei Receitas 2-Conta Vincul	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I	PARA ÁCOLHIMENTO  PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI  PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE  PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  bal	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 140.361,55 8.173,70	0,00 7.173,70 0,00 Setembro de 2023 Até o Mês 204.129,42 203.856,93	28303 7 28393 2 28563 3 Despesas	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  sil PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 527.456,50 7.173,70	0,00 7.173,70 0,00 Até o Mês 527.456,50 7.173,70
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mer Receitas 2-Conta Vincul	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I lada (TCE/PB Banco do Bra 29322 9	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Setembro de 2023 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00	28303 7 28393 2 28563 3 Despesas Banco do Bra 29322 9	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  sil PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC	0,00 7.173,70 0,00  No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mer Receitas 2-Conta Vincul 000320 000285 000287	28303 7  28393 2  28563 3  nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I  lada (TCE/PB  Banco do Bra 29322 9  29372 5  29651 1  29803 4	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal  - Balancete Financeiro  1-Conta Corrente) asil PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR PMP FNAS SIGTV G32021	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Setembro de 2023 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00 0,00	28303 7 28393 2 28563 3  Despesas  Banco do Bra 29322 9 29372 5 29651 1 29803 4	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  sil PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR PMP FNAS SIGTV G32021	0,00 7.173,70 0,00  No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00
000267 000270 000275 Prefeitura Mur Secretaria de Fir Departamento d Balancetes Mei Receitas 2-Conta Vincul 000320 000285 000287	28303 7 28393 2 28563 3 nicipal de Pom nanças le Contabilidade nsais - Anexo I lada (TCE/PB Banco do Bra 29322 9 29372 5 29651 1 29803 4 29811 5	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC bal  2  - Balancete Financeiro  1-Conta Corrente) asil PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 140.361,55 8.173,70 0,00 0,00 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Setembro de 2023 Até o Mês 204.129,42 203.856,93 0,00 0,00	28303 7 28393 2 28563 3  Despesas  Banco do Bra 29322 9 29372 5 29651 1	PARA ÁCOLHIMENTO PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PM POMBAL LEI ALDIR BLANC  sil PM POMBAL CIP COSIP PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR	0,00 7.173,70 0,00 No Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00	0,00 7.173,70 0,00 Até o Mês 527.456,50 7.173,70 0,00 0,00 0,00

000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,94	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	231,94	231,94
Prefeitura Mun Secretaria de Fir		oal						
Departamento de				Setembro de 2023				
	sais - Anexo I	- Balancete Financeiro		I	-		I.v. v.c.	I
Receitas  2-Conta Vincul	ada (TCE/PB	1-Conta Corrente)	No Mês 140.361.55	Até o Mês 204.129,42	Despesas		No Mês 527.456.50	Até o Mês 527.456.50
	Caixa Econôr		131.955,91	40,55	Caixa Econôn	nica Federal	520.050,86	520.050,86
000129	242 8	FMS - SAMU II	69,50	0,00	242 8	FMS - SAMU II	69,50	69,50
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018 PMP POMBAL CONVENIO	0,00	0,00
000297 000318	71059 7 71065 1	ESTADIO O PEREIRAO FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00	71059 7 71065 1	ESTADIO O PEREIRAO FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	2.116,35	2.116,35
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	5.588,46	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	10,21	10,21
000133 000134	624003 7 624004 5	CEF - 624003-7 MAC CEF - 624004-5 BLVGS	6.396,47 8.619,94	0,00	624003 7 624004 5	CEF - 624003-7 MAC CEF - 624004-5 BLVGS	6.396,47 8.619,94	6.396,47 8.619,94
000134	624004 3	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	3,10	3,10
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	3.462,78	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	2.791,29	2.791,29
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	1.131,70	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS PMP PB 251210 FMS	0,00	0,00
000225	624096 7	INVESTIMENTOS SUS POMBAL PB 251210 FMS PISO	0,00	0,00	624096 7	INVESTIMENTOS SUS POMBAL PB 251210 FMS PISO	33,00	33,00
000952	624104 1 647310 4	ENFERMAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	624104 1 647310 4	ENFERMAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00
000232	647330 9	DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	647330 9	DRENAGEM CONV 15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E	0,00	0,00
000272	647340 6	DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	647340 6	DRENAGEM PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
000300	647355 4	CONV 877532  PM POMBAL QUADRA	0,00	0,00	647355 4	CONV 877532  PM POMBAL QUADRA	0,00	0,00
000293	647356 2	POLIESPORTIVA PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00	647356 2	POLIESPORTIVA  PM POMBAL CONV 885892  CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	0,00
000291	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA	0,00	0,00
000305	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00	647365 1	PMP PAV. E DREN.NAS COMUNIDADES 895272	0,00	0,00
000938	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	104.567,61	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118	0,00	0,00
Prefeitura Mun		pal		•			•	•
Secretaria de Fir				C-4				
Departamento de Balancetes Mer		- Balancete Financeiro		Setembro de 2023				
Receitas	ionio Tineno I	Duminette i muneen v	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vincul	,	1-Conta Corrente)	140.361,55	204.129,42			527.456,50	527.456,50
	Caixa Econôr	nica Federal  CONV. 908311 CONST CENTRO	131.955,91	40,55	Caixa Econôi	nica Federal  CONV. 908311 CONST CENTRO	520.050,86	520.050,86
000934	647377 5	COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00	647377 5	COM. HORTIFRUTIGRANJEIRO	0,00	0,00
000937	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00
000284	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE PM POMBAL TRANSFERENCIA	0,00	0,00	672009 8	PM POMBAL QUOTA SALÁRIO - QSE PM POMBAL TRANSFERENCIA	11,00	11,00
000955	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL cira - Liquidez Imediata de Conta	0,00 <b>3.032.060,61</b>	0,00 <b>8.014.859,02</b>	672016 0	PM POMBAL TRANSFERENCIA ESPECIAL	500.000,00 2.763.511,82	500.000,00 <b>2.763.511,82</b>
Prefeitura Mun	,		J.0021000,01	0.017.007,02	1	1	00.011,02	-1700:011;02
Secretaria de Fir	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							
Departamento de		- Balancete Financeiro		Setembro de 2023				
Receitas	isais - Allexo I	- Darancete Phianceno	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	icação Finance	eira - Liquidez Imediata de Conta	3.032.060,61	8.014.859,02	1		2.763.511,82	2.763.511,82
000907	Banco do Bra	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.337.343,32 1.893,55	7.242.235,58 1.763,28	Banco do Bra	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	2.692.209,25 1.908,89	2.692.209,25 1.908,89
000833	7702X	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X	131.389,49	257.354,72	7702X	(APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X	200.159,52	200.159,52
000835	7705 4	FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	274,96	39.059,23	7705 4	FPM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	563,73	563,73
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.005,91	9.396,03	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	541,93	541,93
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	122,22	114,24	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	123,16	123,16
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	14.645,33	92.374,11	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	35.124,64	35.124,64
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	204.129,17	2.194.046,89	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	115.042,18	115.042,18
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451- X F.ESP. (APLICAÇÃO	320.012,34	1.807.247,77	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451- X F.ESP. (APLICAÇÃO	448.681,37	448.681,37
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX (APLICAÇÃO)	3.059,58	2.859,72	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685- 2 CEX (APLICAÇÃO)	3.083,01	3.083,01
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE (APLICAÇÃO)	129.396,35	120.772,40	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914- 2 CIDE (APLICAÇÃO)	130.387,36	130.387,36
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	497.561,92	605.183,92	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	517.649,08	517.649,08

000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	15.369,41	886.962,96	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	77.846,64	77.846,64
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.493,47	1.395,91	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.504,91	1.504,91
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9	502,86	470,01	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9	506,71	506,71
000832	20406 4	BRASIL ALF (APLICAÇÃ Banco do Brasil S/A 20.406-4	96.118,24	89.839,47	20406 4	BRASIL ALF (APLICAÇÃ Banco do Brasil S/A 20.406-4	96.854,38	96.854,38
000841	21738 7	Alienação de Bens (AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7	1.107,85	1.035,48	21738 7	Alienação de Bens (AP BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7	1.116,33	1.116,33
		CFM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S/A	,	<u> </u>		CFM (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S/A	,	
000848	23170 3	CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	673,63	626,75	23170 3	CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	679,15	679,15
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	86.999,51	133.671,03	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	55.637,01	55.637,01
000256 000240	26959X 27131 4	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB	831,15 806.240,10	39.194,34 917.206,60	26959X 27131 4	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO) PM POMBAL FUNDEB	980.075,77	980.075,77
000240	27537 9	PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	23.545,58	20.501,82	27131 4	PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO) PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	23.919,04	23.919,04
Prefeitura Mu Secretaria de Fi				,			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Departamento o	de Contabilidade			Setembro de 2023				
Receitas	nsais - Anexo I	- Balancete Financeiro	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Ap	licação Financo Banco do Bra	eira - Liquidez Imediata de Conta	3.032.060,61 2.337.343,32	8.014.859,02 7.242.235,58	Banco do Bra	ocil	2.763.511,82 2.692.209,25	2.763.511,82 2.692.209,25
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0	970,70	21.158,90	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	718,76	718,76
	Caixa Econô	ICMS DESON (APLIC mica Federal	694.717,29	772.623,44	Caixa Econô	mica Federal	71.302,57	71.302,57
000904	26	(APLICAÇÃO)	41.020,46	106.053,56	26	(APLICAÇÃO)	16.233,86	16.233,86
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	0,02	0,02
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	614.731,52	632.620,01	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - IMPOSTOS (AP	15.007,97	15.007,97
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	38.965,29	33.949,85	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	40.060,72	40.060,72
4-Conta de Ap Prefeitura Mu	,	eira - Liquidez Imediata de Conta hal	14.776.526,27	11.381.291,41			12.755.500,40	12.755.500,40
Secretaria de Fi	nanças			T				
Departamento de Balancetes Me		- Balancete Financeiro		Setembro de 2023				
Receitas	licação Financ	eira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 14.776.526,27	Até o Mês 11.381.291,41	Despesas		No Mês 12.755.500,40	Até o Mês 12.755.500,40
	ncação Financ	cira - Elquiucz Illiculata uc Colita	17.//0.520,2/				12.755.500,70	12.755.500,40
	Banco do Bra		9.357.003,21	6.901.303,92	Banco do Bra		7.729.318,63	7.729.318,63
000304	Banco do Bra	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	<b>9.357.003,21</b> 27.159,60	<b>6.901.303,92</b> 138.424,70	Banco do Bra	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)	25.140,44	<b>7.729.318,63</b> 25.140,44
		PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	ĺ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)	25.140,44	· ·
000304	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	27.159,60 0,00	138.424,70	190 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)	25.140,44 0,00 562.077,25	25.140,44
000304 000308 000316 000931	190 2 356 5 718 8 1791 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00
000304 000308 000316 000931 000933	190 2 356 5 718 8 1791 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89
000304 000308 000316 000931 000933 000943	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39
000304 000308 000316 000931 000933 000943	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98 0,22	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL BRASIC (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CC/6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98 0,22	138.424,70 0,00 521.367,48 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.8579-X FUS (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98 0,22 2.201,72	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2.057,90	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC) BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GRAVE PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98 0,22 2.201,72 149.064,50	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GRAVE PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908 000849	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL PORTANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98 0,22 2.201,72 149.064,50 22,38	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROUND GROSS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL PORTANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GROSS - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908 000849 000912	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROWN POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL SIA CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908 000849 000912 000914	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)	27.159,60 0,00 557.805,18 50.382,70 28.373,01 5.049,71 224.703,50 91.024,33 248.240,98 0,22 2.201,72 149.064,50 22,38 13.111,62 0,19	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROSS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S./A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908 000849 000912 000914 000915	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227.914,11	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GRAVE PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19 10.718,45	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19 10.718,45
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908 000849 000912 000914 000915 000916 000920	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S.A C/C 5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-1 PNAT (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98  5.119.889,41	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227.914,11  3.512.402,25	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROSS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/T624-9 TRANP ESC (APLIC)  BANCO DO BRASIL S.A. C/T79590 MERENDA (APLICAÇÃO)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19 10.718,45 3.974.803,56	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19 10.718,45 3.974.803,56
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000946 000948 000951 000838 000908 000849 000912 000914 000915 000916 000920 000216	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO BRASIL S.A. C/C 177624-9 TRANP ESC (APLIC)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 17769-90	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98  5.119.889,41  0,01	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227.914,11  3.512.402,25  0,01	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL) PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC) PM POMBAL GROWN POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI) PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC) PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC) GD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC) PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC) BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 177624-9 TRANP ESC (APLIC)	25.140,44 0,00 562.077,25 42.046,00 18.986,89 5.088,39 226.424,44 91.721,46 143.946,15 0,22 2.218,58 61.007,55 22,55 14.018,90 0,19 10.718,45 3.974.803,56 0,01	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974,803,56  0,01
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000948 000951 000838 000908 000849 000912 000914 000915 000920 000216 000925 000851	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROWN POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-3 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98  5.119.889,41  0,01  16,00  319.425,48  0,00	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227,914,11  3.512.402,25  0,01  14,95  53.708,48  0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROWN POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL COFINANCIAMENTO (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11  0,00	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11  0,00
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000948 000951 000838 000908 000849 000912 000914 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000846	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST (QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST (QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-3 PNAC (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98  5.119.889,41  0,01  16,00  319.425,48	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227.914,11  3.512.402,25  0,01  14,95  53.708,48	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189,545,11
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000948 000951 000838 000908 000912 000914 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000851 000846 Prefeitura Mu Secretaria de Fi	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 nicipal de Pommanças	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.769-1 PNAT (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98  5.119.889,41  0,01  16,00  319.425,48  0,00	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227.914,11  3.512.402,25  0,01  14,95  53.708,48  0,00  0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROWN POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (PNS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11  0,00	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11  0,00
000304 000308 000316 000931 000933 000943 000948 000951 000838 000908 000912 000914 000915 000916 000920 000216 000925 000829 000849 Prefeitura Mu Secretaria de Fi Departamento de	190 2  356 5  718 8  1791 4  1814 7  1894 5  2133 4  2134 2  2272 1  5348 1  6454 8  8879X  9536 2  10662 3  10682 8  10789 1  16345 7  17624 9  17959 0  19474 3  22457X  23161 4  nicipal de Pomnanças  de Contabilidade	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.769-1 PNAT (APLICAÇÃO)	27.159,60  0,00  557.805,18  50.382,70  28.373,01  5.049,71  224.703,50  91.024,33  248.240,98  0,22  2.201,72  149.064,50  22,38  13.111,62  0,19  10.636,98  5.119.889,41  0,01  16,00  319.425,48  0,00	138.424,70  0,00  521.367,48  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,20  2.057,90  5.213,35  20,92  5.836,11  0,18  227,914,11  3.512.402,25  0,01  14,95  53.708,48  0,00	190 2 356 5 718 8 1791 4 1814 7 1894 5 2133 4 2134 2 2272 1 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	PM POMBAL PROGRAMA AUXILIO BRASIL (APL)  PMP POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL TCT 062 LED (APLIC)  PM POMBAL GROWN POMBAL SIGTV251210120220001 GND3 (APLI)  PM POMBAL PAR CONST QUADRAS E COBERTURAS (APLIC)  PM POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL PROCAD SUAS (APLIC)  IGD POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 5° (APLIC)  PM POMBAL LEI PAULO GUSTAVO ART 8° (APLIC)  PM POMBAL SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886 (APLIC)  BANCO DO BRASIL S/A CC/S.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-9 PNAC (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)  BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (PNS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)  FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11  0,00	25.140,44  0,00  562.077,25  42.046,00  18.986,89  5.088,39  226.424,44  91.721,46  143.946,15  0,22  2.218,58  61.007,55  22,55  14.018,90  0,19  10.718,45  3.974.803,56  0,01  16,12  189.545,11  0,00

4-Conta de	Aplicação Finar	nceira - Liquidez Imediata de Conta	14.776.526,27		I		12.755.500,40	12.755.500,40
	Banco do E	Brasil	9.357.003,21	6.901.303,92	Banco do I	Brasil	7.729.318,63	7.729.318,63
		APOIO A CRECHES (A				A CRECHES (A		
00844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	206,53	192,16	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	208,23	208,23
00879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	89.887,88	61.913,58	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	103.635,39	103.635,39
00895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.175,95	2.968,49	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	3.200,28	3.200,28
0880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	0,00	0,00
00881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,11	0,10	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	0,11	0,11
00894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	14,32	13,39	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	14,43	14,43
00890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	41,54	38,82	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	41,85	41,85
00889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	1.103,92	1.031,81	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)		1.112,38
00891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	24.546,32	6.417,67	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	21.617,00	21.617,00
00886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
00887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	42.704,51	222.044,88	25521 1	FMAS - BLOCO PSE REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	72.919,03	72.919,03
00220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.098,86	2.896,43	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	3.122,60	3.122,60
00209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,47	2,30	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,48	2,48
00901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
00208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	20.610,51	68.637,75	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	11.347,68	11.347,68
00247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	866,54	806,24	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	873,65	873,65
00214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	93.356,55	87.258,19	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	94.071,54	94.071,54
00242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇĂ	11,70	10,93	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ		11,78
00230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	21.621,17	98.873,41	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	13.218,94	13.218,94
00258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	29.586,64	25.704,47	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	29.813,24	29.813,24
00260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	192.908,57	118.954,13	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	194.386,00	194.386,00
00262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO	5.169,35	119,50	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	5.208,94	5.208,94

Prefeitura I	Municipal de P	ombal						
Secretaria de	,							
1	to de Contabilid			Setembro de 2023				
	Mensais - Anex	to I - Balancete Financeiro						
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de	, ,	nceira - Liquidez Imediata de Conta	14.776.526,27	11.381.291,41			12.755.500,40	12.755.500,40
	Banco do Br	****	9.357.003,21	6.901.303,92	Banco do B	rasil	7.729.318,63	7.729.318,63
		EVENTUAL						
000283	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.358,73	9.682,06	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	10.438,07	10.438,07
000268	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.075,90	1.940,29	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	2.091,79	2.091,79
000276	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	0,00	0,00
000321	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	347.792,98	359.165,11	29322 9	PM POMBAL CIP COSIP (APLIC)	420.691,89	420.691,89
000286	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,72	29.902,42	29372 5	PM POMBAL MANUT. EDUC INFANTIL NOVAS TURMAS (APLI)	6,77	6,77
000288	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	437.598,72	1.130,16	29651 1	PMP CONSTRUÇÃO ESCOLA ALTIPLANO - FNDE PAR (APLIC)	215.703,81	215.703,81
000301	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	212.477,06	385.477,44	29803 4	PMP FNAS SIGTV G32021(APLICAÇÃO)	179.692,24	179.692,24
000296	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	970.672,14	949.161,55	29811 5	PMP POMBAL CONST. E REFORMAS DE CRECHES (APL)	978.106,25	978.106,25
Prefeitura I	Municipal de P	ombal						
Secretaria de	e Finanças							
Departamen	to de Contabilid	lade		Setembro de 2023				
Balancetes 1	Mensais - Anex	to I - Balancete Financeiro						
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de	Aplicação Fina	nceira - Liquidez Imediata de Conta	14.776.526,27	11.381.291,41			12.755.500,40	12.755.500,40
	Caixa Econô	òmica Federal	5.419.523,06	4.479.987,49	Caixa Econ	ômica Federal	5.026.181,77	5.026.181,77
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	6.946,90	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	79.507,68	130.092,84	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	77.180,26	77.180,26
000298	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	3.131,95	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (APLIC)	0,00	0,00
000319	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	349.098,87	86.557,14	71065 1	FMS POMBAL CUSTEIO ESTADO (APLICAÇÃO)	386.147,48	386.147,48
000929	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	491,72	0,00	71071 6	PM POMBAL AÇÕES FISCAIS (APLICAÇÃO)	264,60	264,60
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	2.045,32	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	2.706,28	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	5.400,90	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	0,00	0,00

000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0.00	6.181,79	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	0.00	0,00
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	8.330,63	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000860	624005 3	(APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA	0,00	1.912,18	624005 3	(APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA	0.00	0,00
000852	624006 1	POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO)	0,00	1.946,48	624006 1	POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	1.053,56	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000862	624008 8	(APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	64,75	624008 8	(APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	2,98	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	0,00	1.208,06	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	62,86	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000866	624017 7	UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0,00	3.035,85	624017 7	UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE	0.00	0,00
000867	624018 5	UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0.00	5.327,28	624018 5	UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0.00	0,00
	624019 3	(APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00		624019 3	(APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	,
000868		(APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	·	2.103,76		(APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	,	0,00
000869	624020 7	(APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	0,00	4.500,70	624020 7	(APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR -	0,00	0,00
000870	624040 1	SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	3.346,56	624040 1	SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	6.103,10	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	0,00	0,00
Prefeitura M Secretaria de	unicipal de Po Financas	mbal						
Departamento	de Contabilida			Setembro de 2023				
Receitas	iensaís - Anexo	o I - Balancete Financeiro	No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de A	<u> </u>	nceira - Liquidez Imediata de Conta	14.776.526,27	11.381.291,41	Cole- E ^	wice Endowel	12.755.500,40 5.026.181.77	12.755.500,40 5.026.181.77
	Caixa Econôn	FNS INV - PROG. DE	5.419.523,06	4.479.987,49	Caixa Econôi	FNS INV - PROG. DE	,	,
000871	624042 8	REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	0,00	4.023,63	624042 8	REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	0,00	0,00
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	58.894,49	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	85,30	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	43.338,69	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	40,32	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE	0,00	0,00
000883	624068 1	UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT.	0,00	30.493,05	624068 1	UBS VII (APLICAÇÃO) FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT.	0.00	0,00
000897	624079 7	PERM. P/ URGÊNCIA ( FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	0,00	260.340,95	624079 7	PERM. P/ URGÊNCIA ( FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID.	0,00	0,00
		ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE ( FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV	0,00	, 		ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE ( FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV	0.00	
000898	624081 9	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS		44.467,92	624081 9	ATENÇÃO BASICA DE SAUDE PM POMBAL PB 251210 - FMS	-,	0,00
000223	624090 8	CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)  PMP PB 251210 FMS	3.534.652,28	2.364.379,31	624090 8	CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)  PMP PB 251210 FMS	3.172.950,26	3.172.950,26
000226	624096 7	INVESTIMENTOS SUS	659.318,77	1.059.858,03	624096 7	INVESTIMENTOS SUS	861.276,30	861.276,30
000953	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	239.975,61	0,00	624104 1	POMBAL PB 251210 FMS PISO ENFERMAGEM (APLIC)	61.390,56	61.390,56
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	63.506,37	89.881,34	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	63.994,18	63.994,18
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	32.116,04	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	70.621,15	66.047,01	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	71.163,62	71.163,62
000302	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	11.305,42	10.573,17	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA(APL)	0,00	0,00
000294	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI	0,00	0,00	647356 2	PM POMBAL CONV 885892	0,00	0,00
000292	647364 3	PM POMBAL CONV 892821	46.736,26	4.207,05	647364 3	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA APLI PM POMBAL CONV 892821	0,00	0,00
000306	647365 1	PASSAGEM MOLHADA (APLIC) PMP PAV. E DREN.NAS	21.345,90	32.885,79	647365 1	PASSAGEM MOLHADA (APLIC) PMP PAV. E DREN.NAS	0,00	0,00
		COMUNIDADES 895272 (APLIC) PM POMBAL PAVIM. E				COMUNIDADES 895272 (APLIC) PM POMBAL PAVIM. E		
000314	647371 6	DRENAGEM CONV.900161 (APLIC)	0,00	22.256,72	647371 6	DRENAGEM CONV.900161 (APLIC)	0,00	0,00
000940	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (APLIC)	0,00	0,00
000935	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM.	0,00	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM.	0,00	0,00
	unicipal de Po			<u> </u>			<u> </u>	<u> </u>
Secretaria de l Departamento	Finanças o de Contabilida	de		Setembro de 2023				
	Iensais - Anexo	I - Balancete Financeiro	No Mâc		Dage		No Mâs	Atá a Mô-
Receitas 4-Conta de A	plicação Finar	nceira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 14.776.526,27	Até o Mês 11.381.291,41	Despesas		No Mês 12.755.500,40	Até o Mês 12.755.500,40
	Caixa Econôn	nica Federal HORTIFRUT. APLIC	5.419.523,06	4.479.987,49	Caixa Econôi	mica Federal HORTIFRUT. APLIC	5.026.181,77	5.026.181,77
000939	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO	0,00	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO	0,00	0,00
000289	672009 8	ESPECIALIZADA (APLIC) PM POMBAL QUOTA SALÁRIO -	342.963,03	74.036,81	672009 8	ESPECIALIZADA (APLIC) PM POMBAL QUOTA SALÁRIO -	331.814,51	331.814,51
		QSE (APLIC) nceira - Poupança de Conta Corrente	63.818,28	60.576,16	3.23076	QSE (APLIC)	64.265,03	64.265,03
	Banco do Nor	rdeste	63.818,28	60.576,16	Banco do No		64.265,03	64.265,03
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018- 4 F.AVAL POUPANÇA	10.360,02	9.819,98	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018- 4 F.AVAL POUPANÇA	10.430,46	10.430,46
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.873,06	9.422,03	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	9.940,23	9.940,23
000196	2095203	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	4.016,86	3.806,34	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A	4.041,69	4.041,69

l	I	C/40014-1 POUPANÇA	I	I	ı	C/40014-1 POUPANCA	I	I
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.875,69	5.569,52	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.913,58	5.913,58
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.604,41	3.462,65	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.678,40	3.678,40
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.118,31	2.937,30	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.118,31	3.118,31
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.320,45	4.152,04	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.408,80	4.408,80
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	475,80	457,25	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	485,54	485,54
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	469,28	441,92	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	469,28	469,28
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	451,34	424,94	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	451,34	451,34
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.271,18	9.670,95	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	10.271,18	10.271,18
000317	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	10.981,88	10.411,24	209878 4	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	11.056,22	11.056,22
6-Conta de	Aplicação Finar	nceira - Poupança de Conta Vinculad	8.098.819,81	4.851.701,69			7.485.971,14	7.485.971,14
	Banco do Bra		664.964,67	249.544,95	Banco do Bra		669.460,35	669.460,35
000309	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	663.938,29	248.572,53	356 5	PMP POMBAL TCT 062 LED POUPANÇA	668.427,36	668.427,36
000310	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.026,38	972,42	22457X	FMS MAC II ESTADO POUPANÇA	1.032,99	1.032,99
Prefeitura N	Iunicipal de Po	mbal						
Secretaria de	Finanças							
Departament	o de Contabilida	de		Setembro de 2023				
Balancetes 1	Aensais - Anexo	I - Balancete Financeiro						
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas			Até o Mês
6-Conta de	Aplicação Finar	nceira - Poupança de Conta Vinculad	8.098.819,81	4.851.701,69			7.485.971,14	7.485.971,14
	Caixa Econôr	nica Federal	7.433.855,14	4.602.156,74	Caixa Econô	mica Federal	6.816.510,79	6.816.510,79
000322	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	542.857,93	730.510,78	71059 7	PMP POMBAL CONVENIO ESTADIO O PEREIRAO (POUPANÇA)	546.697,19	546.697,19
000323	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	636.794,78	603.611,67	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (POUP)	641.298,39	641.298,39
000324	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.506.146,48	1.550.087,13	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (POUPANÇA)	1.251.346,58	1.251.346,58
000325	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA		61.390,61	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 POUPANÇA	0,00	0,00
000326	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	480.529,54	455.489,34	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 POUPANÇA	483.927,99	483.927,99
000327	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	79.521,13	75.377,30	647355 4	PM POMBAL QUADRA POLIESPORTIVA POUPANÇA	65.925,20	65.925,20
000328	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	197.948,39	236.689,06	647356 2	PM POMBAL CONV 885892 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA POUPANÇ	199.348,34	199.348,34
000329	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	5.166,48	49.332,86	647364 3	PM POMBAL CONV 892821 PASSAGEM MOLHADA POUPANÇA	0,00	0,00
000330	647365 1	POUPANÇA	321.754,65	627.860,01	647365 1	POUPANÇA	147.076,14	147.076,14
000927	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	0,00	211.807,98	647371 6	PM POMBAL PAVIM. E DRENAGEM CONV.900161 POUPANÇA	0,00	0,00
000941	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	837.100,86	0,00	647374 0	CONST. CENTRO COM. PROD. LOCAIS CONV 907118 (POUP)	794.613,97	794.613,97
000936	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	2.489.443,06	0,00	647377 5	CONV. 908311 CONST CENTRO COM. HORTIFRUT. POUP	2.522.678,24	2.522.678,24
000944	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	336.591,84	0,00	647386 4	CONST. DE UNID DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA POUP	163.598,75	163.598,75
Total do Sal	do Disponível:		26.143.189,84	24.635.616,83			23.665.569,44	23.665.569,44

# CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

36.753.346,33

Prefeitura Municipal de Pomba	al				
Secretaria de Finanças					
Departamento de Contabilidade		Setembro de 2023			
Balancetes Mensais - Anexo I -	Balancete Financeiro				
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

129.911.118,97

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Total Geral:

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:2EFBBDD6

36.753.346,33

129.911.118,97

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade **Decreto nº** 

2404/2023 Em, 1 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.327.059,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	Cobinets de Desfrito	1
02.010 04 122 2015 2005	Gabinete do Prefeito  Subvançãos Sociais a Contribuiçãos Largie	_
0000049 3350.43 99	Subvenções Sociais e Contribuições Legais 15001000 Subvenções Sociais	5.994,00
0000047 3330.43 77	Total da Ação	5.994,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.994,00
02.020	Procuradoria Geral do Município	
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000050 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	6.604,00
0000052 4690.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	28.151,00
	Total da Ação	34.755,00
04 122 2015 2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000062 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790,00
	Total da Ação	790,00
	Total da Unidade Orçamentária	35.545,00
02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	11100
0000100 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	116,00
	Total da Ação	116,00
02.050	Total da Unidade Orçamentária	116,00
02.050 04 123 2015 2010	Secretaria de Finanças  Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000126 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	15.390,00
0000120 3370.77 77	Total da Ação	15.390,00
	Total da Unidade Orçamentária	15.390,00
02.060	Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	1
0000137 4490.51 99	15401030 Obras e Instalações	15.692,00
	Total da Ação	15.692,00
12 365 1050 2013	Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%	
0000223 3190.13 99	15401070 Obrigações Patronais	111.724,00
	Total da Ação	111.724,00
12 361 1050 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000182 3190.13 99	15401070 Obrigações Patronais	253.623,00
	Total da Ação	253.623,00
12 361 1050 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000192 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	8.389,00
0000196 3390.39 99 0000198 3390.47 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.410,00
0000198 3390.47 99	15401030 Obrigações Tributárias e Contributivas  Total da Ação	5.354,00 16.153,00
12 365 1050 2017	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%	10.133,00
0000979 3190.13 99	15401070 Obrigações Patronais	46.652,00
0000717 3170.13 77	Total da Acão	46.652,00
12 361 1050 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	10.052,00
0000211 3390.30 99	1550000 Material de Consumo	59.850,00
	Total da Ação	59.850,00
12 306 1050 2024	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola	
0000299 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	3.028,00
0000300 3390.30 99	15520000 Material de Consumo	2.034,00
	Total da Ação	5.062,00
12 306 1050 2026	Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP	
0000238 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	16.079,00
0000239 3390.30 99	15520000 Material de Consumo	14.395,00
12.20110	Total da Ação	30.474,00
12 306 1050 2027	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	20.505.00
0000177 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	30.585,00
12 206 1050 2020	Total da Ação  Manutanção da Maranda Escalar da DNAE ELA	30.585,00
12 306 1050 2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	1 772 00
0000251 3390.30 99	15520000 Material de Consumo  Total da Ação	1.773,00 1.773,00
12 368 1050 2031	Total da Ação  Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	1.775,00
0000261 3390.30 99	Manutenção das Atividades da Educação Basica - Outros Recursos  15001000 Material de Consumo	49.131,00
0000261 3390.30 99	15001000 Material de Consumo  15001000 Indenizações e Restituições	9.376,00
	Total da Ação	58.507,00
12 361 1050 2108	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Ensino Fundamental	50.507,00
0000988 3390.36 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.855,00
	Total da Ação	133.855,00
	Total da Unidade Orçamentária	763.950,00
02.070	Secretaria de Saúde	
10 201 10 10 2020	Manutenção da Secretaria de Saúde	
10 301 1049 2038	15001002 Diárias - Civil	797,00
0000308 3390.14 99		
	15001002 Material de Consumo	37.563,00
0000308 3390.14 99	15001002 Material de Consumo 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.563,00 27.222,00
0000308 3390.14 99 0000309 3390.30 99		
0000308 3390.14 99 0000309 3390.30 99 0000312 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.222,00

0000343 3390.32 99	15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.885,00
	Total da Ação	7.885,00
	Total da Unidade Orçamentária	75.801,00
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0 608 2015 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
000397 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	3.145,00
	Total da Ação	3.145,00
	Total da Unidade Orçamentária	3.145,00
2.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
5 122 1053 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
000418 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	31.580,00
000424 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	99.074,00
000427 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.290,00
0000435 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
	Total da Ação	144.444,00
	Total da Unidade Orçamentária	144.444,00
2.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
7 812 1052 2060	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	
000554 3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	1.500,00
	Total da Ação	1.500,00
3 122 1052 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
000559 3350.41 99	15001000 Contribuições	59.001,00
000562 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	24,00
	Total da Ação	59.025,00
	Total da Unidade Orçamentária	60.525,00
2.150	Fundo Municipal de Saúde	
0 302 1049 1048	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
000652 4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	32.636,00
	Total da Ação	32.636,00
10 305 1049 2074	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000681 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	3.367,00
	Total da Ação	3.367,00
0 303 1049 2075	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
000708 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	74.153,00
	Total da Ação	74.153,00
0 302 1049 2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
001189 4490.52 99	26010000 Equipamentos e Material Permanente	1.132,00
	Total da Ação	1.132,00
0 302 1049 2078	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000770 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	31.862,00
000777 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.087,00
0000781 3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	4.951,00
	Total da Ação	77.900,00
	Total da Unidade Orçamentária	189.188,00
2.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2079	Bloco da Proteção Social Básica	
000846 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	18.473,00
	Total da Ação	18.473,00
8 244 1051 2081	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	
000870 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	4.001,00
	Total da Ação	4.001,00
8 243 1051 2085	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
000885 3190.13 99	1660000 Obrigações Patronais	5.820.00
	Total da Acão	5.820,00
8 244 1051 2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS	5.020,00
000903 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.667,00
000703 3370.37 77	Total da Acão	4.667,00
	Total da Unidade Orcamentária	32.961,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.327.059,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000028 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.994,00
	Total da Ação	5.994,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.994,00
02.020	Procuradoria Geral do Município	
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	
0000051 3390.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	6.604,00
	Total da Ação	6.604,00
04 122 2015 2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000054 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548,00
0000060 3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria	28.325,00
0000063 3390.40 99	15001000 Serviços de tecnologia da informação e comunicação	68,00
	Total da Ação	28.941,00
	Total da Unidade Orçamentária	35.545,00
02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000098 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116,00
	Total da Ação	116,00
	Total da Unidade Orçamentária	116,00
02.050	Secretaria de Finanças	
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000122 3390.35 99	15001000 Serviços de Consultoria	15.390,00
	Total da Ação	15.390,00
	Total da Unidade Orçamentária	15.390,00
02.060	Secretaria de Educação	

12 361 1050 1002	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000138 4490.51 99	15690000 Obras e Instalacões	130.910,00
	Total da Ação	130.910,00
12 365 1050 1004	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0001004 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	111.724,00
12 261 1050 1005	Total da Ação	111.724,00
12 361 1050 1005 0000142 4490.52 99	Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental  15001001 Equipamentos e Material Permanente	87.579,00
0000142 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	113.721,00
0000143 4490.52 99	15690000 Equipamentos e Material Permanente	5.354,00
	Total da Ação	206.654,00
12 361 1050 1006	Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva	
0000145 4490.51 99	15690000 Obras e Instalações	253.623,00
	Total da Ação	253.623,00
12 361 1050 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	217.00
0001026 3190.92 99	15001001 Despesas de Exercícios Anteriores  Total da Ação	317,00 317,00
12 361 1050 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	317,00
0000213 3390.36 99	15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.850,00
	Total da Ação	59.850,00
12 368 1050 2053	Manutenção da Central de interpretação de Libras	
0000483 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872,00
	Total da Ação	872,00
02.070	Total da Unidade Orçamentária	763.950,00
<b>02.070</b> 10 512 1049 1010	Secretaria de Saúde  Construção de Abastecimento D'água	
0000302 4490.51 99	16310000 Obras e Instalações	26.985,00
	Total da Ação	26.985,00
10 301 1049 2038	Manutenção da Secretaria de Saúde	
0001029 3350.41 99	15001002 Contribuições	500,00
0000306 3350.43 99	15001002 Subvenções Sociais	500,00
0000307 3371.70 99	15001002 Rateio pela Participação em Consórcio Público	479,00
0000350 3390.92 99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	2.334,00
0000319 4490.52 99	16310000 Equipamentos e Material Permanente  Total da Ação	38.143,00 41.956,00
10 301 1049 2041	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	41.930,00
0000351 3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	6.860,00
	Total da Ação	6.860,00
	Total da Unidade Orçamentária	75.801,00
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 608 2015 1014	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
0000354 4490.52 99	1700000 Equipamentos e Material Permanente	3.145,00
	Total da Ação	3.145,00
02.090	Total da Unidade Orçamentária	3.145,00
	Sacrataria da Infra-Estrutura a Dacanvolvimento Urbano	
	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano  Construcão, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano  Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana  17000000 Obras e Instalações	15.000,00
15 451 1053 1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	15.000,00 15.000,00
15 451 1053 1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações	
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 5.653,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação	15.000,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	15.000,00 5.653,00 5.653,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	15.000,00 5.653,00 5.653,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.39 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Qção Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 1899000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 1.524,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.39 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Qção Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 1.524,00 30.000,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 30.000,00 29.001,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Pojeto Expográfico Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 30.000,00 29.001,00 59.001,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.39 99 0000441 3390.39 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99 02.150 10 302 1049 1048	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Quindade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 1.524,00 30.000,00 29.001,00 59.001,00 60.525,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutar Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 1.524,00 30.000,00 29.001,00 59.001,00 60.525,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 1899000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 1701000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação	15.000,00 5.653,00 5.653,00 118.871,00 4.920,00 123.791,00 144.444,00 1.524,00 1.524,00 30.000,00 29.001,00 59.001,00 60.525,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99  10 301 1049 2073	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde do Atenção Primária	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  32.636,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 1899000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 1701000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  32.636,00  71.207,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99  10 301 1049 2073	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Ação Total da Vinidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  32.636,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Outros Porse Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Material de Consumo Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 22.3 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000737 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações 1701al da Ação  Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701al da Ação  Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 1899000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701al da Ação 1701al da Ação 1701al da Ação 1701al da Unidade Orçamentária 1700000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700000 Obras e Instalações 1701al da Unidade Orçamentária 1700000 Obras e Instalações 1701al da Ação 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1701al da Unidade Orçamentária 1701000 Municipal de Saúde 180co de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente 1701al da Ação 1800 Material de Consumo 1701000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 170100000 Material de Consumo 170100000 Material de Consumo	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  32.636,00  32.636,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99  10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000743 3390.30 99 0000743 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações 1701al da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701al da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701al da Ação 1701al da Ação 1701al da Ação 1701al da Unidade Orçamentária 1700000 Obras e Instalações 1701al da Unidade Orçamentária 1700000 Obras e Instalações 1701al da Ação 1701al da Unidade Orçamentária 1701al da Ação 1800000 Material de Consumo 1701al da Ação 1800000 de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15000000 Obrigações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15000000 Obrigações Patronais 16000000 Obrigações Patronais 16000000 Obrigações Patronais 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  31.207,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 22.3 695 1052 1036 0000541 4490.51 99 13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000737 3390.30 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações 1701al da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701al da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17010000 Obras e Instalações 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1701al da Qinidade Orçamentária 1701000 Autroi, para Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente 1701 da Ação 180000 Outros Serviços de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Material de Consumo 1701 da Ação 1800000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26000000 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  31.524,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 000063 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 00001188 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação das Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Material de Consumo Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26000000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26000000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  31.207,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99  10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 00001188 4490.52 99  10 301 1049 2076	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2600000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Total da Consumo Total da Qação Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2600000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  71.207,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 000063 3390.30 99 10 302 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 00001188 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações 1701 da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 1899000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação Total da Ação 1701 da Ação 1701 da Ação 1701 da Ação 1701 da Unidade Orçamentária 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17000000 Outros Entalações 1701 da Cultura, Esporte e Turismo 17000000 Outros Entalações 1701 da Ação 17010000 Outros Entalações 1701 da Ação 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1701 da Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1701 da Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1701 da Ação 1701 do Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1701 da Ação 1701 da Ação 1701 do Outros Serviços de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001 Outros Serviços de Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1800 de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  31.524,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 0000441 3390.39 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica ( Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2600000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Total da Consumo Total da Qação Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2600000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 16000000 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  32.636,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99 15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99 25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99 0000441 3390.39 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.36 99 0000578 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações 7 Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 1501000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7 Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Örgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Örgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7 Total da Ação 7 Total da Unidade Orçamentária 8 Secretaria de Cultura, Esporte e Turísmo 1 Implantação de Infraestrutura Turística 17000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7 Total da Ação 9 Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 1 7010000 Material de Consumo 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7 Total da Ação 1 Total da Ação 1 Total da Unidade Orçamentária 8 Fundo Municipal de Sañade 1 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1 5001002 Equipamentos e Material Permanente 7 Total da Ação 8 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1 5001002 Equipamentos e Material Permanente 7 Total da Ação 8 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1 6000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2 6000000 Equipamentos e Material Permanente 7 Total da Ação 8 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1 5001002 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00  15.083,00  16.084,00  15.083,00  16.084,00  16.084,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 000063 3390.30 99 10 302 1049 1048 0000733 3190.13 99 0000733 3190.13 99 0000733 3390.30 99 0000743 3390.30 99 0000743 3390.30 99 10 10 1049 2077 0000760 3390.36 99 10 301 1049 2077 0000760 3390.36 99 0000766 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1/700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Oturos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 1890000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos) 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infrastrutura Turística 1/700000 Outros Instalações Total da Ação Qualifração da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 1/7010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1/700000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Premanente 1/7011 da Ação 1/7010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1/70101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1/7010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica 1/70101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica 1/70101000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Písica 1/70101000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00  15.083,00  16.264,00  31.347,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 0000743 3390.30 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 00001188 4490.52 99  10 301 1049 2077 0000760 3390.36 99 0000760 3390.36 99 0000766 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Ação Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Huminação Pública, Órgãos Públicos) 18990000 Material de Consumo 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total da Linidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Unidade Orçamentária Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo Implantação de Infraestrutura Turística 1700000 Obras e Instalações Total da Ação Qualificação da Casa de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Total da Ação Total da Ação Secretaria de Cultura de Pombal: Implantação de Novo Projeto Expográfico 17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Total da Ação Secretaria de Consumo 17010000 Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Medaterial Permanente Total da Ação Bloco de Estruturação das Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 16000000 Material de Consumo 17001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26000000 Engiações Patronais 16000000 Material de Consumo 17001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Pundo Municipal de Assidência Social Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15001002 Equipamentos e Material Permanente Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  71.207,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00  15.083,00  16.264,00  31.347,00  189.188,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 000063 3390.30 99 10 302 1049 1048 0000733 3190.13 99 0000733 3190.13 99 0000733 3390.30 99 0000743 3390.39 99 0001188 4490.52 99 110 301 1049 2077 0000760 3390.36 99 0000766 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações 1701 da Ação 18001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1801000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Vinidade Orçamentária 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Vinidade Orçamentária 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1800 Outros Fisica Outros Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800 Outros Equipamentos e Material Permanente 1800 Outros Serviços e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800 Outros Serviços e Pessoa Fisica 1800 Outros Serviços e Pessoa Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800 Outros Serviços e Pessoa Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1800 Outros Serviços de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  32.636,00  17.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00  15.083,00  16.264,00  31.347,00  189.188,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99  10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 10 302 1049 1048 0000743 3390.39 99 0000748 4490.52 99 10 301 1049 2076 0000733 3190.13 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 0000766 4490.52 99  10 301 1049 2077 0000760 3390.36 99 0000766 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações 1701 da Ação 1801000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1801000 Outros Serviços de Infraestrutura Turística 1801000 Outros Instalações 1801000 Outros Instalações 1801000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1801000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800000 Outros Serviços de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurí	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  71.207,00  71.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00  15.083,00  16.264,00  31.347,00  189.188,00
15 451 1053 1017 0000409 4490.51 99  15 122 1053 2047 0000428 3390.39 99  25 752 1053 2101 0001121 3390.30 99 0000441 3390.39 99  02.110 23 695 1052 1036 0000541 4490.51 99  13 391 1052 2064 0000577 3390.30 99 0000578 3390.36 99  02.150 10 302 1049 1048 0000651 4490.52 99 10 301 1049 2073 0000663 3390.30 99 0000743 3390.30 99 0000743 3390.39 99 0000743 3390.39 99 00001188 4490.52 99  10 301 1049 2077 0000760 3390.36 99 0000760 3390.36 99 0000766 4490.52 99	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana 17000000 Obras e Instalações 1701 da Ação 18001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1801000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1800000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Vinidade Orçamentária 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Vinidade Orçamentária 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1701 da Ação 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1700 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 1800 Outros Fisica Outros Outros Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800 Outros Equipamentos e Material Permanente 1800 Outros Serviços e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800 Outros Serviços e Pessoa Fisica 1800 Outros Serviços e Pessoa Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 1800 Outros Serviços e Pessoa Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 1800 Outros Serviços de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	15.000,00  5.653,00  5.653,00  118.871,00  4.920,00  123.791,00  144.444,00  1.524,00  30.000,00  29.001,00  59.001,00  60.525,00  32.636,00  32.636,00  17.207,00  71.207,00  15.590,00  18.010,00  19.266,00  1.132,00  53.998,00  15.083,00  16.264,00  31.347,00  189.188,00

#### Paraíba , 27 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3498

	Total da Ação	4.001,00
08 243 1051 2085	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	
0000889 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.820,00
	Total da Ação	5.820,00
08 244 1051 2087	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000915 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	4.667,00
	Total da Ação	4.667,00
	Total da Unidade Orçamentária	32.961,00
	Total de Anulações	1.327.059,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	1.327.059,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:FC054FD9

#### GABINETE DECRETO N° 2.405 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2405/2023 Em, 11 de Setembro de 2023.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2152, de 8 de setembro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 561.300,46 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.060		Secretaria de Educação		
12	361	1050	2117	Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAR		
0001192	3390.30	99	15431030	Material de Consumo	200.000,00	
0001193	3390.36	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	261.300,46	
0001194	3390.39	99	15431030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
Total da Ação	Total da Ação 5					
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplem	entações				561.300,46	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 561.300,46 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador: C68A8E57

# $\begin{tabular}{ll} GABINETE \\ DECRETO N^\circ 2.408 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 \\ \end{tabular}$

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2408/2023 Em, 19 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2158, de 19 de setembro de 2023, combinada com a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.150		Fundo Municipal de Saúde		
10	122	1049	2118	tenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Piso da Enfermagem		
0001195	3190.04	99	16050000	Contratação por Tempo Determinado		
0001196	3190.11	99	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00	
Total da Ação 54					540.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 540						
Total de Su	plementaçõe	es			540.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais). Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**3FDE5A58

# GABINETE DECRETO N° 2.409 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro nº 2409/2023

Em, 19 de Setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.550,13 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150	Fundo Municipa	ndo Municipal de Saúde					
10 301 1049 104	7	Bloco de Estruturação	da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária				
0001197	4490.52 99	26010000	Equipamentos e Material Permanente	54.386,00			
Total da Ação				54.386,00			
10 302 1049 104	8	Bloco de Estruturação	da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
0001198	4490.52 99	26010000	Equipamentos e Material Permanente	10.164,13			
Total da Ação				10.164,13			
Total da Unidade	e Orçamentária			64.550,13			
Total de Suplen	ientações			64.550,13			

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 64.550,13 (Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Finananceiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9EE42885

#### GABINETE DECRETO N° 2.412 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2412/2023 Em, 19 de Setembro de 2023.

# DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2081, de 22 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.150		Fundo Municipal de Saúde		
10 301 1049 1047			Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0001184	4490.51 99	26010000	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação				200.000,00
Total da Unidade Orçamentária				200.000,00
Total de Suplementações				200.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:219EBEFC

#### 

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

#### Decreto nº 2413/2023 Em, 20 de Setembro de 2023.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2151, de 8 de setembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.250.056,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0001096 3371.70 99	15001000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.600,00
Total da Ação	13001000	Rateio pera r'articipação em Consorcio Fuonco	1.600,00
04 122 2015 2005		Subvenções Sociais e Contribuições Legais	1.000,00
0000048 3350.41 99	15001000	Contribuições  Contribuições	25.000,00
0000049 3350.41 99	15001000	Subvenções Sociais	4.521,00
Total da Ação	13001000	Dub-vençoes docums	29.521,00
Total da Unidade Orçamentária			31.121,00
02.020	I	Procuradoria Geral do Município	51.121,00
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000062 3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137,00
Total da Ação			137,00
Total da Unidade Orçamentária			137,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	,
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000100 3390.47 99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	193,00
Total da Ação			193,00
Total da Unidade Orçamentária			193,00
02.060		Secretaria de Educação	,
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000136 4490.51 99	15001001	Obras e Instalações	110.845,00
Total da Ação	•	•	110.845,00
12 361 1050 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	·
0000156 3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.593,00
Total da Ação			81.593,00
12 365 1050 2013		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 70%	
0000221 3190.11 99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.497,00
Total da Ação		•	8.497,00
12 365 1050 2014		Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%	
0000230 3390.36 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.851,00
0000231 3390.39 99	15401030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.850,00
Total da Ação			3.701,00
12 361 1050 2015		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
12 361 1050 2015 0000179 3190.04 99	15401070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70% Contratação por Tempo Determinado	422.564,00
	15401070		422.564,00 422.564,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016		Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	422.564,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação	15401070 15401030	Contratação por Tempo Determinado	
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação		Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo	422.564,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024	15401030	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola	422.564,00 15.766,00 15.766,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99	15401030 15001000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99	15401030	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação	15401030 15001000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026	15401030 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 01000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99	15401030 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99	15401030 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00 3.787,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação	15401030 15001000 15520000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027	15401030 15001000 15520000 15001000 15520000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Dré-Escolar - PNAP  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 3.3326,00 3.787,00 37.113,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99	15401030 15001000 15520000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00 3.787,00 37.113,00 153.590,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação	15401030 15001000 15520000 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 3.3326,00 3.787,00 37.113,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000293 390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027	15401030 15001000 15520000 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 3.787,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000230 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99	15401030 15001000 15520000 15001000 15001000 15001000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 37.87,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 3.893,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 0000251 3390.30 99	15401030 15001000 15520000 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 3.893,00 836,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 0000251 3390.30 99 Total da Ação	15401030 15001000 15520000 15001000 15001000 15001000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 37.87,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 3.893,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000173 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2099 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030	15001000 15520000 15520000 15520000 15001000 15001000 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 33.893,00 386,00 4.729,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030	15401030 15001000 15520000 15001000 15001000 15001000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 3.787,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 3.893,00 4.729,00 293,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030	15001000 15520000 15520000 15520000 15001000 15001000 15001000 15520000	Contratação por Tempo Determinado  Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 785,00 7.064,00 33.326,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 33.893,00 386,00 4.729,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação	15401030  15001000 15520000  15001000 15520000  15001000 15520000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 3893,00 3893,00 4729,00 293,00 293,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2099 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2113 0001014 3190.04 99	15401030  15001000 15520000  15001000 15520000  15001000 15520000  15421070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Descolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 3.787,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 386,00 4.729,00 293,00 293,00 98.593,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2039 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 399.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 399.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2113 0001014 3190.04 99 0001015 3190.11 99	15401030  15001000 15520000  15001000 15520000  15001000 15520000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo	422.564,00  15.766,00  15.766,00  6.279,00  785,00  7.064,00  3.3.326,00  3.787,00  37.113,00  153.590,00  153.590,00  4.729,00  293,00  293,00  293,00  98.593,00  394.069,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2113 0001014 3190.04 99 0001015 3190.11 99 Total da Ação	15401030  15001000 15520000  15001000 15520000  15001000 15520000  15421070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.564,00 15.766,00 15.766,00 6.279,00 7.064,00 33.326,00 3.787,00 37.113,00 153.590,00 153.590,00 386,00 4.729,00 293,00 293,00 98.593,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2113 0001014 3190.04 99 0001015 3190.11 99 Total da Ação 12 365 1050 2114	15001000 15520000 15520000 15520000 15520000 15001000 15520000 15520000 15421070 15421070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE Material de Consumo  Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.564,00  15.766,00  15.766,00  6.279,00  785,00  7.064,00  33.326,00  37.113,00  153.590,00  153.590,00  3.893,00  3.893,00  293,00  293,00  293,00  98.593,00  394,069,00  492.662,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 00001250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2030 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2113 0001014 3190.04 99 Total da Ação 12 365 1050 2114 0001017 3190.04 99	15401030  15001000 15520000  15001000 15520000  15001000 15520000  15421070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE  Material de Consumo  Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT  Contratação por Tempo Determinado  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.564,00  15.766,00  15.766,00  6.279,00  785,00  7.064,00  33.326,00  3.787,00  37.113,00  153.590,00  153.590,00  4.729,00  293,00  293,00  293,00  98.593,00  394.069,00  492.662,00  50.645,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 0000300 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 0000239 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2039 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 305 1050 2113 0001014 3190.04 99 0001015 3190.11 99 Total da Ação 12 365 1050 2114 0001017 3190.04 99 Total da Ação	15001000 15520000 15520000 15520000 15520000 15001000 15520000 15520000 15421070 15421070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE Material de Consumo  Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.564,00  15.766,00  15.766,00  6.279,00  7.064,00  33.326,00  3.787,00  37.113,00  153.590,00  153.590,00  293,00  293,00  293,00  293,00  293,00  294,00  98.593,00  394.669,00  492.662,00  50.645,00  50.645,00
0000179 3190.04 99 Total da Ação 12 361 1050 2016 0000192 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2024 0000299 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2026 0000238 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2027 0000177 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2029 0000250 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2039 0000251 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2019 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2010 0000253 3390.30 99 Total da Ação 12 306 1050 2011 0001014 3190.04 99 Total da Ação 12 365 1050 2113 0001015 3190.11 99 Total da Ação 12 365 1050 2114 0001017 3190.04 99	15001000 15520000 15520000 15520000 15520000 15001000 15520000 15520000 15421070 15421070	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE- Quilombola Material de Consumo Material de Consumo Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA Material de Consumo  Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE Material de Consumo  Manutenção do Ensino Infantil - Creche - Complementação VAAT Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.564,00  15.766,00  15.766,00  6.279,00  785,00  7.064,00  33.326,00  3.787,00  37.113,00  153.590,00  153.590,00  4.729,00  293,00  293,00  293,00  293,00  98.593,00  394.069,00  492.662,00  50.645,00

10 301 1049 2038	1	Manutenção da Secretaria de Saúde	1
0000309 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	4.434.00
0000312 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.430,00
0000314 3390.47 99	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	319,00
Total da Ação			77.183,00
10 301 1049 2041	ı	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	77.105,00
0000343 3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.996,00
Total da Ação	15001000	Maria, Demou Der 130 pau Distribuição Ormana	32.996,00
Total da Unidade Orçamentári	ia		110.179,00
02.090	III	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	110.175,00
15 122 1053 2047		Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
0000424 3390.30 99	15001000	Material de Consumo	26.972,00
0000424 3390.30 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.652,00
Total da Ação	13001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.624,00
	i.		46.624,00
Total da Unidade Orçamentári 02.110	ıa	Constant & Column France - Tradema	40.624,00
		Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122 1052 2061	4 #004000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	2 202 22
0000559 3350.41 99	15001000	Contribuições	3.000,00
Total da Ação			3.000,00
Total da Unidade Orçamentári	18	I=	3.000,00
02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0001108 3190.11 99	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211.132,00
0000663 3390.30 99	16000000	Material de Consumo	3.039,00
Total da Ação			214.171,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000680 3190.11 99	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.961,00
Total da Ação			2.961,00
10 303 1049 2075		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	
0000708 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	40.948,00
Total da Ação			40.948,00
10 301 1049 2077		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção	
	Primária	- Recursos Próprios	
0000752 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	14.907,00
0000753 3190.11 99	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.129,00
0000754 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	29.820,00
Total da Ação	•	•	46.856,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção	
		Especializada- Recursos Próprios	
0000768 3190.04 99	15001002	Contratação por Tempo Determinado	220.056,00
0000770 3190.13 99	15001002	Obrigações Patronais	96.140,00
0000772 3390.30 99	15001002	Material de Consumo	30.871,00
0000777 3390.39 99	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.156,00
0000781 3390.93 99	15001000	Indenizações e Restituições	3.538,00
Total da Ação		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	351.761,00
Total da Unidade Orçamentári	ia		656.697,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 2080	Bloco da	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	<del></del>
0000856 3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	8.393,00
0001082 3390.14 99	16600000	Diárias - Civil	1.410.00
Total da Ação	1000000	Diana Civii	9.803,00
08 244 1051 2086		Manutanaño da Outros Programas Projetos Panafísico Sociososistanciais da ENIAS	
0000893 3190.04 99	16600000	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais do FNAS	e Serviços 3.240,00
	10000000	Contratação por Tempo Determinado	
Total da Unida da Organización	i.		3.240,00
Total da Unidade Orçamentári	ıa		13.043,00
Total de Suplementações			2.250.056,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.250.056,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122 2015 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000018 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	1.600,00
0000019 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.521,00
Total da Ação			31.121,00
Total da Unidade Orçamentária			31.121,00
02.020		Procuradoria Geral do Município	
04 122 2015 2006		Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000054 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137,00
Total da Ação			137,00
Total da Unidade Orçamentária			137,00
02.040		Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122 2015 2008		Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
0000087 3190.04 99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	96,00
0000088 3190.11 99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97,00
Total da Ação			193,00
Total da Unidade Orçamentária		193,00	
02.060		Secretaria de Educação	
12 361 1050 1002		Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares	
0000138 4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	414.753,68
Total da Ação			414.753,68
12 365 1050 1003		Construção e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	
0000141 4490.51 99	15690000	Obras e Instalações	8.585,00
0001022 4490.51 99	15710000	Obras e Instalações	148.319,00
Total da Ação			156.904,00
12 365 1050 1004		Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil	
0001004 4490.52 99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	9.664,00

Total da Ação	86.610,00 96.274,00 8.065,00 15.766,00 453.264,00 477.095,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
12 361 1050 1005	8.065,00 15.766,00 453.264,00 477.095,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
1501001	15.766,00 453.264,00 477.095,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
0000984 4490.52 99         15401030         Equipamentos e Material Permanente           0000143 4490.52 99         15690000         Equipamentos e Material Permanente           Total da Ação         12 365 1050 2012         Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE           0000164 3190.04 99         15001001         Contratação por Tempo Determinado           0000163 3190.13 99         15001001         Obrigações Patronais           0000167 3390.14 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000176 3390.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000174 4490.52 99         15001001         Despesas de Material Permanente           Total da Ação         Total da Ação           Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	15.766,00 453.264,00 477.095,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
D000143 4490.52 99   15690000   Equipamentos e Material Permanente	453.264,00 477.095,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
Total da Ação   12 365 1050 2012   Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE   15001001   Contratação por Tempo Determinado   15001063 190.13 99   15001001   Obrigações Patronais   15001001   Obrigações   15001001   Obrigações	477.095,00 20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
12 365 1050 2012         Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE           0000164 3190.04 99         15001001         Contratação por Tempo Determinado           0000166 3190.13 99         15001001         Obrigações Patronais           0000173 3190.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000167 3390.14 99         15001001         Diárias - Civil           0000176 3390.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000174 4490.52 99         15001001         Equipamentos e Material Permanente           Total da Ação         Total da Ação           12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	20.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
0000166 3190.13 99         15001001         Obrigações Patronais           0000173 3190.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000167 3390.14 99         15001001         Diárias - Civil           0000176 3390.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000174 4490.52 99         15001001         Equipamentos e Material Permanente           12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00
0000173 3190.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000167 3390.14 99         15001001         Diárias - Civil           0000176 3390.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000174 4490.52 99         15001001         Equipamentos e Material Permanente           12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	5.000,00 5.000,00 5.000,00
0000167 3390.14 99         15001001         Diárias - Civil           0000176 3390.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000174 4490.52 99         15001001         Equipamentos e Material Permanente           12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	5.000,00 5.000,00
0000176 3390.92 99         15001001         Despesas de Exercícios Anteriores           0000174 4490.52 99         15001001         Equipamentos e Material Permanente           12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	5.000,00
0000174 4490.52 99         15001001         Equipamentos e Material Permanente           12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	
Total da Ação	5.000,00
12 365 1050 2014         Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30%           0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	
0000224 3190.04 99         15401030         Contratação por Tempo Determinado           0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	70.000,00
0000230 3390.36 99         15401030         Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           0000234 4490.51 99         15401030         Obras e Instalações	5 000 00
0000234 4490.51 99 15401030 Obras e Instalações	5.000,00 1.850,00
'	20.000,00
	50.000,00
Total da Ação	76.850,00
12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	
0000185 3190.11 99	49.557,00
0000195 3390.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.497,00
0000201 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	21.699,32
Total da Ação	79.753,32
12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30%	
0000971 3390.39 99	1.851,00
Total da Ação  13 261 1050 2112  Menutanção de Fasino Fundamental, Complementação VAAE	1.851,00
12 361 1050 2112 Manutenção do Ensino Fundamental - Complementação VAAF	15 501 00
0000993 3190.11 99   15411070   Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   Total da Acão	15.581,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária	15.581,00 1.389.062,00
02.070 Secretaria de Saúde	1.507.002,00
10 512 1049 1010 Construção de Abastecimento D'água	
0000302 4490.51 99 16310000 Obras e Instalações	23.944,00
Total da Ação	23.944,00
10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde	
000303 3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
0000313 3390.40 99 15001002 Serviços de tecnologia da informação e	4.928,00
comunicação	
0000350 3390.92 99 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	17.653,00
0000318 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	144,00
0000319 4490.52 99 16310000 Equipamentos e Material Permanente	10.127,00
0000320 4490.61 99	5.000,00 77.852,00
Total da Ação  10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários	77.852,00
0000336 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000337 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagare Fixas - Pessoal Civil	500,00
0000338 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	500,00
0000340 3350.43 99 15001000 Subvenções Sociais	500,00
0000341 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil	2.000,00
0000344 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000345 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000347 3390.47 99         15001000         Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000349 3390.91 99	500,00
0000352 4490.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0001031 4490.93 99	383,00
Total da Ação Total da Unidade Orcamentária	8.383,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	110.179,00
02.090         Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano           15 122 1053 2047         Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	$\overline{}$
13 122 1033 2047   Mainutenção das Artificades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Orbano   0000420 3190.13 99   15001000   Obrigações Patronais	500,00
0000421 3190.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000422 3350.41 99 15001000 Contribuições	500,00
0000423 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil	3.000,00
0000425 3390.33 99 15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000426 3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	534,00
0000429 3390.40 99         15001000         Serviços de tecnologia da informação e comunicação	3.830,00
0000431 3390.92 99	32.415,92
0000434 4490.51 99	1.223,08
Total da Ação  25 752 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	43.503,00
25 /32 1053 2101 Manutenção dos Serviços de Energia Eletrica (Huminação Pública, Orgaos Públicos)  0000441 3390.39 99 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.121,00
Total da Ação	3.121,00
Total da Unidade Orçamentária	46.624,00
02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
0000556 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
Total da Ação	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
02.150 Fundo Municipal de Saúde	
10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	0.00
0000649 4490.51 99	361.085,00
Total da Ação	361.085,00
	5.000,00
10 305 1049 1049 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	. J.OOO.OO
10 305 1049 1049   Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	50.000,00

0000656 4490.52 99	16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação	•		110.000,00
10 301 1049 2073		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	
0000659 3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	50.000,00
0000671 3390.47 99	16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
0000672 3390.92 99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0000674 4490.51 99	16000000	Obras e Instalações	10.000,00
Total da Ação			76.000,00
10 305 1049 2074		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000682 3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	5.000,00
Total da Ação	•		5.000,00
10 302 1049 2076		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	
0000733 3190.13 99	16000000	Obrigações Patronais	59.612,00
0000747 3390.92 99	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000749 4490.51 99	16000000	Obras e Instalações	5.000,00
0000750 4490.52 99	16000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação	•		74.612,00
10 302 1049 2078		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios	
0000778 3390.40 99	15001002	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
0000782 4490.52 99	15001002	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total da Ação			30.000,00
Total da Unidade Orçamen	ntária		656.697,00
02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244 1051 1050		Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial	
0000838 4490.51 99	16650000	Obras e Instalações	165,00
0000839 4490.52 99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.245,00
Total da Ação			1.410,00
08 244 1051 2055		Manutenção de Benefícios Eventuais	
0000842 3390.32 99	15001000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.290,00
Total da Ação			3.290,00
08 244 1051 2080	Bloco da	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
0000863 3390.39 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.343,00
Total da Ação			8.343,00
Total da Unidade Orçamen	ntária		13.043,00
Total de Anulações			2.250.056,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			2.250.056,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:C1B993BE

# GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO	-OUTUBRO						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do i	nciso II e §1°)						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALI	ZADAS			SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.909.270,00	136.293.830,21	20.782.127,27	15,25	108.294.552,55	79,46	27.999.277,66
Receitas Correntes.	114.490.770,00	117.875.330,21	19.477.327,27	16,52	100.828.813,62	85,54	17.046.516,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.753.600,00	7.155.638,28	1.421.829,37	19,87	7.053.174,45	98,57	102.463,83
Impostos	5.723.000,00	6.736.003,59	1.412.927,83	20,98	6.634.850,91	98,50	101.152,68
Taxas	30.600,00	419.634,69	8.901,54	2,12	418.323,54	99,69	1.311,15
Contribuições	1.430.000,00	1.430.000,00	135.218,35	9,46	1.098.713,02	76,83	331.286,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.430.000,00	1.430.000,00	135.218,35	9,46	1.098.713,02	76,83	331.286,98
Receita Patrimonial	1.590.000,00	2.248.615,87	379.386,83	16,87	2.248.115,87	99,98	500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Valores Mobiliários	1.589.500,00	2.248.115,87	379.386,83	16,88	2.248.115,87	100,00	0,00
Transferências Correntes	105.442.170,00	106.720.915,63	17.483.537,22	16,38	90.108.649,85	84,43	16.612.265,78
Transferências da União e de suas Entidades	72.892.390,00	74.110.695,46	12.103.981,51	16,33	60.780.546,59	82,01	13.330.148,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.904.780,00	8.965.220,17	1.437.915,26	16,04	7.426.181,31	82,83	1.539.038,86
Transferências de Instituições Privadas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.445.000,00	23.445.000,00	3.941.640,45	16,81	21.901.921,95	93,42	1.543.078,05
Outras Receitas Correntes	275.000,00	320.160,43	57.355,50	17,91	320.160,43	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	190.000,00	203.434,82	26.201,83	12,88	203.434,82	100,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	99.885,44	30.126,22	30,16	99.885,44	100,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	16.840,17	1.027,45	6,10	16.840,17	100,00	0,00
Receitas de Capital	17.418.500,00	18.418.500,00	1.304.800,00	7,08	7.465.738,93	40,53	10.952.761,07
Transferências de Capital	17.418.500,00	18.418.500,00	1.304.800,00	7,08	7.465.738,93	40,53	10.952.761,07
Transferências da União e de suas Entidades	17.218.500,00	18.218.500,00	1.304.800,00	7,16	7.465.738,93	40,98	10.752.761,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	131.909.270,00	136.293.830,21	20.782.127,27	15,25	108.294.552,55	79,46	27.999.277,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	131.909.270,00	136.293.830,21	20.782.127,27	15,25	108.294.552,55	79,46	27.999.277,66
DEFICIT (VI)1	=	=	-	-	802.182,64	-	=
TOTAL (VII) - (V + VI)	131.909.270,00	136.293.830,21	20.782.127,27	15,25	109.096.735,19	80,05	27.197.095,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	=
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	=	-	=
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	=	0,00	-	-	0,00	-	=

		~ ~ .	DESPESAS EM	PENHADAS		DESPESAS LIC	QUIDADAS			INSCRITOS EM
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS <sup>2</sup> (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	110.038.871,39	33.839.704,95	23.412.579,43	109.096.735,19	34.781.841,15	107.263.792,09	942.136,20
DESPESAS CORRENTES	99.973.570,00	114.451.505,62	19.555.327,49	95.127.765,75	19.323.739,87	19.908.011,17	94.234.762,91	20.216.742,71	92.758.862,93	893.002,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.391.880,00	74.937.107,57	13.392.633,11	63.948.238,19	10.988.869,38	13.392.633,11	63.939.914,29	10.997.193,28	63.834.980,57	8.323,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.580.690,00	39.513.398,05	6.162.694,38	31.179.527,56	8.333.870,49	6.515.378,06	30.294.848,62	9.218.549,43	28.923.882,36	884.678,94
DESPESAS DE CAPITAL	31.285.700,00	28.977.070,72	3.423.679,57	14.911.105,64	14.065.965,08	3.504.568,26	14.861.972,28	14.115.098,44	14.504.929,16	49.133,36
INVESTIMENTOS	29.703.700,00	27.301.133,72	3.121.244,30	13.533.630,61	13.767.503,11	3.202.132,99	13.484.497,25	13.816.636,47	13.127.454,13	49.133,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.580.000,00	1.674.437,00	302.435,27	1.377.475,03	296.961,97	302.435,27	1.377.475,03	296.961,97	1.377.475,03	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	110.038.871,39	33.839.704,95	23.412.579,43	109.096.735,19	34.781.841,15	107.263.792,09	942.136,20
AMORTIZAÇÃO D. DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívid Interna	a 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívid Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA $(XII) = (X + XI)$	S 131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	110.038.871,39	33.839.704,9	5 23.412.579,		,		,
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	(1.744.318,84)	-	-	(802.182,64)	-	1.030.760,	- 46
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) (XII + XIII)	M = 131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	108.294.552,55	-	23.412.579,	43 108.294.552	.55 -	108.294.55	52,55 942.136,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicS		3								
CLAIR LEITÃO MARTI	NS BELTRÃO BE	ZERRA DE MELO	DJONIERISO	N JOSE FELIX DI	E FRANCA	ABMAEL I	DE SOUSA LACER	DA		
CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87			Secretário De F	inanças		Prefeito				
222 17770 1100 1 07										

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**50616D13

# GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA E	XECUÇÃO ORÇ	AMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXEC	CUÇÃO DAS DE	SPESAS POR FUN	ÇÃO/SUBFUN	ÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SI	EGURIDADE SO	CIAL									
JANEIRO A OUTUBRO DE 202	3/BIMESTRE SE	TEMBRO-OUTUBE	RO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, i	nciso II, alínea "c	")									R\$ 1,00
	DOTLG O	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		GALDO	DESPESAS L	IQUIDADAS		GATRO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	(C)=(a-D)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/ total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	110.038.871,39	100,00	33.839.704,95	23.412.579,43	109.096.735,19	100,00	34.781.841,15	0,00
Legislativa	4.305.790,00	4.305.790,00	699.660,21	3.363.834,83	3,06	941.955,17	699.812,47	3.355.190,62	3,08	950.599,38	0,00
Ação Legislativa	4.305.790,00	4.305.790,00	699.660,21	3.363.834,83	3,06	941.955,17	699.812,47	3.355.190,62	3,08	950.599,38	0,00
Administração	7.071.650,00	7.009.606,00	970.596,97	5.119.888,80	4,65	1.889.717,20	1.012.846,02	4.999.776,36	4,58	2.009.829,64	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.561.650,00	4.509.606,00	545.381,63	3.024.852,24	2,75	1.484.753,76	579.461,35	2.926.201,49	2,68	1.583.404,51	0,00
Administração Financeira	2.400.000,00	2.430.000,00	418.127,52	2.059.627,01	1,87	370.372,99	426.296,85	2.038.165,32	1,87	391.834,68	0,00
Tecnologia da Informatização	100.000,00	70.000,00	7.087,82	35.409,55	0,03	34.590,45	7.087,82	35.409,55	0,03	34.590,45	0,00
Segurança Pública	0.00	500.000,00	0.00	0.00	0.00	500.000,00	0.00	0.00	0,00	500.000,00	0.00

Policiamento	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Assistência Social Assistência à Criança a ao	6.387.000,00 920.000,00	8.074.442,17 998.636,75	725.244,42 70.808,41	3.748.343,83 593.504,13	3,41 0,54	4.326.098,34 405.132,62	753.529,04 70.808,41	3.726.765,20 592.807,63	3,42 0,54	4.347.676,97 405.829.12	0,00
Adolescente Assistência Comunitária	5.467.000,00	7.075.805,42	654.436,01	3.154.839,70	2,87	3.920.965,72	682.720,63	3.133.957,57	2,87	3.941.847,85	0,00
Saúde	35.059.000,00	37.943.354,02	6.824.436,30	32.505.067,96	29,54	5.438.286,06	7.005.259,80	32.286.261,86	29,59	5.657.092,16	0,00
Administração Geral Atenção Básica	0,00 15.744.100,00	540.000,00 16.729.786,00	385.324,07 3.076.682,76	385.324,07 15.228.784,36	0,35 13,84	154.675,93 1.501.001,64	385.324,07 3.121.722,10	385.324,07 15.074.623,04	0,35 13,82	154.675,93 1.655.162,96	0,00
Assistência Hospitalar e	17.019.300,00	18.449.229,02	2.979.293,32	14.892.019,36	13,53	3.557.209,66	3.113.399,48	14.833.398,58	13,60	3.615.830,44	0,00
Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	, i	1.121.211,00	216.448,57	1.074.934,76	0,98	46.276,24	219.048,57	1.072.334,76	0,98	48.876,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.249.100,00	1.103.128,00	166.687,58	924.005,41	0,84	179.122,59	165.765,58	920.581,41	0,84	182.546,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Alimentação e Nutrição	51.124.530,00 3.331.060,00	55.593.480,31 3.982.077,00	9.565.252,38 780.402,69	43.727.579,54 3.773.924,92	39,74 3,43	11.865.900,77 208.152,08	9.651.709,33 871.470,98	43.369.043,68 3.773.924,92	39,75 3,46	12.224.436,63 208.152,08	0,00
Ensino Fundamental	38.689.670,00	39.947.983,59	6.605.544,28	30.498.762,82	27,72	9.449.220,77	6.596.423,08	30.144.100,74	27,63	9.803.882,85	0,00
Ensino Médio	12.730,00 29.000,00	12.730,00 29.000,00	0,00 3.036,00	0,00 16.088,70	0,00	12.730,00 12.911,30	0,00 3.036,00	0,00 16.088,70	0,00	12.730,00 12.911,30	0,00
Ensino Superior Educação Infantil	8.521.570,00	10.425.571,77	1.863.949,56	8.476.269,37	7,70	1.949.302,40	1.867.823,34	8.472.395,59	7,77	1.953.176,18	0,00
Educação Básica	540.500,00	1.196.117,95	312.319,85	962.533,73	0,87	233.584,22	312.955,93	962.533,73	0,88	233.584,22	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD A		MPENHADAS Até o Bimestre	% (b/	SALDO		Até o Bimestre	% (d/	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIA	(a)	No Bimestre	(b)	total b )	(c)=(a-b)	No Bimestre	(d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	110.038.871,39	100,00	33.839.704,95	23.412.579,43	109.096.735,19	100,00	34.781.841,15	0,00
Cultura	528.800,00	554.960,00	101.218,92	139.708,85	0,13	415.251,15	101.218,92	139.708,85	0,13	415.251,15	0,00
Administração Geral  Pat. Histórico, Artístico e	223.500,00	308.661,00	101.218,92	139.708,85	0,13	168.952,15	101.218,92	139.708,85	0,13	168.952,15	0,00
Arqueológico	100.300,00	41.299,00	0,00	0,00	0,00	41.299,00	0,00	0,00	0,00	41.299,00	0,00
Difusão Cultural Urbanismo	205.000,00 11.285.000,00	205.000,00 13.461.552,78	0,00 1.678.898,65	0,00 10.276.766,16	0,00 9,34	205.000,00 3.184.786,62	0,00 1.708.415,29	0,00 10.089.099,90	0,00 9,25	205.000,00 3.372.452,88	0,00
Administração Geral	6.425.000,00	8.901.564,81	1.110.231,06	8.460.412,56	7,69	441.152,25	1.188.881,06	8.321.879,66	7,63	579.685,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.860.000,00 1.756.500,00	4.559.987,97 1.711.502,00	568.667,59 78.990,83	1.816.353,60 488.434,65	1,65 0,44	2.743.634,37 1.223.067,35	519.534,23 78.990,83	1.767.220,24 488.434,65	1,62 0,45	2.792.767,73 1.223.067,35	0,00
Gestão Ambiental Administração Geral	536.500,00	536.500,00	78.990,83 78.990,83	442.603,15	0,44	93.896,85	78.990,83 78.990,83	442.603,15	0,45	93.896,85	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Recursos Hídricos	220.000,00	175.002,00	0,00	45.831,50	0,04	129.170,50	0,00	45.831,50	0,04	129.170,50	0,00
Agricultura	2.600.500,00	2.477.185,00	439.683,16	1.832.900,22	1,67	644.284,78	448.091,56	1.830.700,22	1,68	646.484,78	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.600.500,00	2.477.185,00	439.683,16	1.832.900,22	1,67	644.284,78	448.091,56	1.830.700,22	1,68	646.484,78	0,00
Comércio e Serviços	2.410.000,00	2.381.045,00	239.654,61	1.931.117,62	1,75	449.927,38	239.654,61	1.931.117,62	1,77	449.927,38	0,00
Comercialização Turismo	550.000,00 1.860.000,00	548.705,00 1.832.340,00	239.654,61 0,00	430.582,20 1.500.535,42	0,39 1,36	118.122,80 331.804,58	239.654,61 0,00	430.582,20 1.500.535,42	0,39	118.122,80 331.804,58	0,00
Energia	3.330.000,00	3.130.230,00	572.585,98	2.504.007,76	2,28	626.222,24	572.585,98	2.490.096,56	2,28	640.133,44	0,00
Energia Elétrica	3.330.000,00	3.130.230,00	572.585,98	2.504.007,76	2,28	626.222,24	572.585,98	2.490.096,56	2,28	640.133,44	0,00
Transporte Administração Geral	1.268.500,00 865.000,00	1.281.013,00 898.563,00	365.572,37 211.792,07	1.155.196,79 807.195,72	1,05 0,73	125.816,21 91.367,28	365.572,37 211.792,07	1.155.196,79 807.195,72	1,06 0,74	125.816,21 91.367,28	0,00
				007.173,72	0,73	71.307,20			0,74		0,00
Serviços Urbanos	50.000,00	16.437,00	0,00	0,00	0,00	16.437,00	0,00	0,00	0,00	16.437,00	0,00
Transporte Rodoviário	353.500,00	16.437,00 366.013,00	0,00 153.780,30	0,00 348.001,07	0,00 0,32	16.437,00 18.011,93	0,00 153.780,30	0,00 348.001,07	0,00 0,32	16.437,00 18.011,93	0,00 0,00
	,	16.437,00	0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87	0,00 0,32 0,61 0,56	16.437,00	0,00	0,00	0,00	16.437,00	0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	353.500,00 1.380.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34	0,00 0,32 0,61	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34	0,00 0,32 0,61	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b>	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b>	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 <b>IQUIDADAS</b>	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 <b>DOTAÇÃO</b> <b>ATUALIZAD A</b> (a)	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS E No Bimestre	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b>	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 JQUIDADAS Até o Bimestre	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 <b>DOTAÇÃO</b> ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS E No Bimestre	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 <b>MPENHADAS</b> <b>Até ο Bimestre</b> (b) 110.038.871,39 2.575.670,17	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( <b>b</b> / <b>total b</b> ) 100,00 2,34	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 530.000,00 <b>DOTAÇÃO</b> <b>INICIA</b> 131.909.270,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 <b>DOTAÇÃO</b> <b>ATUALIZAD A</b> (a)	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b)	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( <b>b</b> / <b>total b</b> )	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d )	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 530.000,00  DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.00,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 <b>MPENHADAS</b> Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA  DE	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 550.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 <b>%</b> ( <b>b</b> / <b>total b</b> ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86	16.437,00 18.011,93 1.330,016,85 946.167,19 383.849,66 <b>SALDO</b> (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I.</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86	16.437,00 18.011,93 1.330,016,85 946.167,19 383.849,66 <b>SALDO</b> (e)=(a-d) 34.781,841,15 439,056,33 143,919,60 247,960,65 47.176,08	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 650.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86	16.437,00 18.011,93 1.330,016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 10,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA  DE	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 650.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.00,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 450.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 <b>MPENHADAS</b> Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( <b>b</b> / <b>total b</b> ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 10,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 650.000,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.00,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 450.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 <b>MPENHADAS</b> Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00  DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS I</b> <b>No Bimestre</b> 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 JQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00  DOTAÇÃO INICIA  131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	16.437,00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 <b>DESPESAS E</b> <b>No Bimestre</b> 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839.704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS I. No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 JQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781,841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00  DOTAÇÃO INICIA  131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E  No Bimestre 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00  DOTAÇÃO INICIA  131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS E No Bimestre 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 184.283,92 10,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00  DOTAÇÃO INICIA  131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E  No Bimestre 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05 % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência à Criança a ao	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS E No Bimestre 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 184.283,92 10,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Saúde	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Gral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS E No Bimestre 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 184.283,92 10,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Administração Geral Administração Geral Assistência Social Assistência Gocial Assistência Gocial Assistência Gocial Assistência Gocial Administração Geral Administração Geral Administração Geral	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÈNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Gral Administração Gral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05  % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34 JQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05  % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354.21 619.203,87 51.150,34  IQUIDADAS  Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência Social Assistência Geral Adeninistração Geral Administração Geral Assistência Goral Assistência Goral Assistência Goral Assistência Goral Assistência Goral Administração Geral Assistência Goral Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 435.000,00 DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 981.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05  % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA 131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E  No Bimestre 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110.038.871,39 2.575.670,17 478.125,40 1.153.039,35 944.505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34 IQUIDADAS Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66  SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer  FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) Encargos Especiais Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário Serviço da Dívida Interna Transferências RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa Ação Legislativa Administração Planejamento e Orçamento Administração Financeira Tecnologia da Informatização Segurança Pública Policiamento Assistência Social Assistência Acriança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Administração Geral Administração Geral Administração Geral Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano	353.500,00 1.380.000,00 850.000,00 850.000,00 530.000,00 DOTAÇÃO INICIA  131.909.270,00 2.752.000,00 370.000,00 1.401.000,00 981.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	16.437.00 366.013,00 2.000.371,06 1.565.371,06 1.565.371,06 ATUALIZAD A (a) 143.878.576,34 3.004.045,00 622.045,00 1.401.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00  DESPESAS E 22.979.007,06 532.928,34 147.696,59 240.839,94 144.391,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 348,001,07 670,354,21 619,203,87 51,150,34 MPENHADAS Até o Bimestre (b) 110,038,871,39 2,575,670,17 478,125,40 1,153,039,35 944,505,42 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,56 0,05 % ( b / total b ) 100,00 2,34 0,43 1,05 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (c)=(a-b) 33.839,704,95 428.374,83 143.919,60 247.960,65 36.494,58 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 153.780,30 184.283,92 184.283,92 0,00 DESPESAS I No Bimestre 23.412.579,43 590.609,29 147.696,59 240.839,94 202.072,76 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 348.001,07 670.354,21 619.203,87 51.150,34  IQUIDADAS  Até o Bimestre (d) 109.096.735,19 2.564.988,67 478.125,40 1.153.039,35 933.823,92 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,32 0,61 0,57 0,05  % ( d / total d ) 100,00 2,35 0,44 1,06 0,86 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	16.437,00 18.011,93 1.330.016,85 946.167,19 383.849,66 SALDO (e)=(a-d) 34.781.841,15 439.056,33 143.919,60 247.960,65 47.176,08 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1	l	1		Ī	l	1		l	1
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS		CALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		CALDO	INSCRITAS EM RESTOS
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZAD A (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% ( b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% ( d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) (L.II)	131.909.270,00	143.878.576,34	22.979.007,06	110.038.871,39	100.00	33.839.704,95	23.412.579,43	109.096.735,19	100,00	34.781.841,15	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	131.909.270,00	143.676.370,34	22.979.007,00	110.038.871,39	100,00	33.839.704,93	25.412.579,45	109.096.735,19	100,00	34.761.641,13	0,00

### CLAIR LEITÃO MARTINS

Beltrão Bezerra de Melo CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

### DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário

# ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito de Finanças

**Publicado por:** Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D99471C1

### GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	)		
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETU	ADOS EM 2023
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE FFF	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
NADA A REGISTAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTEROR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											

	•	-	-			•	•				
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de F	inanças - em 23 de novembro	o de 2023 as 19:03:24									
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE M	IELO	DJONIERISON JOSE FEI	LIX DE FR	ANCA			ABMAEL	DE SOUS	A LACERD	A	
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças						Prefeito				
CPF 477.984.084-87		Secretario De Filialiças					1 ICICIO				

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**0164F06C

### **GABINETE**

# RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

<u> </u>		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	5.723.000,00	6.634.850,91
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	680.000,00	637.718,77
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	370.000,00	742.432,38
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.803.000,00	2.030.595,48
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.870.000,00	3.224.104,28
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.849.800,00	41.744.059,65
2.1-Cota-Parte FPM	42.803.250,00	33.314.862,09
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.873.250,00	31.195.129,89
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.930.000,00	2.119.732,20
2.2-Cota-Parte ICMS	7.870.000,00	6.547.810,87
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	3.116,56
2.4-Cota-Parte ITR	1.200,00	4.221,25
2.5-Cota-Parte IPVA	2.170.000,00	1.874.048,88
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.572.800,00	48.378.910,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.983.960,00	7.924.865,49
$ \hline 5- VALOR  MÍNIMO  A  SER  APLICADO  ALÉM  DO  VALOR  DESTINADO  AO  FUNDEB  -5\%  DE  ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%  DE  ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) \\$	4.659.240,00	4.169.862,15

FUNDEB	·	·
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS DO FUNDED RECEDIDAS NO EXERCICIO	ATUALIZADA	Até o Bimestre
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.991.750,00	34.145.064,95
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.795.000,00	22.385.077,73
6.1.1-Principal	23.445.000,00	21.901.921,95
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	350.000,00	483.155,78
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.536.750,00	2.387.789,34
6.2.1-Principal	3.536.750,00	2.387.789,34
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.660.000,00	8.902.933,34
6.3.1-Principal	8.660.000,00	8.902.933,34
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	469.264,54
6.4.1-Principal	0,00	469.264,54
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	13.461.040,00	13.977.056,46
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.134.318,60
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.134.318,60
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	_	36.279.383,55

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre	PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	40.510.434,66	33.013.892,30	33.013.892,30	33.012.052,30	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.568.492,52	28.196.392,48	28.196.392,48	28.196.392,48	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.578.719,10	8.052.948,05	8.052.948,05	8.052.948,05	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	24.989.773,42	20.143.444,43	20.143.444,43	20.143.444,43	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- OUTRAS DESPESAS	6.941.942,14	4.817.499,82	4.817.499,82	4.815.659,82	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	374.424,00	79.711,73	79.711,73	79.711,73	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.567.518,14	4.737.788,09	4.737.788,09	4.735.948,09	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	30.973.549,92	30.973.549,92	30.971.709,92	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	21.155.871,53	21.155.871,53	21.154.031,53	0,00	0,00	0,00	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	2.018.473,64	2.018.473,64	2.018.473,64	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	7.665.335,35	7.665.335,35	7.665.335,35	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	133.869,40	133.869,40	133.869,40	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.156.050,10	26.156.050,10	26.156.050,10	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.096.016,79	6.096.016,79	6.096.016,79	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.203.044,56	1.203.044,56	1.203.044,56	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO10 (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERA BÁSICA	AÇÃO DOS PROFISSION	NAIS DA EDUCAÇÃO	23.573.060,29	26.156.050,10	26.156.050,10	77,67	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃ VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	O DA UNIÃO AO FUNI	DEB -	4.451.466,67	6.096.016,79	6.096.016,79	68,47	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA EM DESPESAS DE CAPITAL	UNIÃO AO FUNDEB - V	VAAT	1.335.440,00	1.203.044,56	1.203.044,56	13,51	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 Superávit)3	) - (Máximo de 10% de	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÂO APLICADO (0)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLIC		3.414.506,50	3.171.515,03	3.171.515,03	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.552.283,29	-10.508.703,50	2.040.342,38	0,00	-11.189.995,20	2.040.342,38	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	2.552.283,29	428.419,93	340.645,85	0,00	87.774,08	340.645,85	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União	0,00	-10.937.123,43	1.699.696,53	0,00	-11.277.769,28	1.699.696,53	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEA	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.926.234,00	3.873.184,28	3.516.104,42	3.498.151,48	357.079,86		
20.1 - Educação Infantil	564.353,00	300.230,81	296.357,03	294.420,14	3.873,78		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.926.234,00	3.873.184,28	3.516.104,42	3.498.151,48	357.079,86		
20.2- Ensino Fundamental	4.355.381,00	3.572.953,47	3.219.747,39	3.203.731,34	353.206,08		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)		DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Atá Rimestra	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	EM		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E	45.430.168,66	36.887.076,58	36.529.996,72	36.510.203,78	357.079,86			
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.517.496,10	8.432.890,59	8.429.016,81	8.427.079,92	3.873,78			
21.1.1- Creche	6.572.832,95	6.134.719,50	6.130.845,72	6.128.908,83	3.873,78			
21.1.2- Pré-escola	2.944.663,15	2.298.171,09	2.298.171,09	2.298.171,09	0,00			

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.912.672,56	28.454.185,99	28.100.979,91	28.083.123,86	353.206,08	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAI	Ĺ	•	•	•	VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS =	: L20(d ou e)				3.516.104,42	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.924.865,49	
24. (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISI	PONIBILIDADE FINAN	CEIRA DE RECURSOS DE	E IMPOSTOS4		0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5  VALOR EXIGIDO (2) (aa)					% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.094.727,64	11.781.615,76	24,35	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITES	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.365.551,19	1.325.888,83	1.361.340,02	0,00	4.211,17	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	59.251,19	23.800,00	59.251,19	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.000,00	10.788,83	10.788,83	0,00	4.211,17	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.291.300,00	1.291.300,00	1.291.300,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	1~	T
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.031.200,00	2.165.913,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.831.200,00	2.165.913,23
31.1.1- Salário-Educação	508.000,00	509.965,99
31.1.2- PDDE	200,00	177,98
31.1.3- PNAE	15.000,00	17.223,10
31.1.4 - PNATE	5.308.000,00	1.638.546,16
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	10.156.811,65	6.840.502,96	6.839.046,96	6.560.943,65	1.456,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	908.075,67	43.378,78	43.378,78	43.378,78	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.035.311,03	2.044.576,83	2.043.120,83	2.043.120,83	1.456,00
32.3- ENSINO MÉDIO	6.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	29.000,00	16.088,70	16.088,70	16.088,70	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.178.194,95	4.736.458,65	4.736.458,65	4.458.355,34	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.603.163,31	43.727.579,54	43.369.043,68	43.071.147,43	358.535,86
33.1- Despesas Correntes	46.986.276,04	39.170.418,12	38.811.882,26	38.513.986,01	358.535,86
33.1.1- Pessoal Ativo	34.345.029,52	28.670.255,32	28.670.255,32	28.670.255,32	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	9.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.628.563,52	10.500.162,80	10.141.626,94	9.843.730,69	358.535,86
33.2- Despesas de Capital	8.616.887,27	4.557.161,42	4.557.161,42	4.557.161,42	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.616.887,27	4.557.161,42	4.557.161,42	4.557.161,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.629.984,15	68.915,27
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	34.145.064,95	509.965,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	34.314.141,13	400.810,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.460.907,97	178.070,99
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	161.415,68	21.296,80
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.622.323,65	199.367,79
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2023 as 19:01:57		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito
CPF 477.984.084-87	Secretario De Finaliças	FIEIERO

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D8AA3243

# **GABINETE**

# RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPES	SAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS	MILITARES
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)		PAGAS Até Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre
RECEITAS I REVIDENCIARIAS - RITS (FUNDO EM REI ARTIÇÃO)	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2023 as 18:54:44					

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito	
CPF 477.984.084-87	Secretario De Finanças		

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D4322EE2

### GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
DECEMBAG DDDA (DAAG	PDENIGÃO ATRIALIZADA	Até o Bimestre/2023
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	131.838.649,63	100.828.813,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.753.600,00	7.053.174,45
IPTU	680.000,00	637.718,77
ISS	1.803.000,00	2.030.595,48
TBI	370.000,00	742.432,38
IRRF	2.870.000,00	3.224.104,28
Outras Receitas Tributárias	30.600,00	418.323,54
Contribuições	1.430.000,00	1.098.713,02
Receita Patrimonial	1.732.946,45	2.248.115,87
Aplicações Financeiras (II)	1.732.446,45	2.248.115,87
Outras Receitas Patrimoniais	500,00	0,00
Transferências Correntes	122.630.263,01	90.108.649,85
Cota-Parte do FPM	34.828.600,00	27.075.836,33
Cota-Parte do ICMS	12.843.810,87	5.238.248,87
Cota-Parte do IPVA	3.610.048,88	1.499.239,11
Cota-Parte do ITR	960,00	3.377,10
Transferências da LC 61/1989	7.396,56	2.493,26
Transferencias do FUNDEB	42.059.977,23	33.661.909,17
Outras Transferências Correntes	29.279.469,47	22.627.546,01
Demais Receitas Correntes	291.840,17	320.160,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	291.840,17	320.160,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	130.106.203,18	98.580.697,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	18.723.355,84	7.465.738,93
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.723.355,84	7.465.738,93
Convênios	9.123.355,84	4.529.642,44
Outras Transferências de Capital	9.600.000,00	2.936.096,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	18.723.355,84	7.465.738,93
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	148.829.559,02	106.046.436,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.829.559,02	106.046.436,68

		Até o Bimestre/2023								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PROCESSADO				
		EMI EMIADAS	LIQUIDADAS	TAGAS (a)	TROCESSADOS TAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	114.451.505,62	95.127.765,75	94.234.762,91	92.758.862,93	858.753,90	94.349,40	88.349,40			
Pessoal e Encargos Sociais	74.937.107,57	63.948.238,19	63.939.914,29	63.834.980,57	516.043,24	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	39.513.398,05	31.179.527,56	30.294.848,62	28.923.882,36	342.710,66	94.349,40	88.349,40			
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	39.513.398,05	31.179.527,56	30.294.848,62	28.923.882,36	342.710,66	94.349,40	88.349,40			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	114.450.505,62	95.127.765,75	94.234.762,91	92.758.862,93	858.753,90	94.349,40	88.349,40			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	28.977.070,72	14.911.105,64	14.861.972,28	14.504.929,16	74.250,00	1.291.300,00	1.291.300,00			
Investimentos	27.301.133,72	13.533.630,61	13.484.497,25	13.127.454,13	74.250,00	1.291.300,00	1.291.300,00			
Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	1.674.437,00	1.377.475,03	1.377.475,03	1.377.475,03	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	27.302.633,72	13.533.630,61	13.484.497,25	13.127.454,13	74.250,00	1.291.300,00	1.291.300,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	142.403.139,34	108.661.396,36	107.719.260,16	105.886.317,06	933.003,90	1.385.649,40	1.379.649,40			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX +	142.403.139,34	108.661.396,36	107.719.260,16	105.886.317,06	933.003,90	1.385.649,40	1.379.649,40			
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha	(XXXIV) = [XVIa -	(XXXIIa +XXXIIb + X	XXIIc)]	-	-	-	(2.152.533,68)			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (	(XXXV) = [XVIIa - (	XXXIIIa +XXXIIIb + 2	(XXIIIc)]				(2.152.533,68)			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE			

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.152.533,68)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2022	Até o	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.620.488,82	11.243.013,79	
DEDUÇÕES (XL)	22.934.970,78	22.571.934,48	
Disponibilidade de Caixa	22.934.970,78	22.571.934,48	
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.635.616,83	23.675.735,42	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	978.634,56	45.630,66	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	722.011,49	1.058.170,28	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(10.314.481,96)	(11.328.920,69)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.014.438,73		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENT	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	Até o Bimestre/2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	933.003,90		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00		
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI +	1.947.442,63		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.947.442,63		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAN	MENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00	0,00	
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA	
CRC-PB 4.395/O-7	Secretário De Finanças	Prefeito	
CPF 477.984.084-87	Secretario De l'inanças	Treicito	

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**BBE24B55

### GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXEC	CUÇÃO ORÇAN	IENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS	A PAGAR PO	R PODER E ÓRG	GÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGUI	RIDADE SOCIA	\L												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BII	MESTRE SETE	MBRO-OUTUBR	0											
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inc	ciso V)											R\$ 1,00		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES  RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								1						
PODER / ÓRGÃO	Inscritos								Inscritos					Saldo Tota
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = $(a + b) - (c + d)$ )	Em Exercícios Anteriores (f)			Liquidados (h)		Pagos (1)	Cancelados (j)	Saldo $(k = (i + g) - (i + j))$	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	0,00	978.634,56	933.003,90	0,00	45.630,66	0,00	1.385.036,08	1.385.649,40	1.379.649,40	0,00	5.386,68	51.017,34		
PODER EXECUTIVO	0,00	978.634,56	933.003,90	0,00	45.630,66	0,00	1.385.036,08	1.385.649,40	1.379.649,40	0,00	5.386,68	51.017,34		
Prefeitura Municipal de Pombal	0,00	978.634,56	933.003,90	0,00	45.630,66	0,00	1.385.036,08	1.385.649,40	1.379.649,40	0,00	5.386,68	51.017,34		
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL(III) = (I + II)	0,00	978.634,56	933.003,90	0,00	45.630,66	0,00	1.385.036,08	1.385.649,40	1.379.649,40	0,00	5.386,68	51.017,34		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilio	dade - Secretaria	de Finanças - em	23 de novem	bro de 2023 a	ıs 18:59:37									

### CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:2E7DF656

# GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	131.909.270,00
Previsão Atualizada	131.909.270,00
Receitas Realizadas	108.294.552,55
Déficit Orçamentário	802.182,64
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	131.909.270,00
Créditos Adicionais	11.969.306,34
Dotação Atualizada	143.878.576,34
Despesas Empenhadas	110.038.871,39
Despesas Liquidadas	109.096.735,19
Despesas Pagas	107.263.792,09
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	110.038.871,39
Despesas Liquidadas	109.096.735,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.755.742,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	120.758.293,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	117.332.943,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	(2.152.533,68)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.014.438,73	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	978.634,56	0,00	933.003,90	45.630,66
Poder Executivo	978.634,56	0,00	933.003,90	45.630,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.385.036,08	0,00	1.379.649,40	5.386,68
Poder Executivo	1.385.036,08	0,00	1.379.649,40	5.386,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.363.670,64	0,00	2.312.653,30	51.017,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	vaioi Apurado Ate o Biniestie	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.781.615,76	25%	24,35	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	77,67	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	6.096.016,79	50%	68,47	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	1.203.044,56	15%	13,51	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.789.539,91	15,00	29,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2	023 as 19:13:29		

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:5E2D5256

### **GABINETE**

# RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	T CBLICOS BE 5:10	ODL								
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)										
PREVISÃO ATUALIZADA RECEIT										
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre								
	INICIAL	(a)	(b)	100						
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	5.723.000,00	6.736.003,59	6.634.850,91	98,50						
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	680.000,00	735.928,50	637.718,77	86,65						
IPTU	420.000,00	420.000,00	321.790,27	76,62						
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	260.000,00	315.928,50	315.928,50	100,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	370.000,00	742.432,38	742.432,38	100,00						
ITBI	370.000,00	742.432,38	742.432,38	100,00						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.803.000,00	2.033.538,43	2.030.595,48	99,86						
ISS	1.800.000,00	2.030.538,43	2.030.538,43	100,00						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	57,05	1,90						
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.870.000,00	3.224.104,28	3.224.104,28	100,00						
IRRF	2.870.000,00	3.224.104,28	3.224.104,28	100,00						
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.919.800,00	49.922.821,25	39.624.327,45	79,37						
Cota-Parte ITR	1.200,00	4.221,25	4.221,25	100,00						
Cota-Parte FPM	39.873.250,00	39.873.250,00	31.195.129,89	78,24						
Cota-Parte ICMS	7.870.000,00	7.870.000,00	6.547.810,87	83,20						
Cota-Parte IPI-Exportação	5.350,00	5.350,00	3.116,56	58,25						
Cota-Parte IPVA	2.170.000,00	2.170.000,00	1.874.048,88	86,36						
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitu	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III = (I) + (II)	55.642.800,00	56.658.824,84	46.259.178,36	79,37						

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO				DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	x não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.073.500,00	6.957.677,87	6.707.999,53	181,19	6.586.624,58	179,40	6.542.695,01	178,75	121.374,95	
Despesas Correntes	5.836.000,00	6.779.962,87	6.557.887,47	96,72	6.436.512,52	94,93	6.392.582,95	94,29	121.374,95	
Despesas de Capital	237.500,00	177.715,00	150.112,06	84,47	150.112,06	84,47	150.112,06	84,47	0,00	

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.753.300,00	5.949.997,00	5.840.237,90	191,20	5.828.827,76	190,96	5.810.363,44	190,14	11.410,14
Despesas Correntes	2.528.300,00	4.703.561,00	4.703.414,26	100,00	4.692.004,12	99,75	4.680.840,06	99,52	11.410,14
Despesas de Capital	225.000,00	1.246.436,00	1.136.823,64	91,21	1.136.823,64	91,21	1.129.523,38	90,62	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	270.000,00	1.027.217,00	983.439,22	132,65	980.839,22	132,40	927.150,77	127,15	2.600,00
Despesas Correntes	268.000,00	1.023.952,00	982.240,22	95,93	979.640,22	95,67	925.951,77	90,43	2.600,00
Despesas de Capital	2.000,00	3.265,00	1.199,00	36,72	1.199,00	36,72	1.199,00	36,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	572.000,00	466.304,00	394.082,35	84,51	393.248,35	84,33	392.414,35	84,15	834,00
Despesas Correntes	557.000,00	466.304,00	394.082,35	84,51	393.248,35	84,33	392.414,35	84,15	834,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.718.800,00	14.401.195,87	13.925.759,00	589,56	13.789.539,91	587,09	13.672.623,57	580,20	136.219,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.925.759,00	13.789.539,91	13.672.623,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.925.759,00	13.789.539,91	13.672.623,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.938.876,75	6.938.876,75	6.938.876,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	6.938.876,75	6.938.876,75	6.938.876,75

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.986.882,25	6.850.663,16	6.733.746,82
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO E ASPS (XVI III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,10	29,81	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial ( no	Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	exercício	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE	RE	ESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	p A			além do limite			Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	RP pagos	RP a		Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RI	EST	TOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	ATÉ O FINAL DO	) EXERCÍCIO ATUAL QUI	E AFETARAM O CU	MPRIMEN	NTO DO L	IMITE (XXI)	
TOTAL DOS RE	EST	TOS A PAGAR C	ANCELADOS OU	PRESCRITOS A	TÉ O FINAL DO	) EXERCÍCIO ANTERIOR	QUE AFETARAM O	CUMPRI	MENTO D	O LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RI (Artigo 24 § 1º e			CANCELADOS O	U PRESCRITOS	NO EXERCÍCIO	O ATUAL QUE AFETARAN	M O CUMPRIMENT	O DO LIN	IITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício Referência CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO D DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 Saldo Inicial (ne Saldo Final (não Liquidadas (y) exercicio aplicado) Pagas (z) Empenhadas Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de 0,00 0,00 0,00 0,00 exercício anterior) Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo do exercício anterior) 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL	IZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.025.700,00	25.025.700,00	19.078.778,48	142,75
Proveniente da União	24.110.700,00	24.110.700,00	18.473.686,23	76,62
Proveniente dos Estados	915.000,00	915.000,00	605.092,25	66,13
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.025.700,00	25.025.700,00	19.078.778,48	142,75

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO D	O MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.670.600,00	9.772.108,13	8.520.784,83	153,26	8.487.998,46	152,88	8.478.945,05	152,78	32.786,37	
Despesas Correntes	8.688.600,00	8.627.102,32	7.801.353,66	90,43	7.768.567,29	90,05	7.759.513,88	89,94	32.786,37	
Despesas de Capital	982.000,00	1.145.005,81	719.431,17	62,83	719.431,17	62,83	719.431,17	62,83	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	14.266.000,00	12.499.232,02	9.051.781,46	111,13	9.004.570,82	110,67	8.789.902,26	102,56	47.210,64	
Despesas Correntes	11.755.000,00	10.248.284,19	8.393.878,40	81,91	8.346.667,76	81,44	8.305.567,98	81,04	47.210,64	
Despesas de Capital	2.511.000,00	2.250.947,83	657.903,06	29,23	657.903,06	29,23	484.334,28	21,52	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	326.500,00	93.994,00	91.495,54	97,86	91.495,54	97,86	85.906,54	91,88	0,00	
Despesas Correntes	325.500,00	93.494,00	91.495,54	97,86	91.495,54	97,86	85.906,54	91,88	0,00	
Despesas de Capital	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	677.100,00	636.824,00	529.923,06	83,21	527.333,06	82,81	527.333,06	82,81	2.590,00	
Despesas Correntes	571.600,00	636.824,00	529.923,06	83,21	527.333,06	82,81	527.333,06	82,81	2.590,00	
Despesas de Capital	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	400.000,00	540.000,00	385.324,07	71,36	385.324,07	71,36	385.324,07	71,36	0,00	
Despesas Correntes	0,00	540.000,00	385.324,07	71,36	385.324,07	71,36	385.324,07	71,36	0,00	
Despesas de Capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	25.340.200,00	23.542.158,15	18.579.308,96	0,00	18.496.721,95	515,58	18.496.721,95	501,38	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE IN	OOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PA	GAS	Inscritas em Restos Pagar não Processado	
OUTROS ENTES	NICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	,	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	(g)	)8

ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.744.100,00	16.729.786,00	15.228.784,36	158,94	15.074.623,04	157,94	15.021.640,06	157,59	154.161,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.283.300,00	14.951.845,19	13.097.292,66	87,60	13.038.671,88	87,20	12.986.408,04	86,85	58.620,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	596.500,00	1.121.211,00	1.074.934,76	127,93	1.072.334,76	127,70	1.013.057,31	122,40	2.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.249.100,00	1.103.128,00	924.005,41	83,76	920.581,41	83,45	919.747,41	83,38	3.424,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	450.000,00	540.000,00	385.324,07	71,36	385.324,07	71,36	385.324,07	71,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.059.000,00	37.943.354,02	32.505.067,96	580,90	32.286.261,86	578,97	32.286.261,86	567,72	218.806,10
$(\mbox{-})$ Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em	23 de novembro d	e 2023 as 19:03:00							

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJONIERISON JOSE FELIX DE FRANCA	ABMAEL DE SOUSA LACERDA
CRC-PB 4.395/O-7 CPF	Secretário De Finanças	Prefeito
477.984.084-87		

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 18F04FFC

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 120/2023 - SHOW PIROTÉCNICO

TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA 00120/2023 - NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COREOGRAFADO, COM FORNECIMENTOS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE "BAIXO RUÍDO" COMPLETO COM FORNECIMENTO DOS FOGOS PARA AS FESTIVIDADES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, FICA ASSIM ESTABELECIDO QUE A MONTAGEM E ACIONAMENTO DO SHOW PIROTÉCNICO FICARÁ SOBRE A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TAL COMO TODO A DOCUMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA pretendem contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da devida efetivação de fornecimento para suprir demanda específica, qual seja, REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COREOGRAFADO, COM FORNECIMENTOS DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE "BAIXO RUÍDO" COMPLETO COM FORNECIMENTO DOS FOGOS PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB. FICA ASSIM ESTABELECIDO QUE A MONTAGEM E ACIONAMENTO DO SHOW PIROTÉCNICO FICARÁ SOBRE A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, TAL COMO TODO A DOCUMENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. Deste modo, temos contratação direta considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A relação entre a demanda e a necessidade da aquisição do produto estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

I	ens	Descrição	UNID.	OHANT		VALOR TOTAL
C	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DE BAIXO RUÍDO COMPOSTO POR: 03 - Torta Titanic; 05 - Caixa de bomba 3 polegadas com 25 cada caixa; 03 - caixa de bombas 4 polegadas cada caixa com 25 bombas; 02 - caixa de bombas de 5 polegadas cada caixa com 10 bombas; 02 - caixa de torta Copacabana; 02 - caixa de festa pronta; 05 - caixa de 468 cores super show; 04 - caixa de 1080 cores líder; 03 - torta 3d; 04 caixas especial cores pancadão; 02 - caixa 3600 cores; 02 - caixa de 3600 mista super show.	SERVIÇO	02		
					VALOR TOTAL	

1.1.3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço institucional: RUA SILVESTRE CLAUDINO – S/N - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000. E-MAIL: CPL.UIRAUNA@GMAILCOM, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 00120/2023. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ÁRT. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

Proveniente do orçamento de 2023, Lei orçamentária vigente com recursos próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.200 SECRETARIA MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. 04 122 1008 2051 MANUT. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO; 13 392 1005 2055 REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS; 13 392 1005 2056 MANUT. DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS; 13 392 1005 2057 – MANUT. DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL. Fonte: 15001000

Recursos Livres (Ordinário). 3190.00 APLICAÇÕES DIRETAS. Elemento de Despesa: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação de registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show pirotécnico coreografado, com fornecimentos de fogos de artifício de "baixo ruído" completo com fornecimento dos fogos para as festividades da emancipação política e fim de ano no município de uiraúna/pb, fica assim estabelecido que a montagem e acionamento do show pirotécnico ficará sobre a responsabilidade da contratada, tal como todo a documentação de autorização dos órgãos competentes, sendo necessário a contratação deste serviço para o embelezamentos das festividades que ocorreram no município de Uiraúna-PB.

### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.
- 5. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
- 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 24 (VINTE QUATRO) HORAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
- 6.2. A EMPRESA DEVERAR SER COMPOSTA POR EQUIPE TREINADA E CAPACITADA EM ACIONAMENTO DE SHOWS PIROTÉCNICOS.
- 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:
- 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e). Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- f). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g). Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- H) Documentação dos órgãos competente para a atividade acima descrita.
- 7. DO PAGAMENTO
- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 8. DAS PENALIDADES
- 8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.;
- 7. DAS OBRIGAÇÕES
- 7.1. DA CONTRATADA
- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o atendimento imediato no prazo máximo de 5 (cinco) horas, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2 Autorizar a dedução direto na fonte de pagamento quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas, bem como, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.

#### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
- 9 Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.

### UIRAÚNA-PB, 24 DE NOVEMMBRO DE 2023

### JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

Agente de Contratação

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:FCCD2523

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos 12	2 Previsão
Especificação	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	2.246.450,76	3.256.389,91	2.529.396,12	2.783.728,97	1.974.789,43	2.226.199,05	2.454.623,05	3.234.906,19	2.534.530,73	2.748.117,85	2.167.410,36	2.271.026,26	30.427.568,68	33.174.518,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.940,07	127.265,88	29.119,64	33.223,59	73.177,28	44.553,22	39.906,47	41.821,59	41.542,62	37.507,18	45.247,99	94.262,21	630.567,74	591.281,00
IPTU	8.554,21	4.071,38	3.989,70	2.397,22	1.470,61	758,17	1.711,80	255,08	628,35	408,35	1.764,56	1.145,87	27.155,30	15.730,00
ITBI	0,00	8.100,00	3.090,00	507,00	2.160,00	0,00	780,00	0,00	0,00	1.350,00	2.880,00	0,00	18.867,00	107.133,00
IRRF	6.238,93	91.057,41	20.706,84	21.900,51	36.846,24	30.279,42	27.175,97	25.782,75	23.413,10	24.398,57	27.896,99	61.628,55	397.325,28	312.717,00
ISS	8.014,93	23.436,09	1.048,10	8.071,86	32.166,43	12.748,63	9.422,70	15.369,76	16.948,20	11.203,26	12.139,44	31.307,79	181.877,19	148.544,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	132,00	601,00	285,00	347.00	534,00	767,00	816,00	414,00	552,97	147,00	567,00	180,00	5.342,97	7.157,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	58.097,31	83.635,05	8.859,03	56.690,23	54.786,04	65.227,70	43.794,96	51.897,09	106.200,18	51.080,82	45.107,09	56.964,16	682.339,66	466.990,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.097,31	83.635,05	8.859,03	56.690,23	54.786,04	65.227,70	43.794,96	51.897,09	106.200,18	51.080,82	45.107,09	56.964,16	682.339,66	466.990,00
Outras Reeitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Transferências Correntes	2.165.413,38	3.045.488,98	2.480.055,13	2.684.944,50	1.843.985,53	2.114.997,84	-,	3.139.767,22	,	2.573.109,56	-,	-,	28.996.645,70	32.112.385,00
Cota-Parte do FPM	1.271.194,72	1.975.181,70	,	1.708.666,75	1.045.269,84	1.195.069,63	1.328.511,75	1.240.820,02	1.496.563,23	1.058.103,28		1.003.804,16		17.150.512,00
Cota-Parte do ITR	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,82	0,00	218,54	214,70	685,62	2.107,00
Cota-Parte do ICMS	193.122,09	166.138,50		161.712,65	151.262,22	144.256,72	191.224,94	169.614,07	155.236,73	208.119,97	176.934,79	178.150,08	2.090.937,54	2.344.200,00
Cota-Parte do IPVA	4.412,34	2.967,09	7.641,08	5.454,47	2.960,33	5.183,74	6.027,01	5.329,47	4.744,56	5.099,28	2.812,36	4.615,73	57.247,46	59.669,00
Transferências da LC 61/1989	64,66	83,53	73,98	54,33	55,21	65,27	60,30	68,32	57,95	71,24	62,57	90,35	807,71	1.241,00
Transferências do FUNDEB	542.896,47	535.023,49	866.193,75	649.414,42	437.149,76	571.729,27	638.095,10	628.525,13	541.250,59	627.575,57	550.730,58	571.933,20	7.160.517,33	6.816.303,00
Outras Transferências Correntes	153.723,10	365.910,11	131.156,78	159.641,88	207.288,17	198.693,21	205.582,23	1.095.410,21	187.446,76	674.140,22	264.078,75	359.571,38	4.002.642,80	5.738.353,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	11.362,32	8.870,65	2.840,58	1.420,29	1.420,29	1.420,29	1.420,29	86.420,29	1.420,29	1.420,29	118.015,58	3.862,00
DEDUÇÕES (II)	292.863,31	305.360,35	294.997,86	374.075,85	239.306,38	267.865,23	303.947,29	282.086,77	215.665,54	251.644,24	220.047,02	236.433,75	3.284.293,59	3.800.076,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00
Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	292.863,31	305.360,35	294.997,86	374.075,85	239.306,38	267.865,23	303.947,29	282.086,77	215.665,54	251.644,24	220.047,02	236.433,75	3.284.293,59	3.800.076,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)			2.234.398,26		,	1.958.333,82	2.150.675,76		2.318.865,19	,	1.947.363,34	,	27.143.275,09	29.374.442,00
RECEIT CORRECTE EIQUET (III) – (I II)			A REALIZAD	,			2.130.073,70	2.732.017,42	2.510.005,17	2.470.473,01	1.747.303,34	2.054.572,51	Total (últimos 12	Previsão
Especificação	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	0,00	250.000,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	250.000,00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO				.,		-,		-,		-,				-,
(V) = (III - IV)	1.953.587,45	2.701.029,56	2.234.398,26	2.409.653,12	1.735.483,05	1.958.333,82	2.150.675,76	2.952.819,42	2.318.865,19	2.496.473,61	1.947.363,34	2.034.592,51	26.893.275,09	29.374.442,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.610,00	0,00	102.524,20	194.134,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.953.587,45	2.701.029,56	2.234.398,26	2.409.653,12	1.735.483,05	1.958.333,82	2.150.675,76	2.952.819,42	2.318.865,19	2.404.863,61	1.947.363,34	1.932.068,31	26.699.140,89	29.374.442,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de novembro de 2023 as 14:02:03			-						-	-			-	-
NEUZOMAR DE SOUSA SILVA								JOSÉ MARI	NALDO DA (	CRUZ				
Contador CRC/PB 2667								Prefeito						

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:720DAAEE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	RIA											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODE	ER E ÓRGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS												
	Inscritos			Cancelados	Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos		Liquidados		Concolodos	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	Saldo Total L = (e +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	j))	κ)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
PODER EXECUTIVO	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
Prefeitura Municipal de Logradouro	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	425.667,30	427.633,56	439.490,72	0,00	413.810,14	10.359,28	35.970,00	35.970,00	35.970,00	0,00	10.359,28	424.169,42
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finan	nças - em 10 de novembro d	e 2023 as 14:03:11		•				•		•		

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA	JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Contador CRC/PB 2667	Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: 824BABB0

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

### GABINETE RREO 5 BIM – 2023 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ner i mánica negri		ño on a cremmía												
RELATÓRIO RESU	3	,												
DEMONSTRATIVO			A											
ORÇAMENTO FISC	CAL E DA SEGURIO	ADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUE	BRO DE 2023/BIME	STRE SETEMBRO-	OUTUBRO											
RREO - ANEXO III	(LRF, Art. 53, inciso	I)												R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES  Total (últimos 12													Previsão Atualizada -
Especificação	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	meses)	rievisao Atuanzada -
RECEITAS CORRENTES (I)	10.018.170,37	12.628.343,48	11.973.117,84	11.399.500,62	9.302.902,11	9.159.028,09	10.712.295,03	12.069.205,35	11.158.899,06	12.143.748,67	9.582.099,74	11.252.882,09	131.400.192,45	127.394.432,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.798,85	717.192,97	551.351,26	573.223,61	609.308,90	634.039,91	689.903,40	1.081.924,80	772.516,93	719.076,27	695.381,27	726.448,10	8.422.166,27	5.753.600,00
IPTU	18.176,94	45.881,75	38.366,00	23.767,83	55.684,77	58.509,32	81.952,21	195.336,88	108.941,44	24.570,18	17.696,19	32.893,95	701.777,46	680.000,00
ITBI	85.773,75	57.988,93	63.469,00	60.367,25	63.715,55	71.421,62	107.638,22	60.584,11	40.344,96	94.553,12	107.841,42	72.497,13	886.195,06	370.000,00
IRRF	354.622,76	394.211,23	288.935,94	293.044,42	316.790,98	328.688,46	298.370,20	317.623,88	310.770,15	327.831,96	365.819,04	376.229,25	3.972.938,27	2.870.000,00
ISS	190.231,77	217.187,49	158.770,12	193.008,84	170.650,77	172.585,17	199.598,53	193.080,78	235.701,44	267.248,98	201.566,51	238.384,34	2.438.014,74	1.803.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de	2.993,63	1.923,57	1.810,20	3.035,27	2.466,83	2.835,34	2.344,24	315.299,15	76.758,94	4.872,03	2.458,11	6.443,43	423.240,74	30.600,00

Melhorias	I	I		I	1	Ī		I	1	1	I	1		I
Contribuições	66.986,87	393.774,77	70.855,79	75.956,09	64.505,03	70.921,73	52.737,40	481.540,19	74.573,79	72.404,65	70.047,49	65.170,86	1.559.474,66	1.430.000,00
Receita Patrimonial	263.440,79	271.524,46	227.234,02	227.335,94	280.113,92	215.987,85	234.410,33	222.624,50	237.005,66	224.016,82	205.130,02	174.256,81	2.783.081,12	1.603.357,17
Rendimentos de Aplicação Financeira	263.440,79	271.524,46	227.234,02	227.335,94	280.113,92	215.987,85	234.410,33	222.624,50	237.005,66	224.016,82	205.130,02	174.256,81	2.783.081,12	1.602.857,17
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	9.016.296,05	11.226.760,70	11.100.994,50	10.503.001,57	8.314.923,13	8.212.908,75	9.684.808,44	10.253.524,02	10.048.573,48	11.073.589,16	8.583.619,08	10.257.572,70	118.276.571,58	118.332.475,72
Cota-Parte do FPM	3.389.852,61	5.267.151,18	3.412.866,01	4.556.444,68	2.787.386,23	3.186.852,33	3.542.697,99	3.308.853,36	4.133.543,15	2.827.280,87	2.882.126,39	2.676.811,08	41.971.865,88	42.803.250,00
Cota-Parte do ITR	249,35	284,08	25,79	18,78	233,80	532,12	64,69	118,59	69,65	217,56	1.314,37	1.625,90	4.754,68	1.200,00
Cota-Parte do ICMS	722.840,53	621.843,06	737.418,70	611.523,92	572.005,11	545.513,49	723.125,99	641.403,48	587.034,94	787.015,32	669.087,18	673.682,74	7.892.494,46	8.607.418,70
Cota-Parte do IPVA	119.285,55	114.933,64	162.309,41	152.009,70	224.647,15	175.728,35	209.548,92	239.065,81	189.084,75	218.177,48	169.627,12	133.850,19	2.108.268,07	2.332.309,41
Transferências da LC 61/1989	302,50	390,80	348,90	256,80	260,99	308,52	285,00	322,94	332,87	277,76	295,72	427,06	3.809,86	5.698,90
Transferências do FUNDEB	3.393.584,61	3.348.495,42	5.313.985,45	3.545.590,63	2.868.897,92	2.591.756,22	3.480.974,37	3.419.846,22	2.938.041,63	3.410.811,96	2.987.596,61	3.104.408,16	40.403.989,20	37.336.632,34
Outras Transferências Correntes	1.390.180,90	1.873.662,52	1.474.040,24	1.637.157,06	1.861.491,93	1.712.217,72	1.728.111,48	2.643.913,62	2.200.466,49	3.829.808,21	1.873.571,69	3.666.767,57	25.891.389,43	27.245.966,37
Outras Receitas Correntes	19.647,81	19.090,58	22.682,27	19.983,41	34.051,13	25.169,85	50.435,46	29.591,84	26.229,20	54.661,77	27.921,88	29.433,62	358.898,82	275.000,00
DEDUÇÕES (II)	846.506,05	873.078,95	862.593,69	1.064.050,74	716.906,59	781.786,90	895.144,47	837.952,79	642.181,49	766.593,75	660.375,23	697.279,33	9.644.449,98	9.983.960,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		873.078,95	862.593,69	1.064.050,74	716.906,59	781.786,90	895.144,47	837.952,79	642.181,49	766.593,75	660.375,23	697.279,33	9.644.449,98	9.983.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.171.664,32	11.755.264,53	11.110.524,15	10.335.449,88	8.585.995,52	8.377.241,19	9.817.150,56	11.231.252,56	10.516.717,57	11.377.154,92	8.921.724,51	10.555.602,76	121.755.742,47	117.410.472,89

Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEITA	REALIZADA	NOS ÚLTIMO	S 12 MESES								Total (últimos 12	Previsão
. ,	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	meses)	Atualizada -
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		.,	0,00	.,	0,00	-,	.,		0,00	0,00	0,00		· ·	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.171.664,32	11.755.264,53	11.110.524,1	5 10.335.449,88	8.585.995,52	8.377.241,19	9.817.150,56	10.406.252,56	10.516.717,57	11.377.154,92	8.921.724,51	10.383.153,76	120.758.293,47	117.410.472,89
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)		.,	236.964,00		273.420,00	,			,	,		1.036.403,10		1.820.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.171.664,32	11.755.264,53	10.873.560,1	5 10.134.941,88	8.312.575,52	8.140.277,19	9.576.910,56	10.166.012,56	10.276.477,57	10.897.023,92	8.681.484,51	9.346.750,66	117.332.943,37	115.589.872,89
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de novembro de 2023 as	18:54:02													
CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO	DJO!	VIERISON JOS	E FELIX DE	FRANCA				ABM	ABMAEL DE SOUSA LACERDA					
CRC-PB 4.395/O-7	Secre	Secretário De Finanças Prefeito								to				
CPF 477.984.084-87	Secie	Secretario De Finanças								FICICIO				

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:57E58369